

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2013.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS INDIVIDUAIS
(Auditadas)**

Ano 2013

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2013

1.1. Apreciação Global

O ano de 2013 terá sido o terceiro ano consecutivo em que o crescimento mundial desapontou face às expectativas iniciais e a actividade registou um ritmo pouco acima dos mínimos históricos. Foi, sobretudo, um ano de revisão em baixa das perspectivas de crescimento das economias emergentes. Factores políticos e o impacto do anúncio da retirada dos apoios não convencionais pela Reserva Federal dos EUA, em Maio, terão tido reflexo significativo na evolução da actividade económica via confiança dos agentes económicos. O Comércio Internacional terá registado incremento, se bem que ao mesmo ritmo de 2012. Globalmente, a segunda metade do ano terá sido mais positiva do que os meses iniciais – produção para *stock* e recuperação da procura dirigida aos Emergentes terão sido responsáveis por esta alteração. Os países Emergentes, sobretudo os mais expostos em termos de Balança Corrente, evidenciaram, a partir de Maio, uma evolução menos positiva em face da saída, em massa, de capitais e de condições financeiras menos favoráveis – efeitos das alterações anunciadas pela Reserva Federal dos EUA. Contextos políticos menos favoráveis tiveram também impacto, conduzindo a um desempenho abaixo do previsto.

Apesar de ter registado crescimentos trimestrais positivos desde Abril passado, a **Zona Euro** deverá ter registado contracção em 2013. Estima-se em torno de -0,4%. Terá ultrapassado o ponto que separa a recessão da recuperação económica. Foi perceptível uma alteração radical no sentimento dos investidores face ao risco de desagregação que assolava a região nos dois anos anteriores, e que permitiu a consideração da UEM como destino para investimentos. O Desemprego manteve a tendência de subida que já evidenciava antes e terá registado níveis recorde. A contracção a nível da concessão de crédito ao sector não-financeiro ter-se-á agravado. Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 1,9%, evidenciando os efeitos negativos da contracção fiscal, das disputas políticas (condicionando significativamente as intenções de investimentos privado), da desalavancagem dos balanços dos agentes económicos e da subida das taxas de juro de crédito hipotecário na evolução do mercado imobiliário. O crescimento terá seguido tendência ascendente após um início muito condicionado pelo *sequester* – o processo de política fiscal através do qual é implementada uma redução indiscriminada na despesa pública, de forma automática e transversal, quando Congresso EUA não atinge acordo para Orçamento que reduza o défice fiscal. O **Japão**, evidenciando os efeitos da política *Abenomics* – políticas monetárias e fiscais expansionistas - terá registado expansão a um ritmo ligeiramente superior ao ocorrido em 2012, em torno de 1,7%. Nos Emergentes, a **China**, apesar da alteração de liderança política, terá mantido o nível de crescimento de 7,7%, estima-se. A segunda metade do ano terá sido particularmente forte; por seu turno, a **Índia** terá observado um incremento para 4,4%. Também o **Brasil** terá observado expansão a nível superior a 2012 - 2,3% nas previsões de organismos internacionais. A **Rússia** terá, de novo, dececionado ao observar declínio na taxa de progressão de 3,4% para 1,5%.

À semelhança dos dois anos anteriores, 2013 caracterizou-se pela manutenção de condições ultra-expansionistas num número substancial de economias, persistindo os Estados Unidos (apesar da anunciada intenção de iniciar o processo de retirada dos estímulos extraordinários, apenas em Dezembro se assistiu a essa alteração) e o Japão com operações de *quantitative easing*. As alterações em sentido inverso foram excepções e, sobretudo, a nível de Economias Emergentes (e.g. Brasil). Nas Economias Desenvolvidas, onde a evolução económica determinou a persistência de um *gap* de crescimento face ao potencial, a inflação terá seguido em queda, situação que contrasta com o observado nas Emergentes. A queda observada no preço das *commodities* terá contribuído também para este cenário. O Banco Central Europeu optou por cortar a Taxa Diretora por duas vezes durante 2013 – de 0,75% para 0,25%, mantendo as condições de *full-allotment* nas cedências de fundos.

1.2. Portugal

Portugal continuou em 2013 o processo de ajustamento dos desequilíbrios estruturais acumulados ao longo de anos, tendo registado contracção económica pelo terceiro ano consecutivo. Estima-se que em torno de -1,4%. Ainda assim, a evolução do ano pautou-se por uma alteração drástica na tendência económica – após um primeiro trimestre fortemente negativo, sucederam-se nove meses em que a actividade económica foi, sucessivamente, surpreendendo em alta.

Portugal terá beneficiado de uma menor contracção da Procura Interna, sobretudo ao nível do sector privado, e do desempenho favorável das Exportações que terão beneficiado de ganhos de competitividade, reposicionamento em termos de valor acrescentado e de diversificação de mercados-destino. O Investimento terá registado contracção acentuada ainda que distante do ritmo observado no ano anterior. Terá seguido um padrão similar ao observado a nível do PIB, com variações positivas a partir de Abril - sem dúvida que a recuperação da confiança empresarial e dos consumidores, a par de medidas de reanimação do investimento – Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento - terão estado na base desta evolução. As Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior (soma do saldo da Balança Corrente e da Balança de Capital), numa evolução marcante no processo de ajustamento em curso, registaram, pelo segundo ano consecutivo, um excedente. A economia terá ainda reforçado a movimentação em favor do sector de bens e serviços transaccionáveis.

O esforço de consolidação fiscal manteve-se, visando o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF). O défice orçamental terá registado valor próximo mas inferior à meta de 5,5%, enquanto a dívida pública deverá ter registado novo incremento ainda que inferior ao verificado no ano anterior. Deverá ter terminado o ano em torno de 126% do PIB.

O Desemprego terá atingido um máximo histórico no 2º trimestre, com valores acima dos 17%, tendo invertido a tendência de degradação desde então. Terá registado uma taxa de 16,3% em 2013, o que compara com 15,7% no ano anterior. Ainda assim, foi observável um aumento da taxa de Emprego, uma evolução distinta do registado em anos anteriores. A inflação, por sua vez, seguiu tendência acentuada de queda e terá registando, em termos médios, 0,3%. A contracção da Procura Doméstica, a moderação salarial e a estabilização do preço dos factores energéticos, entre outros, terão estado na base da descida acentuada face aos 2,8% registados em 2012.

2. ACTIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Actividade

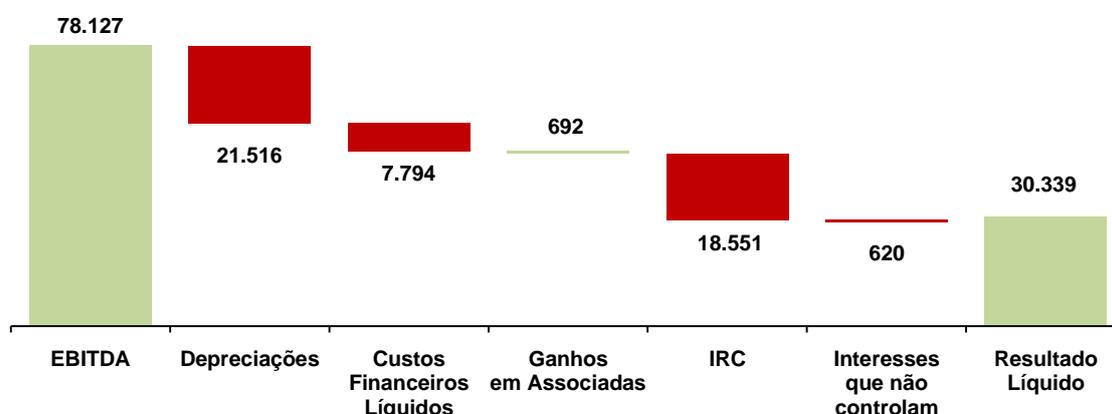
No ano de 2013, materializaram-se, em parte, as estimativas geradas no final do ano anterior. Uma melhoria gradual da actividade económica e a descompressão verificada na área financeira trouxeram alguma dose de optimismo aos negócios. Este virar de página foi particularmente sentido nos últimos meses do ano. A retoma do consumo na Europa e nos Estados Unidos é o sinal dessa inversão de sentimento. E, no entanto, o sinal definitivo está por se registar. Em Portugal, os investimentos continuam a mostrar-se anémicos. Por razões de necessidade de melhorias orçamentais, ou por ainda baixas utilizações da capacidade produtiva, o crescimento do investimento público e privado continua a ser adiado.

A CORTICEIRA AMORIM registou um exercício ao nível dos melhores já atingidos. O *pipeline* de projectos dirigidos à eficiência operacional e à melhoria da qualidade de produtos está bem preenchido. Muitos desses projectos só verão os seus frutos em pleno durante 2014 e exercícios seguintes. Novas gamas de produtos em todas as Unidades de Negócio (UN) foram lançadas ou estão em vias de o ser.

Em termos operacionais a CORTICEIRA AMORIM foi afectada negativamente pela desvalorização de todas as suas divisas de exportação. A desvalorização do USD foi, de longe, a que maior impacto negativo teve, quer nas vendas, quer nos resultados da Empresa. O impacto cambial foi, sem dúvida, o factor individual que mais contribuiu para que 2013 não tivesse ultrapassado 2012, em vendas comparáveis e em resultados. Um impacto estimado de 7 milhões de euros (7M€), quer em vendas, quer em EBITDA / resultados, mais que justifica os diferenciais para os registos obtidos em 2012.

2.2. Indicadores da Actividade

Em termos de resultados líquidos (consolidados), o valor atribuível aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 30,339 M€, uma quebra de 23,3% em relação ao valor de 31,055 M€ registados no exercício de 2012.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

Manteve-se sem grandes alterações a estrutura de custos da Holding. O valor de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos atingiu os 1.547 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1.684 K€ de 2012.

O valor de donativos desceu para os 261 K€, uma quebra de face ao valor excepcional de 378 K€ de 2012.

Durante o exercício foi recebido um valor de 4 milhões de euros relativos a dividendos da subsidiária Amorim & Irmãos, SGPS, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar a quebra verificada nos juros líquidos suportados. A continuação da baixa dos spreads bancários, e a variação positiva do justo valor dos swaps, tiveram a contribuição favorável para o valor desta rubrica. No sentido inverso, os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias diminuiu substancialmente.

Face a estas variações de sentidos opostos, o resultado antes de impostos apresentou em 2013 um valor positivo de 1.452 K€ (2012: -1.855 K€).

Na rubrica relativa à estimativa de imposto sobre o rendimento, é de notar a provisão de 5,3 milhões de euros, referente a um processo fiscal de 2007. Este processo, que já se encontrava provisionado, é relativo a liquidações de subsidiárias e com este reforço de provisão o processo encontra-se totalmente provisionado a 31 de Dezembro de 2013, incluindo os respectivos juros de mora.

Após o registo da estimativa de imposto no total de 3,9 milhões de euros, o resultado líquido foi de -2.463 K€ (2012: -1.511 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do activo atingiu o valor de 301 M€, reflectindo uma diminuição de cerca de 52 M€ em relação ao fecho de 2012. A variação nos saldos com as empresas do Grupo justificam, na sua quase totalidade, aquela variação.

O passivo teve uma diminuição de cerca de 30 M€, justificado, praticamente, pela quebra da dívida bancária.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afectados pela distribuição de 20,1 M€ de dividendos.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

5.1. Envoltente macroeconómica

5.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2014 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em 3,7%. Será um de crescimento assente, sobretudo, no contributo dos EUA e da China que, representando 51% do PIB mundial, deverão gerar 75% do crescimento antecipado. O ano de 2014 deverá pautar-se ainda por uma rotação de crescimento do universo Emergente para as economias Avançadas - uma expansão mais sólida nos EUA, perspectivas de que o Japão possa surpreender positivamente, um contexto mais animador no Reino Unido, um abrandamento suave no ritmo de crescimento chinês e uma expansão, ainda incipiente e frágil, na UEM.

Não obstante o optimismo relativo à performance mundial, o melhor desempenho das economias Desenvolvidas não deverá permitir um crescimento acima do potencial. Em face das alterações em curso, e antecipadas para o resto do ano, a nível da política monetária nos EUA e Reino Unido, e a alteração do padrão de crescimento económico chinês, as economias Emergentes deverão evidenciar ajustamentos diversos, tanto mais acentuados quanto o atraso na implementação de reformas e correcção de desequilíbrios estruturais for mais notório ou coincidir com problemas específicos, sociais e/ou políticos, em cada uma das geografias. O ano deverá pautar-se por pressões desinflacionistas em algumas economias Desenvolvidas e, em nítido contraste, por subida dos preços nas Emergentes. Ainda assim, as condições monetárias mundiais manter-se-ão, estima-se, extremamente expansionistas. O Comércio Internacional deverá evidenciar um ritmo de expansão significativamente acima dos dois anos anteriores e que se estima em torno de 4,5%.

A **Zona Euro** deverá registar um crescimento em torno de 1,0% em 2014. Será, ainda assim, uma evolução distinta da contracção registada em 2012 e 2013. O ano deverá ser marcado pelas eleições para o Parlamento Europeu. Em face da crise financeira e económica e da instabilidade Institucional vivida no início desta segunda década do século XXI, será expectável que o descontentamento social possa conduzir a uma maior participação, e que isso, receia-se, possa

conduzir a um Parlamento menos pró-projecto europeu. Adicionalmente, o BCE conduzirá um *Asset Quality Review* (AQR) sobre os maiores bancos europeus e que evidenciam características potenciadoras de risco sistémico. Esta iniciativa decorre da evolução em curso tendente a criar a União Bancária e que colocará o Banco como supervisor do sector bancário da Zona Euro. Os **Estados Unidos**, por sua vez, deverão crescer em torno de 2,8%, um ritmo superior ao observado em 2013 mas apenas em linha com o observado em 2012. A expectativa de redução das divergências políticas domésticas, e menor contracção fiscal, permitirão, espera-se, que o *carry-over* da segunda metade de 2013 se traduza em maior ritmo de expansão. O **Japão** deverá manter em 2014 o ritmo de crescimento anterior, em torno de 1,7%. Estima-se que as autoridades venham a incrementar o estímulo fiscal e monetário à economia para compensar os efeitos negativos decorrentes do aumento do imposto sobre o consumo a introduzir em Abril. A produção nuclear apenas será reposta gradualmente, conduzindo, antecipa-se, à manutenção de défices da Conta Corrente. A **China**, por sua vez, deverá evidenciar uma desaceleração modesta no crescimento económico, para um nível em torno de 7,5%. As autoridades pretendem conduzir a economia para um padrão de crescimento mais virado para a Procura Doméstica, procurando, simultaneamente um abrandamento na concessão de crédito e um controlo sobre o *shadow banking system*. **Índia** e **Rússia** deverão observar aceleração no ritmo de expansão enquanto o **Brasil** deverá, em ano de eleições, manter taxa de crescimento similar à de 2013.

5.1.2. Portugal

Em 2014, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 0,8%, um desempenho positivo e que contrasta de forma vincada com a contração observada nos três anos precedentes. Contrariamente ao antecipado há um ano atrás, a Economia Portuguesa terá iniciado o exercício de 2014 beneficiando já de contributo consistente e acrescido, com origem na segunda metade do ano transato. O fim do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) deverá ocorrer no final do primeiro semestre. A capacidade do Estado se financiar em mercado primário, ainda que suportado num qualquer programa cautelar, afigura-se essencial. A condicionalidade inerente a um tal esquema permitirá, espera-se, diminuir o prémio risco-país e, conjuntamente com um contexto económico mais facilitador, garantir um ciclo virtuoso. Ainda assim, o esforço de consolidação fiscal deverá permanecer como condição crítica. A expansão, modesta, deverá encontrar suporte no desempenho positivo das Exportações Líquidas – atendendo ao melhor desempenho esperado dos principais parceiros e na expectativa de manutenção dos ganhos de competitividade observados recentemente - mas também numa menor contração da Procura Doméstica. Um contexto menos restritivo em termos de obtenção de financiamento pela economia deverá manter-se como fator crítico. O Investimento, suportado na evolução registada desde o segundo trimestre de 2013, é um elemento essencial no desempenho esperado em 2014. A manutenção da tendência de recuperação, a confirmar-se, permitirá anular um dos ajustamentos mais acentuados desde o início da crise e reforçar a capacidade de resposta da economia.

O Desemprego, indicador *lagging*, deverá ter atingido valor máximo em 2013, estima-se que em torno de 16,3%. Em 2014, antecipa-se uma inversão da tendência altista que regista desde 2010, prevendo os diferentes organismos privados um desempenho que coloque esta variável marginalmente acima dos 15,0%.

Depois do decréscimo observado no ano transato, a Inflação deverá registar ligeiro incremento em 2014 e para níveis em torno de 1,0%. A menor contração/estabilização esperada a nível da Procura Interna será determinante para esta previsão. Fatores como a estabilização do preço dos fatores energéticos ou o câmbio determinarão pressões desinflacionistas.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2014 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 15.300 acções, correspondentes a 0,012% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,873 €/acção, totalizando estas transacções 28.659 euros, conforme quadro discriminativo seguinte:

Data de Transacção	Hora	Quantidade Adquirida	Preço/Acção (€)	Preço Médio (€)
17-01-2013	14:18	4.265	1,82	
17-01-2013	14:18	735	1,82	
	Subtotal	5.000		1,820
18-01-2013	14:31	3.441	1,85	
18-01-2013	14:31	1.559	1,85	
	Subtotal	5.000		1,850
23-01-2013	15:46	2.000	1,94	
23-01-2013	15:46	800	1,95	
23-01-2013	15:46	2.200	1,95	
	Subtotal	5.000		1,946
08-04-2013	11h11	300	1,93	
	Subtotal	300		1,930
	Total no Ano	15.300		1,873

Não se realizaram alienações de acções próprias.

7

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de acções previsto no regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2013, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7.399.262 acções próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais, no final do exercício de 2013, é negativo no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 24.221.042,05 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e dois euros e cinco cêntimos),

Propõe,

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. Que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.
2. Que seja distribuído como dividendos, o montante de € 15.960.000,00 (quinze milhões e novecentos e sessenta mil euros), parte do existente na rubrica Reservas Livres, que corresponde a um valor de € 0,12 (doze cêntimos) por acção.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2013 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos accionistas:

Accionista	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Acções Próprias	7.399.262	5,563%	-
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67.830.000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086%	15,975%
Freefloat	12.731.194	9,572%	10,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 acções detidas pela própria sociedade.

10

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detinha, à data de 31 de Dezembro de 2013, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 67.830.000 acções correspondente a 51% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

A Investmark Holdings B.V. é integralmente detida pela Warranties, S.G.P.S., S.A. que, por sua vez, é detida em 70% pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

A Amorim International Participations, BV é integralmente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2013, os membros dos órgãos sociais não transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de Dezembro de 2013, não detinham acções da Corticeira Amorim.

2.2 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transaccionou acções da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 acções, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transaccionou acções da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20.064.387 acções, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i. e ii. registava-se a 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67.830.000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24.975.157 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20.064.387 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

11

3 – TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2013, não foram realizadas outras transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transacção de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas 31 Dez. 2013 31 Dez. 2012

		31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Investimentos em subsidiárias	5	195.443	181.443
Outros activos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	71.895	96.275
		267.385	277.765
Activo corrente			
Empresas do grupo	6	26.910	73.306
Imposto sobre o rendimento	7	6.060	1.334
Outras contas a receber	8	124	652
Gastos a reconhecer		15	22
Caixa e depósitos bancários	9	8	3
		33.117	75.317
Total do Activo		300.502	353.082
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Acções próprias		- 7.197	- 7.169
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		12.243	12.243
Outras reservas		38.098	58.194
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Resultados transitados		- 2.591	- 1.080
	10	216.498	238.133
Resultado líquido do período		- 2.463	- 1.511
Total do capital próprio		214.035	236.622
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	12	10.431	7.308
Dívida remunerada	13	26.889	47.304
		37.320	54.612
Passivo corrente			
Fornecedores		24	56
Empresas do grupo	6	1.382	2.010
Dívida remunerada	13	44.600	51.465
Imposto sobre o rendimento	7	1.566	5.654
Outras contas a pagar	14	812	1.408
Outros passivos financeiros	15	763	1.255
		49.147	61.848
Total do passivo		86.467	116.460
Total do capital próprio e do passivo		300.502	353.082

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2013	2012
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	4.000	-
Fornecimentos e serviços externos	18	- 536	- 542
Gastos com o pessoal	19	- 1.011	- 1.142
Outros rendimentos e ganhos		7	-
Outros gastos e perdas	21	- 310	- 482
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.150	-2.166
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0	0
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.150	- 2.166
Rendimentos financeiros	22	3.459	5.140
Gastos financeiros	22	- 4.157	- 4.829
Resultados antes de impostos		1.452	- 1.855
Imposto sobre os resultados	23	-3.915	344
Resultado líquido		- 2.463	- 1.511
O Técnico Oficial de Contas	O Conselho de Administração		

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	2013	2012
Resultado líquido do período	- 2.463	- 1.511
Gasto reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	- 2.463	- 1.511

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2012	Saldo Inicial	Afectação do Resultado de 2011	Distribuição de dividendos	Resultado de 2012	Aquisição de acções próprias	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Acções próprias - valor nominal	-6.788	-	-	-	-597	-7.385
Acções Próprias - prémios e descontos	541	-	-	-	-325	216
Prémios de emissão de acções	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	72.109	-	-20.162	-	-922	51.025
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	6.247	-	-	-	922	7.169
Resultados transitados	-	-1.080	-	-	-	-1.080
Resultado líquido	-1.080	1.080	-	-1.511	-	-1.511
Total do Capital Próprio	259.217	0	-20.162	-1.511	-922	236.622

Ano de 2013	Saldo Inicial	Afectação do Resultado de 2012	Distribuição de dividendos	Resultado de 2013	Aquisição de acções próprias	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Acções próprias - valor nominal	-7.385	-	-	-	-14	-7.399
Acções Próprias - prémios e descontos	216	-	-	-	-14	202
Prémios de emissão de acções	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	51.025	-	-20.096	-	-28	30.901
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.169	-	-	-	28	7.197
Resultados transitados	-1.080	-1.511	-	-	-	-2.591
Resultado líquido	-1.511	1.511	-	-2.463	-	-2.463
Total do Capital Próprio	236.622	0	-20.096	-2.463	-28	214.035

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	2 0 1 3	2 0 1 2
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	- 550	- 593
Pagamentos ao pessoal	- 916	- 946
Fluxo gerado pelas operações	-1.466	-1.539
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 3.910	- 2.114
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	- 515	- 631
Fluxos das actividades operacionais	- 5.891	- 4.284
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	156.745	118.088
Juros e rendimentos similares	3.955	5.825
Dividendos	4.000	-
	164.700	123.913
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	- 106 990	- 118.311
Fluxos das actividades de investimento	57.710	5.602
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	72.884	48.327
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-100.037	- 39.522
Juros e gastos similares	- 4.143	- 4.604
Dividendos	- 20.095	- 20.159
Aquisição de acções próprias	- 264	- 686
	-124.539	-64.971
Fluxos das actividades de financiamento	- 51.655	- 16.644
Variação de caixa e seus equivalentes	164	- 15.326
Caixa e seus equivalentes no início do período	-282	15.044
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-118	- 282

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. é a empresa mãe, não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as acções representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 67.830.000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de Dezembro 2012). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e esta, por sua vez, é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 13 de Fevereiro de 2014.

Excepto quando mencionado outra unidade, os valores numéricos referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado na União Europeia, em vigor no final de 2013.

i) Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2013:

Normas

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras'. Esta alteração modifica a apresentação de itens contabilizados como Outros rendimentos integrais (ORI), ao exigir às Entidades que separem os itens contabilizados em ORI, em função de serem, ou não, reciclados no futuro por resultados do exercício, bem como

o respectivo efeito do imposto, quando os itens sejam apresentados pelo valor bruto. A adoção desta alteração teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento'. Esta alteração requer que uma Entidade mensure o imposto diferido relacionado com um activo, atendendo à forma como a Entidade espere vir a realizar o valor contabilístico do activo através do uso ou da venda. A alteração também incorpora as orientações contabilísticas da SIC 21 na IAS 12, sendo esta primeira revogada. A adopção desta alteração não teve qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 19** (revisão), 'Benefícios dos empregados'. Esta revisão à IAS 19 introduz alterações significativas no reconhecimento e mensuração de gastos com planos de benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações para todos os benefícios dos empregados. Os desvios actuariais são reconhecidos de imediato, e apenas, em Outros rendimento integrais (o método do corredor deixa de ser permitido). O custo financeiro dos planos de benefícios definidos com fundos constituídos é calculado com base no valor líquido das responsabilidades não fundeadas. Os benefícios de cessação de emprego apenas são reconhecidos, quando cessa a obrigação do empregado prestar serviço no futuro. A adopção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Melhorias às normas 2009 – 2011**, O ciclo de melhorias anuais, afecta os seguintes normativos: IFRS 1 (segunda adopção da IFRS 1 e respectivas isenções), IAS 1 (apresentação de demonstrações financeiras adicionais quando uma alteração de política contabilística é obrigatória ou voluntária), IAS 16 (classificação de peças de reserva e equipamento de serviço quando a definição de activo fixo tangível é cumprida), IAS 32 (classificação de impactos fiscais relacionados com transacções que envolvem Capitais próprios ou Dividendos), e IAS 34 (isenção de divulgação de activos e passivos por segmento). A adopção destas alterações não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IFRS 1** (alteração) 'Adopção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração cria uma isenção adicional, para os casos em que uma Entidade que tenha sido sujeita a hiperinflação severa, apresenta Demonstrações Financeiras IFRS pela primeira vez. A outra alteração reporta-se à substituição de referências a uma data fixa por 'data de transição para IFRS', nas isenções à adopção retrospectiva. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.
- **IFRS 1** (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do Governo'. Esta alteração clarifica a forma como um adoptante pela primeira vez contabiliza um empréstimo do Governo com taxas de juro inferiores às taxas de juro de mercado, na transição para IFRS. A alteração introduz uma excepção à aplicação retrospectiva das IFRS, atribuindo a mesma dispensa de aplicação que havia sido concedida aos preparadores de Demonstrações Financeiras em IFRS em 2009. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.
- **IFRS 7** (alteração) 'Divulgações – Compensação de activos e passivos financeiros'. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de activos e passivos financeiros" do IASB, e introduz novos requisitos de divulgação sobre o direito de uma Entidade compensar (activos e passivos), as quantias compensadas, e os seus efeitos na exposição ao risco de crédito. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras do exercício.

- **IFRS 13** (nova), 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A IFRS 13 tem como objectivo melhorar a consistência das demonstrações financeiras, ao apresentar uma definição precisa de justo valor e uma única fonte de mensuração de justo valor, assim como as exigências de divulgação a aplicar transversalmente a todas as IFRS. A adopção deste normativo não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

Interpretações

- **IFRIC 20** (nova), 'Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto'. Esta interpretação refere-se à contabilização dos custos de remoção de resíduos, verificados durante a fase de produção (fase inicial) de uma mina de superfície, como um activo, considerando que a remoção de desperdícios gera dois tipos de benefícios potenciais: extracção imediata de recursos minerais e melhoria do acesso a quantidades adicionais de recursos minerais, a serem extraídos no futuro. A adopção desta interpretação não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

ii) Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para a Corticeira Amorim, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014, ou em data posterior, que a Corticeira Amorim não adoptou antecipadamente:

- **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A Entidade irá aplicar a IFRS 10 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os activos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os activos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A Entidade irá aplicar a IFRS 11 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 12 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **Alterações à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12**, 'Regime de transição' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da

descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A Entidade irá aplicar estas alterações no início do período anual em que se tornar efectivas.

- **IAS 27** (revisão 2011), ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efectiva.
- **IAS 28** (revisão 2011), ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efectiva.
- **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de activos e passivos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração faz parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar a noção de “deter actualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A Entidade irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efectivo.
- **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para activos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de activos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. Não é expectável que esta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27** - ‘Sociedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração define uma Sociedade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como as Sociedades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. A Entidade irá aplicar esta alteração no início do período anual em que o mesmo se tornar efectiva.
- **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de

benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efectivas.
- **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efectivas, excepto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (data de aplicação ainda não definida). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 corresponde à primeira parte do novo normativo IFRS para instrumentos financeiros, a qual prevê a existência de duas categorias de mensuração: custo amortizado e justo valor. Todos os instrumentos de capital próprio são mensurados ao justo valor. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detenha para receber fluxos de caixa contratuais, e os fluxos de caixa correspondam a capital/valor nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor através de resultados. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 9** (alteração), ‘Instrumentos financeiros – contabilidade de cobertura’ (data de aplicação ainda não definida). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração corresponde à terceira fase da IFRS 9, e reflecte uma revisão substancial das regras de contabilidade de cobertura da IAS 39, eliminando a avaliação quantitativa da eficácia da cobertura, permitindo que um maior número de itens possa ser elegível como itens cobertos, e permitindo o diferimento de determinados impactos de instrumentos de cobertura em Outros rendimentos integrais. Esta alteração visa aproximar a contabilidade de cobertura às práticas de gestão de risco da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efectiva.
- **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (“levy”) corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A Entidade irá aplicar a IFRIC 21 no exercício em que esta se tornar efectiva.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se a CORTICEIRA AMORIM detém o controlo sobre outra entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existes, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

- *Imparidade de activos não financeiros*

Os activos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do activo. Os activos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM SGPS.

As transacções em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os

valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São classificadas como passivo corrente excepto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido de qualquer perda por imparidade. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria colectável em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC (RETGS).

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efectuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research & Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efectuada uma reapreciação dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- *Provisões*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, excepto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são

reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As acções ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas acções da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Acções Próprias”.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 38% do total dos financiamentos obtidos (2012: 48%). Nos exercícios de 2010 e 2013, a CORTICEIRA AMORIM contratou swaps de taxa de juro com o objectivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2013, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 71 KE (99 KE em 2012).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os cash flows previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os cash flows não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro é apresentado abaixo:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	51.465	40 359	6 945	-	98.769
Fornecedores	56	-	-	-	56
Empresas do grupo	2.010	-	-	-	2.010
Imposto sobre o rendimento	5.654	-	-	-	5.654
Outras contas a pagar	1.408	-	-	-	1.408
Outros passivos financeiros	1.255	-	-	-	1.255
Total a 31 de Dezembro de 2012	61.848	40 359	6 945	-	109.152

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	44.600	6.998	19.891	-	71.489
Fornecedores	24	-	-	-	24
Empresas do grupo	1.382	-	-	-	1.382
Imposto sobre o rendimento	1.566	-	-	-	1.566
Outras contas a pagar	812	-	-	-	812
Outros passivos financeiros	763	-	-	-	763
Total a 31 de Dezembro de 2013	49.147	6.998	19.891	0	76.036

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2013	2012
Capital Próprio a 31 de Dezembro	214.035	236.622
Activo a 31 de Dezembro	300.502	353.082
Autonomia Financeira	71,2%	67,0%

Justo valor de activos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados

pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de activos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;

Nível 2 – inputs diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o activo ou passivo, directa ou indirectamente;

Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados era, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 763 mil euros no passivo (1.255 à data de 31 de Dezembro de 2012), conforme nota 15, sendo exclusivamente composto por contratos de swap de taxa de juro, negociados *over the counter*.

A CORTICEIRA AMORIM contratou dois swaps para cobertura económica de risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses swaps, cujo justo valor a 31 de Dezembro de 2013 é 670 milhares de euros (1.255 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2012) é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros inputs um índice proprietário (Nível 3). No outro, com justo valor a 31 de Dezembro de 2013 de 93 milhares de euros, a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usa inputs observáveis indirectamente no mercado (Nível 2).

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Saldo inicial	181.443	181.063
Aumentos	14.000	380
Saldo final	195.443	181.443

Os aumentos, em 2013, referem-se a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efectuadas à Amorim Natural Cork, S.A. e, em 2012, referem-se à cobertura de prejuízos da Amorim Cork Research & Services, Lda..

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma delas cotada em bolsa, em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012.

Empresas	Sede	31 Dez. 2013			31 Dez. 2012		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	118.285	6.344	100%	123.814
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99,00%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	102.198	40.076	100%	98.783
Amorim Cork Research & Services, Lda	Mozelos	430	100%	0	430	100%	185
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.000	99,90%	187.637	50.000	99,90%	56.808
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	72.829	40.000	72,73%	74.344
General Inv. & Participa. Ginpar, SA	Marrocos	204	99,76%	56	204	99,76%	56
		137.054			137.054		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, excepto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade, que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012).

	Custo de Aquisição	Prestações Acessórias	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0

A rubrica ‘Investimentos em subsidiárias’ inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research & Services, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, à Amorim Cork Composites, SA e à Amorim Natural Cork, SA, conforme segue:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Amorim Cork Composites, SA	44.050	44.050
Amorim Cork Research & Services, Lda	339	339
Amorim Natural Cork, SA	14.000	-
	58.389	44.389

6. EMPRESAS DO GRUPO

Com excepção dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

i) Activo não corrente

Refere-se ao saldo dos suprimentos concedidos às subsidiárias seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Amorim Cork Composites, SA	63.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	8.395	32.775
	71.895	96.275

ii) Activo corrente

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	16.870	56.245
- Relativas a juros de empréstimos	1.345	1.891
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	8.695	15.170
	26.910	73.306

iii) Passivo corrente

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	1.382	2.010

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”. O detalhe do valor por empresa dessas dívidas encontra-se na nota 24.

7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

ii) Activo corrente

Imposto a receber do Estado	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Pagamento Especial por Conta (PEC)	434	434
IRC do exercício de 2011	0	900
IRC do exercício de 2012	133	-
IRC do exercício de 2013	5.493	-
	<u>6.060</u>	<u>1.334</u>

Em devido tempo a Empresa requereu, ao Estado, o reembolso dos diversos pagamentos especiais por conta (PEC) dos quais aguarda reembolso.

O imposto (IRC) dos exercícios de 2011 e de 2012 decorrem do facto de a Empresa ter apresentado declarações fiscais de substituição Modelo 22.

ii) Passivo corrente

Imposto a pagar ao Estado	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
IRC do exercício de 2011	1.566	-
IRC do exercício de 2012	-	5.654
	<u>5 744</u>	<u>5.654</u>

30

O imposto (IRC) do exercício de 2011 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconhece a exigibilidade e vence para pagamento no dia 3 de Março de 2014.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2013 e 2012, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (activos ou passivos) reflectem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	114	648
Outros	10	4
	<u>124</u>	<u>652</u>

(*) Periodização económica do exercício.

9. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Numerário	2	1
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	6	2
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 126	- 285
Caixa e seus equivalentes	- 118	- 282
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	1
Depósitos bancários	6	2
	8	3

ii) Outras informações

A 31 de Dezembro de 2012, havia um total de 43.373 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (33.215, em 31 de Dezembro de 2012).

10. CAPITAL E RESERVAS

• Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de acções ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

• Acções próprias

Em 2013 a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 15.300 acções próprias, representativas de 0,0115% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,8750 euros e global de 28.687,66 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2013 não alienou qualquer acção própria. A 31 de Dezembro de 2013, detinha 7.399.262 acções próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

Em 2012, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 596.000 acções próprias, representativas de 0,4481% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,5467 euros e global de 921.851,46 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2012 não alienou qualquer acção própria. A 31 de Dezembro de 2012, detinha 7.383.962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

• Outras reservas

As outras reservas, compreendem as reservas livres e a parte destas, no montante igual àquele pelo que estejam contabilizadas as acções próprias (7.197 a 31 de Dezembro de 2013 e 7.169 a 31 de Dezembro de 2012) tornada indisponível por determinação do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

• Dividendos

Em 4 de Abril de 2013, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 13.300 milhares de euros, a que corresponde o valor 10 cêntimos por cada acção e, em 29 de Novembro de 2013, aprovou distribuir dividendos no valor de 7.980 milhares de euros, a que corresponde o valor 6 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de Abril de 2013, dividendos no montante de 12.560 milhares de euros e, a partir do dia 19 de Dezembro de 2013, dividendos no montante de 7.536 milhares de euros.

Em 29 de Março de 2012, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 8 645 milhares de euros, a que corresponde o valor 6,5 cêntimos por cada acção e, em 30 de Novembro de 2012, aprovou distribuir dividendos no valor de 12 635 milhares de euros, a que corresponde o valor 9,5 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de Abril de 2012, dividendos no montante de 8 204 milhares de euros e, a partir do dia 20 de Dezembro de 2012, dividendos no montante de 11 958 milhares de euros, respectivamente.

11. RESULTADO LÍQUIDO POR ACÇÃO

O resultado líquido por acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído.

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Acções emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de acções próprias	7.398.429	6.833.880
Nº médio de acções em circulação	125.601.571	126.166.120
Resultado líquido (mil euros)	-2.463	-1.511
Resultado por acção (euros)	-0,020	-0,012

12. PROVISÕES

Provisões para impostos	Ano 2013	Ano 2012
Saldo inicial	7.308	7.308
Utilização	-1.491	-
Reversão	-679	-
Aumentos	5.293	-
Saldo final	10.431	7.308

Os processos fiscais em aberto referem-se a situações relativas aos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011. O exercício de 2011 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Os processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relacionadas com a liquidação de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações do IRC.

As provisões para impostos, no total de 10.431 milhares de euros, referem-se a impostos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em 2013 foram constituídas provisões para imposto sobre o rendimento no valor de 5.293 milhares de euros.

Em Dezembro de 2013 foi efectuado o pagamento das liquidações de impostos da actividade da empresa Amorim Industrial Solutions II, a qual era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM e foi dissolvida no ano de 2007, ao abrigo do RERD (Regime especial de recuperação de dívidas). Pelo valor pago foi utilizada parcialmente a provisão existente no final de 2012 (que ascendia a 2.170 milhares de euros). A adesão ao RERD permitiu beneficiar do perdão de juros e outras custas, sendo registada uma reversão de provisão, deste processo, de 679 milhares de euros.

No final de cada exercício, é efectuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

O valor dos processos judiciais à data do fecho de contas 2013 montava aos 3.237 milhares de euros (4.070 milhares de euros em 2012), exclusivamente processos fiscais. Daquele total, cerca de 1.491 milhares de euros foram liquidados em 2013 (RERD).

O valor dos processos fiscais em aberto, tanto em fase graciosa como judicial elevava-se a 14.733 milhares de euros (14.371 milhares de euros em 2012). Este valor inclui 13.242 milhares de euros de capital em dívida.

Considera-se adequado o montante de 10.431 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos sobre o rendimento.

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Empréstimo obrigacionista	-	(**) 24.923
Papel comercial	10.200	20.000
Empréstimos da banca	(*) 25.073	(**) 3.272
Empréstimos de subsidiárias	9.327	3.270
	<u>44.600</u>	<u>51.465</u>

(*) Deduzido de 54 de despesas.
(**) Deduzido de 77 de despesas.
(***) Deduzido de 13 de despesas.

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Empréstimo obrigacionista	(*) 19.891	-
Papel comercial	-	15.500
Empréstimos da banca	(**) 6.998	(***) 31.804
	26.889	47.304

(*) Deduzido de 109 de despesas.
 (**) Deduzido de 2 de despesas.
 (***) Deduzido de 196 de despesas.

Tanto no final de 2013 como no final de 2012 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 4,6% (2012: 5,2%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2013	2012
Montante global contratado em 31 de Dezembro	50.500	65.500
Montante utilizado em 31 de Dezembro	10.200	35.500
Prazo médio ponderado das emissões	9 dias	18 dias

A 31 de Dezembro de 2013, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 Dez. 2013	7.000	20.000	-	27.000

34

À data de fecho de contas de 2013, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados covenants financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2013, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	1,30
EBITDA corrente / juros líquidos	20,8
Autonomia Financeira	48,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 43.643 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Estado e outros entes públicos	62	90
Accionistas (dividendos não reclamados)	5	4
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	84	132
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	626	747
Valor de compra de acções próprias	0	236
Outras dívidas a pagar	35	199
	812	1.408

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

As rubricas incluídas nos saldos passivos com o “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte decomposição:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Impostos retidos na fonte	33	56
Contribuições para a Segurança Social	25	30
Dividendos abandonados a favor do Estado	4	4
	62	90

35

15. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Durante o primeiro trimestre de 2010, foi firmada uma operação de swap de taxa de juro a cinco anos, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um proxy da Euribor 6 meses. A 31 de Dezembro de 2013 o justo valor desse swap era de -670 milhares de euros (-1.255 milhares de euros, a 31 de Dezembro de 2012).

Uma outra operação de swap de taxa de juro foi firmada no primeiro trimestre de 2013. Esta a três anos, sobre um nominal de 20 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um proxy da Euribor 6 meses. A 31 de Dezembro de 2013 o justo valor desse swap era de -93 milhares de euros.

Estes derivados são instrumentos financeiros a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação (derivado “*over the counter*”).

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Activos financeiros em 31 Dez. 2012	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	169.581	-	169.581
Imposto sobre o rendimento	1.334	-	1.334
Outras contas a receber	652	-	652
Caixa e depósitos bancários	3	-	3
	171.570	47	171.617

Activos financeiros em 31 Dez. 2013	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	98.805	-	98.805
Imposto sobre o rendimento	6.060	-	6.060
Outras contas a receber	124	-	124
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	104.997	47	105.044

Passivos financeiros em 31 Dez. 2012	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	98.769	98.769
Fornecedores	-	56	56
Empresas do grupo	-	2.010	2.010
Imposto sobre o rendimento	-	5.654	5.654
Outras contas a pagar	-	1.408	1.408
Outros passivos financeiros	1.255	-	1.255
	1.255	107.897	109.152

Passivos financeiros em 31 Dez. 2013	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	71.489	71.489
Fornecedores	-	24	24
Empresas do grupo	-	1.382	1.382
Imposto sobre o rendimento	-	1.566	1.566
Outras contas a pagar	-	812	812
Outros passivos financeiros	763	0	763
	763	75.273	76.036

17. GANHOS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

Em 2013, a CORTICEIRA AMORIM recebeu dividendos da Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A. no montante de 4 milhões de euros.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2013	2012
Trabalhos especializados	274	299
Rendas e alugueres	136	135
Deslocações e estadas	47	30
Comunicação e sistemas informáticos	22	12
Honorários	16	16
Combustíveis	12	14
Contencioso e notariado	8	14
Representação	5	2
Conservação e reparação	5	8
Outros	11	12
	<u>536</u>	<u>542</u>

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2013	2012
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	447	580
Conselho Fiscal	43	43
Remunerações do pessoal	365	348
Encargos sobre remunerações	146	158
Outros gastos com o pessoal	10	13
	<u>1.011</u>	<u>1.142</u>
Número médio de pessoas remuneradas	15	18
Número final de pessoas remuneradas	15	15

37

A remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros (igual valor em 2012). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros (igual valor em 2012). Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2013	2012
Donativos	261	378
Quotizações	28	30
Serviços bancários	15	28
Despesas não devidamente documentadas	1	44
Outros	5	2
	<u>310</u>	<u>482</u>

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2013	2012
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	249	341
IPATIMUP - Instituto de Patologia e Imonologia Molecular da Universidade do Porto	10	-
Instituto Politécnico de Bragança	2	-
WWF – European Policy Programme	-	34
Fundação Calouste Gulbenkian	-	2
Soc. Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas	-	1
	<u>261</u>	<u>378</u>

38

22. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2013	2012
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	2.254	4.285
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	620	827
Ganho no justo valor de swap de taxa de juro	585	28
	(1)	5.140
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	252	101
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	3.812	4.728
Perda no justo valor de swap de taxa de juro	93	-
	(2)	4.829
Gasto líquido de financiamento	[(2) – (1)]	-311

23. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2013	2012
Imposto de tributações autónomas	-13	- 58
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	589	304
Impostos da Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA: (*)		
Pagamento de impostos (**)	-1.491	-
Reversão da provisão para impostos	2.170	-
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-5.289	-
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S:		
Benefícios fiscais (SIFIDE)	22	-
Restituição da derrama municipal	111	-
Outros	-14	98
Imposto sobre o rendimento	-3.915	344

(*) A Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA foi dissolvida no ano de 2007 e era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM.

(**) Efectuado ao abrigo do R.E.R.D. (Regime especial de recuperação de dívidas).

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2013	2012
Resultado antes de impostos	1.452	- 1.855
ACRÉSCIMOS:		
Donativos	194	337
Encargos financeiros	-	253
Outros	13	51
DEDUÇÕES:		
Dividendos	4.000	-
Majoração de donativos e de quotizações	16	-
Resultado fiscal	-2.357	- 1.214

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2013.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 493 milhares e euros (580, em 2012). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	63.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	8.395	32.775
	71.895	96.275
• Empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	-	600
Amorim Cork Research & Services, Lda	-	29.780
Amorim Florestal, SA	4.750	1.250
Amorim & Irmãos, SA	6.500	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	2.595	4.936
Amorim Natural Cork, SA	3.025	19.680
	16.870	56.245
• Juros de empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	1.345	1.891
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Composites, SA	350	711
Amorim Cork Research & Services, Lda	1	-
Amorim Florestal, SA	1.481	1.799
Amorim & Irmãos, SA	5.460	8.384
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	1.125
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	94	144
Amorim Revestimentos, SA	1.283	2.953
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	26	52
Portocork Internacional, SA	1	2
	8.695	15.170
Total	98.805	169.581

40

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	-	1
Amorim Cork Research & Services, Lda	12	11
Amorim & Irmãos, SA	-	2
Amorim Revestimentos, SA	1	24
Outras entidades relacionadas:		
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	2	-
	15	38

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Compcork, Lda	200	610
Amorim Cork Composites, SA	5.750	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, S	3.377	2.660
	9.327	3.270
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Compcork, Lda	920	379
Amorim Cork Research & Services, Lda	-	95
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	59	-
Amorim Natural Cork, SA	403	1.536
	1.382	2.010
Total	10.722	5.318

As transacções com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2013	2012
• Fornecimentos e serviços :		
de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	3	3
Amorim Cork Research & Services, Lda	123	138
Amorim Revestimentos, SA	91	89
de outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda	27	20
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	17	11
Quinta Nova de N.ª Senhora do carmo, SA	2	2
	263	263
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Compcork, Lda	6	28
Amorim Cork Composites, SA	26	-
Amorim Cork Research & Services, Lda	1	-
Amorim & Irmãos, SA	94	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	1	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	124	73
	252	101

	2013	2012
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	70	117
Amorim Cork Research & Services, Lda	37	60
Amorim Florestal, SA	318	797
Amorim & Irmãos, SA	17	412
Amorim & Irmãos, AGPS, SA	43	258
Amorim Isolamentos, SA	15	64
Amorim Natural Cork, SA	1.754	2.225
Amorim Revestimentos, SA	-	352
	2.254	4.285

25. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de Dezembro dos anos de 2013 e de 2012 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 Dez.2013 Valor	31 Dez.2012 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	4.832	8.968
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	67.063	72.647
		71.895	81.615

42

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda

26. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2013 e respectivas posições devedoras à data de 31 de Dezembro de 2013:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Em 12 de Dezembro	6.500 K€
Saldo em 31 de Dezembro	6.500 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Em 28 de Maio	1.115 K€
Em 8 de Julho	800 K€
Em 18 de Dezembro	1.700 K€
Saldo em 31 de Dezembro	2.595 K€

➤ Amorim Cork Composites, SA	
Em 14 de Janeiro	500 K€
Em 4 de Março	5.580 K€
Em 30 de Abril	500 K€
Em 6 de Maio	650 K€
Em 20 de Maio	1.000 K€
Em 31 de Maio	1.000 K€
Em 26 de Junho	3.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	63.500 K€
➤ Amorim Cork Research & Services, Lda.	
Em 12 de Setembro	120 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Florestal, SA	
Em 8 de Janeiro	5.200 K€
Em 14 de Janeiro	510 K€
Em 25 de Janeiro	500 K€
Em 18 de Março	550 K€
Em 10 de Abril	1.500 K€
Em 19 de Abril	1.500 K€
Em 12 de Junho	2.500 K€
Em 28 de Junho	650 K€
Em 3 de Julho	3.800 K€
Em 18 de Julho	320 K€
Em 30 de Setembro	4.000 K€
Em 11 de Outubro	2.450 K€
Em 14 de Outubro	400 K€
Em 17 de Outubro	1.000 K€
Em 25 de Outubro	2.700 K€
Em 31 de Outubro	800 K€
Em 7 de Novembro	900 K€
Em 14 de Novembro	600 K€
Em 5 de Dezembro	1.050 K€
Em 12 de Dezembro	2.000 K€
Em 27 de Dezembro	1.700 K€
Saldo em 31 de Dezembro	4.750 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Em 28 de Janeiro	200 K€
Em 21 de Fevereiro	200 K€
Em 18 de Março	200 K€
Em 26 de Junho	400 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Em 18 de Março	1.250 K€
Em 28 de Maio	5.800 K€
Em 28 de Junho	2.000 K€
Em 3 de Julho	8.395 K€
Em 25 de Novembro	17.450 K€
Saldo em 31 de Dezembro	11.420 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2013 e respectivas posições credoras à data de 31 de Dezembro de 2013:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Em 30 de Setembro	4.000 K€
Em 25 de Outubro	5.000 K€
Em 14 de Novembro	7.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Em 30 de Janeiro	100 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Em 15 de Outubro	250 K€
Em 17 de Outubro	1.000 K€
Em 25 de Outubro	500 K€
Em 21 de Novembro	2.000 K€
Em 20 de Dezembro	3.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	5.750 K€
➤ Amorim Cork Research & Services, Lda	
Em 29 de Maio	110 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Compcork, Lda	
Em 31 de Maio	250 K€
Em 4 de Junho	100 K€
Saldo em 31 de Dezembro	200 K€
➤ Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	
Em 27 de Junho	3.380 K€
Saldo em 31 de Dezembro	3.377 K€

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2013 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade, tendo tido acesso a toda a documentação considerada necessária. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciamos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

1

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. António Joaquim Brochado Correia, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram a respectiva actividade ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.



II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

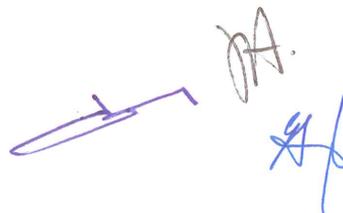
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos também que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Atestamos ainda que o Relatório do Governo Societário, sobre a estrutura e práticas de governo societário da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A., inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. consistentemente adopta.

Mozelos, 27 de fevereiro de 2014

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 300.502 milhares de euros e um total de capital próprio de 214.035 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.463 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

27 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2013.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e treze.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2013

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: + 351 22 747 54 00

Fax: + 351 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2013

1.1. Apreciação Global

O ano de 2013 terá sido o terceiro ano consecutivo em que o crescimento mundial desapontou face às expectativas iniciais e a atividade registou um ritmo pouco acima dos mínimos históricos. Foi, sobretudo, um ano de revisão em baixa das perspetivas de crescimento das economias emergentes. Fatores políticos e o impacto do anúncio da retirada dos apoios não convencionais pela Reserva Federal dos EUA, em Maio, terão tido reflexo significativo na evolução da atividade económica via confiança dos agentes económicos. O Comércio Internacional terá registado incremento, se bem que ao mesmo ritmo de 2012. Globalmente, a segunda metade do ano terá sido mais positiva do que os meses iniciais – produção para *stock* e recuperação da procura dirigida aos Emergentes terão sido responsáveis por esta alteração. Os países Emergentes, sobretudo os mais expostos em termos de Balança Corrente, evidenciaram, a partir de Maio, uma evolução menos positiva em face da saída, em massa, de capitais e de condições financeiras menos favoráveis – efeitos das alterações anunciadas pela Reserva Federal dos EUA. Contextos políticos menos favoráveis tiveram também impacto, conduzindo a um desempenho abaixo do previsto.

2

Apesar de ter registado crescimentos trimestrais positivos desde Abril passado, a **Zona Euro** deverá ter registado contração em 2013. Estima-se em torno de -0,4%. Terá ultrapassado o ponto que separa a recessão da recuperação económica. Foi perceptível uma alteração radical no sentimento dos investidores face ao risco de desagregação que assolava a região nos dois anos anteriores, e que permitiu a consideração da UEM como destino para investimentos. O Desemprego manteve a tendência de subida que já evidenciava antes e terá registado níveis recorde. A contração a nível da concessão de crédito ao sector não-financeiro ter-se-á agravado. Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 1,9%, evidenciando os efeitos negativos da contração fiscal, das disputas políticas (condicionando significativamente as intenções de investimentos privado), da desalavancagem dos balanços dos agentes económicos e da subida das taxas de juro de crédito hipotecário na evolução do mercado imobiliário. O crescimento terá seguido tendência ascendente após um início muito condicionado pelo *sequester* – o processo de política fiscal através do qual é implementada uma redução indiscriminada na despesa pública, de forma automática e transversal, quando Congresso EUA não atinge acordo para Orçamento que reduza o défice fiscal. O **Japão**, evidenciando os efeitos da política *Abenomics* – políticas monetárias e fiscais expansionistas - terá registado expansão a um ritmo ligeiramente superior ao ocorrido em 2012, em torno de 1,7%. Nos Emergentes, a **China**, apesar da alteração de liderança política, terá mantido o nível de crescimento de 7,7%, estima-se. A segunda metade do ano terá sido particularmente forte; por seu turno, a **Índia** terá observado um incremento para 4,4%. Também o **Brasil** terá observado expansão a nível superior a 2012 - 2,3% nas previsões de organismos internacionais. A **Rússia** terá, de novo, dececionado ao observar declínio na taxa de progressão de 3,4% para 1,5%.

À semelhança dos dois anos anteriores, 2013 caracterizou-se pela manutenção de condições ultra-expansionistas num número substancial de economias, persistindo os Estados Unidos (apesar da anunciada intenção de iniciar o processo de retirada dos estímulos extraordinários, apenas em Dezembro se assistiu a essa alteração) e o Japão com operações de *quantitative easing*. As alterações em sentido inverso foram exceções e, sobretudo, a nível de Economias Emergentes (e.g. Brasil). Nas Economias Desenvolvidas, onde a evolução económica determinou a persistência de um

gap de crescimento face ao potencial, a inflação terá seguido em queda, situação que contrasta com o observado nas Emergentes. A queda observada no preço das *commodities* terá contribuído também para este cenário. O Banco Central Europeu optou por cortar a Taxa Diretora por duas vezes durante 2013 – de 0,75% para 0,25%, mantendo as condições de *full-allotment* nas cedências de fundos.

1.2. Portugal

Portugal continuou em 2013 o processo de ajustamento dos desequilíbrios estruturais acumulados ao longo de anos, tendo registado contração económica pelo terceiro ano consecutivo. Estima-se que em torno de -1,4%. Ainda assim, a evolução do ano pautou-se por uma alteração drástica na tendência económica – após um primeiro trimestre fortemente negativo, sucederam-se nove meses em que a atividade económica foi, sucessivamente, surpreendendo em alta.

Portugal terá beneficiado de uma menor contração da Procura Interna, sobretudo ao nível do sector privado, e do desempenho favorável das Exportações que terão beneficiado de ganhos de competitividade, reposicionamento em termos de valor acrescentado e de diversificação de mercados-destino. O Investimento terá registado contração acentuada ainda que distante do ritmo observado no ano anterior. Terá seguido um padrão similar ao observado a nível do PIB, com variações positivas a partir de Abril - sem dúvida que a recuperação da confiança empresarial e dos consumidores, a par de medidas de reanimação do investimento – Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento - terão estado na base desta evolução. As Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior (soma do saldo da Balança Corrente e da Balança de Capital), numa evolução marcante no processo de ajustamento em curso, registaram, pelo segundo ano consecutivo, um excedente. A economia terá ainda reforçado a movimentação em favor do sector de bens e serviços transacionáveis.

O esforço de consolidação fiscal manteve-se, visando o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF). O défice orçamental terá registado valor próximo mas inferior à meta de 5,5%, enquanto a dívida pública deverá ter registado novo incremento ainda que inferior ao verificado no ano anterior. Deverá ter terminado o ano em torno de 126% do PIB.

O Desemprego terá atingido um máximo histórico no 2º trimestre, com valores acima dos 17%, tendo invertido a tendência de degradação desde então. Terá registado uma taxa de 16,3% em 2013, o que compara com 15,7% no ano anterior. Ainda assim, foi observável um aumento da taxa de Emprego, uma evolução distinta do registado em anos anteriores. A inflação, por sua vez, seguiu tendência acentuada de queda e terá registando, em termos médios, 0,3%. A contração da Procura Doméstica, a moderação salarial e a estabilização do preço dos fatores energéticos, entre outros, terão estado na base da descida acentuada face aos 2,8% registados em 2012.

2. A METAMORPHOSIS DA CORTIÇA

No final de 2013, a Corticeira Amorim apresentou a exposição METAMORPHOSIS, o resultado de um processo de investigação e desenvolvimento em torno das potencialidades cortiça. Patente no Mosteiro dos Jerónimos de 7 de novembro a 1 de dezembro, associada à bienal EXD'13, a inauguração ao público contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva e do Secretário de Estado da Cultura, Dr. Jorge Barreto Xavier.

METAMORPHOSIS foi concebido com o objetivo de motivar utilizações inovadoras, criativas e de vanguarda da cortiça, enquanto matéria-prima singular. O conceito curatorial, comissariado pela Experimentadesign, teve como base o desafio de expandir fronteiras deste material enraizadamente português.

Para o projeto foram convidados arquitetos vencedores do Prémio Pritzker, Álvaro Siza, Eduardo Souto de Moura e Herzog & de Meuron, juntamente com os conceituados arquitetos Alejandro Aravena, Amanda Levete, João Luís Carrilho da Graça e Manuel Aires Mateus, e três notáveis designers de produto, James Irvine, Jasper Morrison e Naoto Fukasawa.

No âmbito desta iniciativa experimental e de posicionamento internacional, foi atribuída total liberdade criativa para a conceção de novos territórios, funções e formas a partir da cortiça, que se constitui como um recurso relevante na cultura material e produção no século XXI. Fascinados pelas características e propriedades da cortiça, envolveram-se de forma entusiástica em todas as fases do processo, em intensa interação com a Corticeira Amorim e a curadoria, desde a elaboração do conceito, à escolha do tipo de cortiça, aos testes de prototipagem e à apreciação do resultado final. Tirando partido da extraordinária versatilidade e capacidade de transformação do material, converteram a cortiça – mote de todo este desenvolvimento conceptual e criativo – em objetos inesperados que aliam design, funcionalidade e evidenciam as suas credenciais técnicas e ambientais únicas.

Na exposição foram apresentados 12 projetos: um resultado verdadeiramente relevante, enquanto repositório simultâneo de um conhecimento secular do material, da exploração das propriedades naturais e da evidência da vanguarda da criatividade na intervenção de dez dos mais reputados talentos mundiais. METAMORPHOSIS assume-se, pois, mais do que o registo ou a mostra deste processo: é a declaração inequívoca de que a cortiça é o material deste terceiro milénio.

Além da exposição, foi também editado o livro Metamorphosis, que documenta o processo criativo e produtivo dos contributos de cada designer e arquiteto – da ideia à peça final, e que inclui também vários ensaios e reflexões que enfatizam o valor da cortiça e do montado quer a nível científico quer a nível social.

Todas as Unidades de Negócio da CORTICEIRA AMORIM sentem o impacto positivo deste projeto, que se reflete quer na notoriedade e na perceção da cortiça e da AMORIM quer na procura efetiva dos seus produtos.

3. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócio (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2013.

3.1. Matérias-Primas

A **Unidade de Negócios Matérias-Primas** registou um ligeiro decréscimo da sua atividade, situação que tinha sido antecipada e é o reflexo da campanha de aprovisionamento efetuada em 2012, que havia sido perturbada em resultado das condições climatéricas desfavoráveis desse ano. Não obstante, os resultados em 2013 foram superiores aos registados no ano anterior como resultado do programa de desenvolvimento colocado em prática pelas equipas e dos vários processos de eficiência industrial implementados.

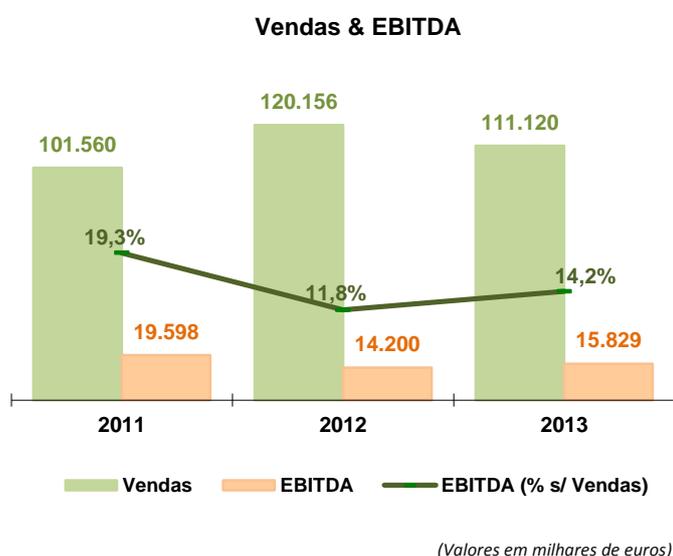
Em 2013, a atividade da UN teve como principais objetivos o aprovisionamento de matérias-primas, a consolidação de métodos de trabalho na preparação de cortiça, a continuação do processo de modernização da fabricação de discos naturais para rolhas de champanhe e Twin Top e a aposta em I&D florestal e sensorial.

O aprovisionamento em 2013 decorreu dentro dos parâmetros previstos, tendo permitido à UN repor os níveis de stocks necessários para poder continuar a garantir o fornecimento de cortiça à cadeia de valor do grupo Corticeira Amorim sem riscos de rutura. A diversificação das fontes geográficas de compra continua a ser uma aposta da UN, que em 2013 manteve a presença em todas as áreas suberícolas do Mundo.

Apesar de em 2013 se ter trabalhado uma menor quantidade de cortiça, a aplicação de novos métodos de trabalho, mais eficientes, e o maior acompanhamento industrial, através da aplicação de práticas Kaizen avançadas, como Kaizen diário, 5 S's, Gestão visual e Standard Work, permitiram tirar maior partido da cortiça, tendo a rentabilidade das suas unidades preparadoras aumentado significativamente, mesmo numa conjuntura económica de aumentos de preços de vários *inputs*, como a energia e os transportes.

Nos setores de produção de discos, tanto para rolha de champanhe como para Twin Top, há a salientar o investimento significativo efetuado em 2013, tendo em vista a modernização industrial, através da automatização dos processos, e a adaptação das estruturas da UN à procura da UN Rolhas, tanto ao nível quantitativo como ao nível qualitativo/sensorial.

O controlo rigoroso dos stocks e a eficiente negociação com Fornecedores tem permitido à UN Matérias-Primas manter o capital investido em níveis adequados.



3.2. Rolhas

A **Unidade de Negócios Rolhas** tem demonstrado um crescimento consistente na sua atividade, sempre focada numa lógica de crescimento rentável. Acompanha de forma sistemática a evolução da contribuição dos seus produtos, mantendo um controlo apertado sobre a eficiência operacional do seu negócio. Em 2013, a UN integra também a sociedade Trefinos, o que tem um impacto positivo no volume de negócios, mas prejudica os níveis de eficiência operacional que se atingiram em anos anteriores.

As vendas cresceram 3,1%, face a 2012; sem o efeito Trefinos, as vendas da UN registariam um decréscimo de 1% em valor e de 2,2% em quantidade.

Em termos de mercados, o período ficou marcado por algum abrandamento em França e Austrália. Espanha e Itália registaram crescimentos importantes, na ordem dos 13% e 7%, respetivamente. Também crescimento assinalável nos importantes mercados do leste europeu.

Foi, pois, um ano de reforço de posições no mercado mundial e alargamento da base de vendas, para a qual contribuíram alguns factos relevantes:

- Melhoria acentuada da qualidade sensorial e físico-mecânica dos produtos, especialmente dos técnicos;

- Rolha Amorim percebida como o melhor vedante de cortiça, com a melhor relação qualidade preço, facilidade de compra e em perfeita harmonia com a natureza;
- Aumento do consumo de vinho nos mercados de referência, com impacto positivo nos mercados exportadores como Itália e Espanha;
- Aumento da notoriedade da cortiça no mercado mundial, depois do excelente trabalho realizado de promoção e do desenvolvimento das diversas aplicações deste extraordinário produto natural.

As vendas do mais importante produto da UN - Rolhas Naturais – ficaram ao nível de 2012, mas com variações importantes nos mercados de referência. França, Suíça e Austrália lideraram a quebra de vendas. Este produto representou cerca de 39% das vendas e os mercados de referência foram alvo de ações específicas e direcionadas ao incremento da posição nos atuais clientes e à conquista de novos clientes. Face à quebra de vendas para França, redefiniu-se a estratégia comercial e implementou-se um plano de reestruturação da força de vendas.

As vendas de **Rolhas Neutrocork** aumentaram 5,9% face a 2012. Este produto tem tido excelente aceitação nos mercados com altos padrões de exigência qualitativa, revelando-se um produto de excelente relação preço/qualidade e adequado a vinhos de baixa e média rotação, garantindo de forma eficiente a função vedante e sensorial que se espera numa rolha de cortiça.

No que concerne às **Rolhas Twin Top**, excelente produto com um bom posicionamento de preço, mas fortemente ameaçado pelos vedantes alternativos, registou-se uma quebra de vendas de 12,4% face ao período homólogo, devido em grande parte à redução de vendas para os EUA. De uma forma geral, registaram-se reduções de vendas em todos os mercados, o que coloca o produto sobre forte pressão em 2014, tornando-se necessário reinventar e inovar o produto, agregando novos argumentos de venda e de utilidade reconhecida para o cliente.

Após a desaceleração notada em finais de 2008, iniciou-se em 2009, e principalmente em 2010, um progressivo aumento das vendas de **Rolhas de Champanhe**, tendência que se veio a confirmar no decorrer do triénio 2011-2013. Para o mercado de consumo de champanhe, perspetiva-se um ligeiro crescimento ou estabilização nos mercados maduros e um crescimento acelerado nos novos mercados. Em 2013 a UN Rolhas registou, neste segmento, um aumento de vendas face a período homólogo de 2,5%. Os mercados de referência – França, Itália, Austrália, Espanha, Alemanha e EUA – tiveram um incremento de 0,8%.

Em termos globais, a margem bruta da UN Rolhas registou um decréscimo de 6,8% face a período homólogo, com peso significativo das diferenças de câmbio desfavoráveis, que representam 66% do desvio total. Por outro lado, o aumento de preços de matérias-primas e o ligeiro aumento de alguns consumos específicos ajudam a acentuar esta quebra de margem de 2,4 pontos percentuais.

Os custos operacionais tiveram um decréscimo de 1,9%, fruto das medidas de eficiência operacional apoiadas na evolução tecnológica e na melhoria dos processos que têm sido implementados na UN. Os custos operacionais representaram 28,4% das vendas (23,8% em 2012). As rubricas de conservação e reparação, publicidade e seguros a sofrerem incrementos importantes e associados a projetos específicos da Unidade de Negócios; as provisões do exercício decresceram 6%.

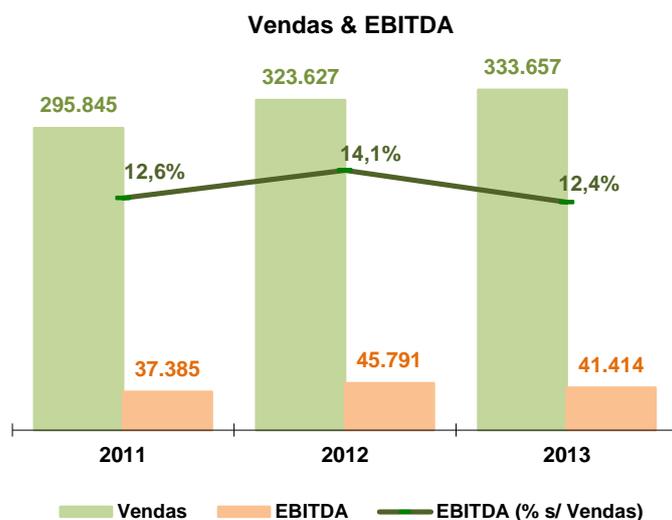
Tanto o EBITDA como EBIT registaram decréscimos face a 2012 (9,6% e 13,7%, respetivamente), essencialmente devido às diferenças de câmbio desfavoráveis e da ligeira quebra de margem bruta.

Numa conjuntura mundial de recessão e abrandamento, as vendas (sem considerar o impacto Trefinos) tiveram uma diminuição de 1%. Os custos operacionais reduziram-se 1,9%, basicamente devido ao controlo de custos e às medidas de racionalização e de eficiência operacional postas em prática em 2013. Todas as rubricas de custos registaram valores inferiores aos de 2012, sendo de referir os gastos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos com diminuições de 1,8% e 0,03%, respetivamente.

O capital investido no final de 2013 evidenciava um decréscimo de 12,6% face a igual período de 2012, associado a um aumento em exigível a curto prazo e a uma importante redução nos stocks e nos valores a receber. Os investimentos cifraram-se em 11 milhões de euros, essencialmente modernização e inovação nos processos produtivos

O exercício fica ainda marcado por um vasto conjunto de iniciativas que contribuem para o crescimento e notoriedade da UN Rolhas. De destacar:

- O lançamento de dois novos produtos com argumentos de facilidade de abertura: Helix e Wine Top;
- O aumento da presença no mercado do champanhe e espumosos, com oferta de um produto qualidade consistente e comprovada junto do mercado;
- O reforço da posição junto de clientes de dimensão multinacional, assegurando contratos de abastecimento associados ao *tenders*;
- A melhoria nos processos de acabamentos em rolhas naturais: lavações e sistemas de tratamento;
- O efetivo controlo das variáveis do processo produtivo das rolhas técnicas, garantindo um produto consistente e de acordo com as exigências do mercado;
- A integração do Grupo Trefinos na estrutura operacional da UN;
- O reforço da posição da UN no segmento dos espirituosos, conquistando clientes de referência;
- Aposta no desenvolvimento de equipas e dos recursos humanos, com um reforço e consolidação do programa **CORK+**.



* EBITDA expurgado dos efeitos da imparidade de goodwill (2012)

* Vendas 2012 e 2013 incluem Trefinos.

(Valores em milhares de euros)

3.3. Revestimentos

Em 2013 as vendas totais da **Unidade de Negócios Revestimentos** registaram um decréscimo face a 2012. Este decréscimo teve origem na quebra dos negócios com produtos *trade* já que nos produtos fabricados foi registado um valor de vendas igual ao de 2012. Destaque para os novos produtos da UN.

As vendas para o mercado alemão registaram uma subida face a 2012, fruto do sucesso das gamas de produtos Artcomfort e Vinylcomfort nos canais tradicionais de distribuição, compensando desta forma a contração que resultou da reestruturação de importantes clientes do segmento *do it yourself* (DIY).

De igual forma, destaca-se o sucesso dos produtos fabricados por esta UN nos países nórdicos e ainda a continuidade do crescimento no segmento de retalho especializado dos EUA, a apresentar uma subida considerável face a 2012.

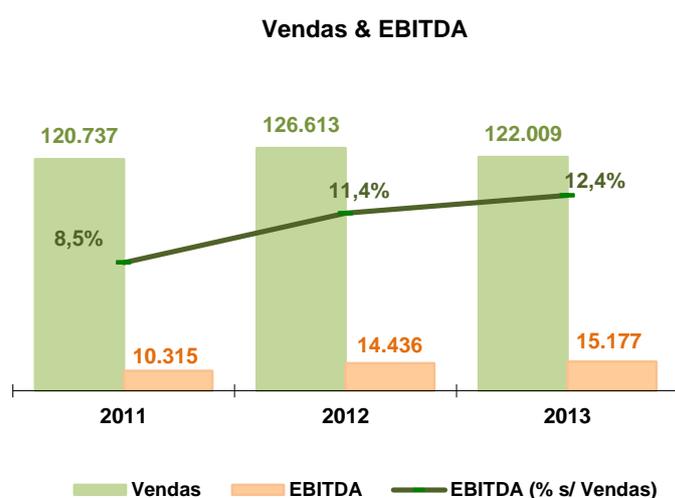
Pela negativa, destaca-se a contração das vendas no mercado da Rússia, em grande parte devido à necessidade de adequação dos níveis de stocks ao longo da cadeia de distribuição.

Registou-se uma queda no volume de vendas de produtos comercializados (*trade*), já esperada, devido à focalização do portefólio em produtos com maior valor acrescentado, afetando por essa via canais de importação direta. Todavia, a mudança de posicionamento teve um impacto positivo na margem unitária gerada por esta gama de produtos.

Para sustentar esta opção estratégica de posicionamento, durante o ano 2013 foram efetuados investimentos importantes na apresentação no ponto de venda dos produtos comercializados e na promoção de produtos com maior valor acrescentado assim valorizando a marca Wicanders. A nível industrial e da cadeia de distribuição, a pressão sobre os preços de compra de matérias-primas e dos transportes, aliada aos objetivos de nível de serviço aos mercados e de otimização do capital investido, continuam a fomentar a implementação de práticas de otimização e processos, racionalizando a utilização dos recursos em todas as áreas da UN.

Continuando a ser uma prioridade a manutenção da vanguarda na oferta de revestimentos com incorporação de cortiça, desenvolvendo as características únicas da cortiça combinadas com tecnologia inovadora ao nível de técnicas de instalação, composição, dimensões e visuais atrativos, a UN promoveu um novo conceito de diferenciação – Corktech – onde se destacam os benefícios da cortiça e se promovem as suas mais-valias ambientais.

Dando seguimento aos fortes investimentos efetuados no sector para promoção da imagem da cortiça no mundo, a UN estruturou todas práticas educativas sobre a cortiça num inovador conceito de CorkAcademy, que visa aumentar as atividades de promoção da cortiça, através de ações de formação no mercado, em todos os níveis dos canais de distribuição.



3.4. Aglomerados Compósitos

A **Unidade de Negócios Aglomerados Compósitos** registou, em 2013, um crescimento significativo do seu volume de negócios, na ordem dos 9,4%, evolução fortemente suportada pelas vendas, com margem reduzida, de materiais (cortiça) para outras unidades da Corticeira Amorim.

O EBITDA sofreu uma contração de 24,2% face ao ano anterior, tendo atingido cerca de 6,7 milhões de euros, sendo que a evolução da rubrica de Ajustamentos para imparidade de ativos (+1,8 milhões de euros do que em 2012) influencia em grande medida este desempenho.

O efeito combinado destes dois fatores contribui decisivamente para a deterioração em 3,1 pontos percentuais verificada no rácio EBITDA/Vendas.

O desenvolvimento do negócio em aplicações com maior potencial não aconteceu ainda da forma esperada, o que não permitiu ir além de uma estabilização, em termos globais, dos volumes alcançados em 2012.

Por outro lado, o desenvolvimento de novos produtos, fazendo também uso de novas matérias-primas, e a sua gradual introdução no mercado permitiram reforçar consideravelmente, durante 2013, o volume de vendas com origem em produtos e/ou aplicações inovadoras face ao ano anterior, em linha com o projetado, com exceção dos aglomerados de alta densidade (para o segmento NRT) que ficaram um pouco aquém das expectativas.

Relativamente à parcela de negócio mais corrente, foi possível continuar o processo de reforço do posicionamento de valor e prosseguir, com sucesso, o esforço de conquista e retenção de novos clientes. Por outro lado, foi inevitável uma ligeira redução de volumes de vendas em algumas aplicações industriais e de construção civil, sobretudo na Europa mas também na Ásia.

Os planos de marketing das diferentes aplicações foram implementados de acordo com o previsto, dando sequência à renovação de imagem concretizada no ano anterior e os indicadores de serviço ao cliente mantiveram o bom nível evidenciado em períodos passados.

No capítulo da eficiência operacional, a procura permanente da melhoria contínua e os efeitos da realização de investimentos criteriosamente selecionados permitiram colocar o desempenho no patamar previsto, na generalidade das linhas de fabrico, existindo no entanto, ainda alguns pontos onde a produtividade pode ser reforçada.

O desempenho da organização neste período resulta também de uma orientação clara das equipas para a prossecução dos objetivos fixados a todos os níveis, ao mesmo tempo que se consolidam parcerias estratégicas com várias empresas e instituições que aportam indiscutível valor.

Por último, deve ainda ser salientada a importância fundamental que a Inovação assume nesta UN e que se revela, de entre outras formas, no cuidado com que os respetivos processos formais são geridos, nos expressivos recursos empregues e ainda no seu enquadramento organizacional.

Em 2013, celebrou-se o 50º aniversário da fundação da Amorim Cork Composites, S.A. (originalmente designada por Corticeira Amorim, Lda.). Este marco histórico foi assinalado em ambiente festivo, materializado em diversas iniciativas ao longo do ano, envolvendo todos os *stakeholders*, neste período em que a UN continua, ela própria, a reinventar-se, ao mesmo tempo em que se empenha em reinventar a forma como a cortiça e mundo interagem.

De destacar, como habitualmente, os diversos eventos apoiados pela UN, em vários países do mundo, contribuindo assim para a correta perceção do valor da cortiça enquanto fonte inesgotável de aplicações e produtos que vão muito para além das aplicações mais tradicionais e conhecidas. A título de exemplo destaca-se a Exposição Metamorphosis

(descrita no ponto 2.) e a utilização de cortiça no cacilheiro Trafaria Praia que a artista Joana Vasconcelos transformou em Pavilhão de Portugal para a Bienal de Veneza 2013.

O diversificado segmento industrial representou em 2013 cerca de 45% do volume de negócios total, tendo registado um decréscimo nas vendas de praticamente 5% face ao período anterior.

As variações negativas mais importantes foram verificadas nas aplicações Fricção, Indústria de Memoboards e Compósitos, as três com registo anterior de crescimentos destacados em 2012. Na subárea do Sealing, a evolução global não foi muito diferente do conjunto do segmento industrial. Registou-se um decréscimo mais significativo no segmento Automotivo, assim como na aplicação de Small Gasoline Engines, em contraste com a área do Gás, onde se verificou um aumento significativo das vendas. Finalmente, destaca-se ainda o comportamento negativo já referido anteriormente do segmento NRT, onde as vendas também caíram relativamente a 2012.

O sector da Construção Civil voltou a crescer em 2013, com mais 3% de vendas do que no ano anterior, tendo sido, naquele período, o destino de aproximadamente 26% do volume de negócios.

O volume de negócios da aplicação mais representativa (*underlays*) registou uma evolução alinhada com o total do segmento. Já a aplicação de *underscreed* acumula mais um ano consecutivo de crescimento assinalável, partilhando o feito com os produtos de Sports Flooring. Em sentido inverso, destaca-se o comportamento das vendas de aglomerados para Juntas de Expansão.

As restantes aplicações de mercado (Transportes e Bens de Consumo) registaram crescimentos muito significativos – 25% no total – mas representam apenas 9% do volume de negócios e o seu desempenho tem, portanto, um reduzido impacto no comportamento global das vendas.

Dos restantes 20% do volume de negócios, a esmagadora maioria diz respeito a vendas relacionadas com a gestão de materiais de cortiça. Esta componente do negócio variou positivamente em 61% face a 2012, o que corresponde a quase 6,9 milhões de euros. Trata-se essencialmente da componente de atividade direcionada para o abastecimento de granulados e/ou matérias-primas de cortiça à UN Rolhas.

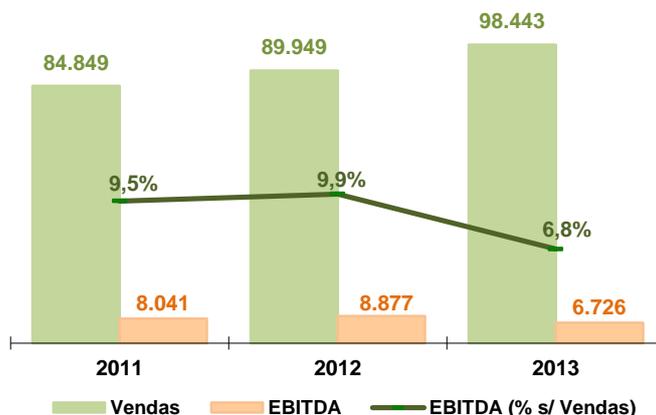
O grande fator responsável pelo crescimento de volume de negócios apresentado foi a atividade de fornecimento da cadeia de valor acrescentado do grupo, já que as restantes componentes de vendas evidenciaram genericamente uma manutenção dos valores atingidos em 2012, apesar do câmbio mais desfavorável do EUR/USD.

A ligeira deterioração do indicador relativo de Margem Bruta mostra que os ganhos registados na componente de vendas de produtos não foram suficientes para compensar os impactos negativos decorrentes da desvalorização média do dólar norte-americano face ao euro e, sobretudo, da maior preponderância no *mix* global de vendas de matérias-primas (cortiça) sem margem significativa.

Os custos operacionais evidenciaram um aumento significativo no período em análise. Esta evolução, para além dos ajustamentos de imparidade, fica a dever-se, em grande medida, ao comportamento dos custos de distribuição - transportes essencialmente - e dos custos diretos industriais, onde fatores como a energia elétrica e o gás explicam a maior parte da variação.

O investimento em ativo fixo foi consideravelmente reforçado face a 2012, tendo atingido um pouco mais de 7 milhões de euros. Este registo traduz a atenção dedicada à modernização e à inovação de processos e produtos.

Vendas & EBITDA



(Valores em milhares de euros)

3.5. Isolamentos

A **Unidade de Negócios Isolamentos** apresentou, no exercício de 2013, um decréscimo de 10% do volume de vendas. Esta descida é consequência direta dos efeitos das condições económicas desfavoráveis sobre o consumo público e privado e sobre o investimento, que afetaram todo o sector de isolamentos nos diversos segmentos.

Não obstante a diminuição de vendas verificada, em especial para o mercado europeu, foi possível manter praticamente o mesmo nível da margem bruta face a igual período do ano anterior, apesar do aumento verificado no preço médio de consumo das matérias-primas e da desvalorização da moeda de faturação USD face ao EUR.

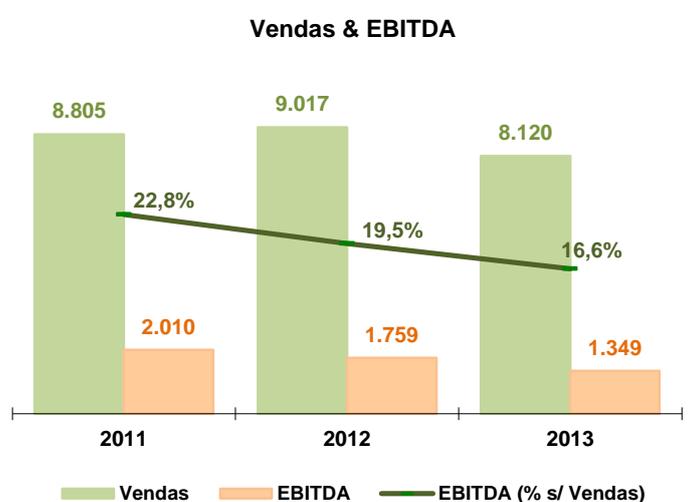
Ao longo de 2013, a UN desenvolveu um conjunto de iniciativas visando potenciar a atividade e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções de elevada *performance*, qualidade e amigas do ambiente. De realçar:

- Utilização de produtos da Amorim Isolamentos na transformação do cacilheiro **Trafaria Praia**, projeto da Artista Joana Vasconcelos assinalando a participação de Portugal na Bienal de Veneza 2013;
- Projeto **Braque**, desenvolvimento de um painel de isolamento acústico, concebido pela *designer* Tânia da Cruz, com o apoio da UN, reconhecido com o primeiro prémio do *Salone Satellite* em Milão. O sistema de isolamento acústico responde de forma ímpar aos elevados padrões técnicos e estéticos do projeto, otimizado pela sustentabilidade da cortiça natural;
- Associação da Amorim Isolamentos à **Trienal de Arquitetura de Lisboa**, na exposição “Futuro Perfeito” onde a utilização criativa da cortiça evidenciou claramente as inúmeras valências da cortiça;
- Associação ao projeto **Casa Sustentável Modelo Idanha**, idealizado pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (Portugal) em parceria com o jornalista Jorge van Kierken, com o objetivo de promover novos estilos de vida e de incentivar a população jovem a instalar-se na região;
- Participação em diversas feiras e certames internacionais, com destaque para: *Big 5 Show* (Dubai), *Project Qatar & Stone Tech* (Doha), *Ecobuilding* (Londres), *Saie Bologna Fiera* (Milão), *Bau* (Munique), *Construmat Fira* (Barcelona), *Living Building* (Seattle), *Budma* (Polónia). De realçar a presença na 26ª edição da Concreta (Exponor, Matosinhos), com um projeto de arquitetura inovador e 100% sustentável desenvolvido em parceria com o Vitruvius FabLab, o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e a FAUP – faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

O **Corksorb**, absorvente natural com base em cortiça, apesar de uma conjuntura internacional adversa, manteve praticamente a sua presença internacional este ano, fruto da implementação de parcerias de distribuição em vários países e de um alargamento da gama de produtos disponível. Vencedor da categoria Produto do **Green Project Awards (GPA)**, a procura do Corksorb fica a dever-se às suas características de sustentabilidade e de excelente performance técnica.

Em termos operacionais, a UN empenhou-se em manter os níveis dos rácios de eficiência que têm vindo a ser atingidos nos últimos exercícios, apesar da conjuntura económica desfavorável, com fortes aumentos de preço de alguns fatores críticos para a sua atividade, entre os quais com maior evidência os transportes.

O capital investido no final de 2013 evidenciava um aumento de 4,4%, face a igual período do ano anterior, resultando sobretudo do aumento dos stocks de matérias-primas.



4. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

4.1. Matérias-Primas

No âmbito da investigação florestal salientam-se vários projetos de extrema importância para o sector corticeiro que arrancaram durante 2013. A UN Matérias-Primas está empenhada em investigar, avaliar e implementar as melhores práticas florestais, desde a plantação de um sobreiro até às várias extrações de cortiça. Para tal, vários sistemas de plantação têm sido implementados, usando diferentes métodos, como sejam fertilizantes específicos, rega gota-a-gota ou polímeros de retenção de água. Todos estes métodos visam atingir uma maior sobrevivência do sobreiro, assim como incrementar o seu potencial de crescimento.

Arrancaram, assim, em 2013 um conjunto de projetos, em parceria com outras entidades de referência na fileira florestal, que têm como objetivo conhecer melhor o montado, a cortiça e o desenvolvimento de estratégias para a maximização do seu potencial.

Foram ainda desenvolvidos estudos que permitiram avaliar e rever alguns dos métodos de trabalho da UN e sua influência nas características sensoriais da cortiça trabalhada. Visando o fornecimento de um produto com excelência sensorial, estão a ser avaliadas e revistas as condições e períodos de armazenamento da cortiça, a identificação e

caracterização de compostos químicos responsáveis por *off-flavours*, de modo a desenvolver melhores estratégias de tratamento, implementar metodologias de controlo, prevenção e/ou tratamento mais eficientes.

O trabalho interno do departamento de I&D da UN bem como o que a UN desenvolve em colaboração com outras instituições do sistema científico nacional e outros parceiros revelam o seu empenho na promoção da excelência da cortiça, desde o montado até ao produto final.

4.2. Rolhas

Durante o ano de 2013 a atividade de Investigação, Desenvolvimento & Inovação da UN Rolhas estruturou-se em torno e três linhas estratégicas para o negócio: a inovação do produto e processo, o aumento do conhecimento da interação das rolhas com o vinho e a melhoria da qualidade das rolhas produzidas.

A inovação no produto e processo

Após o lançamento (junho de 2013, Vinexpo) da nova rolha Helix, em parceria com a Owens Illionois, foram efetuados ensaios de engarrafamento com vários clientes em diferentes países, tendo em vista consolidar a perceção da nova rolha no mercado. Estes testes seguem um protocolo definido pela UN e são, na sua grande maioria, acompanhados pela UN em colaboração com os clientes alvo escolhidos.

Também em 2013, terminaram com êxito os testes de validação relativos a uma nova rolha que terá a grande vantagem da facilidade de abertura, já que não necessitará de saca-rolhas para ser extraída da garrafa, mantendo as características físico-mecânicas e a qualidade de vedação das atuais rolhas disponíveis no mercado. Esta rolha será uma mais-valia para a Empresa no combate aos vedantes alternativos, nomeadamente as cápsulas de rosca. Foi realizado um conjunto de ensaios de engarrafamento em clientes alvo com vista a perceber a recetibilidade e preparar o seu lançamento no mercado, previsivelmente em 2014. Esta nova rolha incorpora vários desenvolvimentos ao nível do sistema de abertura, que lhe conferem uma imagem moderna e de qualidade.

Em 2013 lançaram-se vários projetos que prosseguem a luta contra 2,4,6- Tricloroanizol (TCA). A cinética de absorção/dessorção de TCA de rolhas de cortiça em bebidas alcoólicas foi objeto de estudo intenso. Este trabalho foi parte integrante de duas teses de mestrado de alunos de universidades portuguesas que fazem o seu mestrado na UN.

A quantificação de TCA em rolhas naturais através de um sistema de deteção individual registou um significativo desenvolvimento em 2013, tendo sido conseguida a otimização analítica do piloto industrial existente, feita a sua validação e tomada a decisão de realizar novos desenvolvimentos e investimentos, tendo em vista otimizar os tempos de análise e os limiares de sensibilidade do equipamento. Este projeto, pela sua importância para a UN, tem tido dedicação prioritária do departamento de I&D e, em paralelo com as otimizações necessárias e em curso, vão sendo analisadas rolhas individualmente de pequenos lotes para os clientes.

Em parceria com uma universidade europeia, foi iniciado em 2013 um projeto que visa usar moléculas que sejam captadores de TCA na superfície das rolhas e dessa forma impedir a sua libertação para o vinho. Este projeto está numa fase de investigação laboratorial, que conta com os métodos de análise de TCA disponíveis na UN.

Encontraram-se e implementaram-se novas soluções de colagem para cápsulas nas rolhas Top Series, com o objetivo de, com elevado desempenho, permitir a colagem de novos materiais como vidro, metal, etc. Foi conseguida desta forma uma maior resistência térmica, maior resistência a soluções de alto grau alcoólico (evitando descolamentos por absorção das bebidas espirituosas), melhor aspeto visual (facilitando soluções de transparência) e menor consumo de materiais.

Foram investigados e aplicados em produção novos materiais nas cápsulas das rolhas Top Series, permitindo uma mais-valia significativa no produto, pois são mantidas as suas características *premium* mas com menores custos de produção.

Em 2013 os ensaios para uma nova lavação para rolhas naturais foram intensificados e chegaram ao seu termo. Assim, foram desenvolvidos ensaios de engarrafamento com clientes para a validação final da solução encontrada e está em curso a otimização industrial para a nova solução, com a respetiva adaptação dos equipamentos.

A nova forma de aplicação de tratamento de superfície, depois de provada a sua mais-valia fruto da muito melhor distribuição do tratamento em toda a superfície da rolha, foi difundida pelas diferentes máquinas de tratamento de superfície em Portugal e nas mais importantes *Sales Companies* da UN.

Investigaram-se processos otimizados para a rabaneação de cortiça que, de forma simples e automatizada, são capazes de aumentar significativamente a produtividade e segurança desta etapa do processo produtivo, tendo já sido desenvolvido um protótipo e realizado os primeiros testes.

Conhecimento da interação das rolhas com o vinho

Em 2013, intensificou-se a colaboração com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e desta colaboração tem resultado interessante conhecimento sobre os compostos que migram da cortiça para o vinho, tentando provar o importante papel enológico que a cortiça tem no envelhecimento equilibrado dos vinhos em garrafa. Foram selecionados parceiros industriais que permitirão a realização de ensaios com vinho e, por isso, ao longo de 2014, os resultados do projeto terão maior aproximação à realidade das caves.

Em colaboração com uma importante cave nacional e uma universidade portuguesa, foram iniciados os testes de engarrafamento que conduzirão a um melhor conhecimento do efeito de soluções alternativas de embalagem, nomeadamente *bag in a box*, quando comparadas com a tradicional garrafa de vidro vedada com rolhas de cortiça.

Fizeram-se também vários ensaios de engarrafamento, em colaboração com caves nacionais e internacionais, visando a melhor adequação do trinómio rolha/garrafa/vinho. Com estes ensaios pretende-se conhecer a influência dos diferentes tipos de rolha e de gargalos na evolução de diferentes vinhos ao longo do tempo.

Melhoria da qualidade das rolhas produzidas:

Os migrantes químicos, cuja migração está legislada e tem limites vestigiais, foram objeto de extenso estudo, fruto das alterações na legislação de contacto alimentar, que tornaram os modelos e as condições de extração mais agressivos. Os resultados, como se esperava, garantem a clara segurança para o contacto alimentar de todos os diferentes tipos de rolhas produzidos na UN Rolhas.

Na tentativa de melhor conhecer os métodos existentes para medir a permeabilidade de vedantes em garrafa, foram desenvolvidos estudos comparativos dos dois métodos existentes e já otimizados na UN Rolhas para análise da permeabilidade de rolhas para vinho e para Champanhe. Este estudo prosseguirá em 2014.

4.3. Revestimentos

Em 2013 a UN Revestimentos desenvolveu e apresentou novas soluções técnicas de revestimentos, confirmando as suas competências em inovação de produto. Estas novas soluções, para além de reforçarem as mais-valias técnicas e visuais da oferta, permitem ainda o crescimento em alguns segmentos de mercado, bem como entrada em novos segmentos.

A nova gama **ARTCOMFORT**, lançada em 2011, composta por três coleções: Wood, Stone e Fashion, foi atualizada e reforçada no que diz respeito à capacidade de resistência, através do uso de um novo acabamento de superfície, o

Natural Power Coat NPC, um verniz resistente e ecológico. Esta é uma solução que reforça o cariz inovador da marca que aposta no desenvolvimento de soluções de vanguarda e sustentáveis para pavimentos e revestimentos de cortiça, de elevada resistência ao desgaste. Esta tecnologia permite ainda a redução do consumo de energia no processo produtivo, já que a cura do verniz é efetuada sem recorrer a qualquer tipo de radiação.

Devido às garantias de excepcional resistência ao desgaste e longevidade, o novo verniz permite que, pela primeira vez, os pavimentos de cortiça envernizados atinjam uma classe de uso equivalente a AC6 segundo a norma EN13329. Desta forma, esta solução está no mercado com uma garantia de 20 anos para uso doméstico e 10 anos para uso comercial, ou seja, a maior garantia concedida por um pavimento de cortiça envernizado.

Na preparação do ano 2014, foi desenvolvida uma nova coleção com visuais de madeira, em nova dimensão, com comprimento de 1,83m. As arestas biseladas e pintadas desta linha conferem a esta solução um realismo que dificulta a distinção entre a solução de cortiça e os respetivos produtos originais de madeira.

As gamas **Corkcomfort HPS** e **WoodComfort HPS**, destinadas essencialmente a zonas comerciais de médio a alto tráfego, foram também objeto de inovação, estando agora disponíveis com um acabamento superficial isento de ftalatos - a nova superfície **ECO HPS**. Os ftalatos são plastificantes que, apesar de não serem proibidos na Comunidade Europeia para este tipo de soluções, são já proibidos no fabrico de brinquedos, pois considera-se que têm um impacto negativo na saúde. Deste modo, a UN Revestimentos, na vanguarda das soluções ecológicas e protetoras do ambiente, optou pela antecipação desta evolução. A substituição dos plastificantes atuais por uma nova geração de plastificantes não ftalatos permite a total manutenção das características técnicas da gama.

Foi apresentada a nova solução técnica **Active Floor – Pavimento de cortiça funcional para aplicação em sistemas inteligentes de gestão de espaço**. A tecnologia de base é piezoelétrica e permitirá, além da geração de energia a partir do movimento sobre o sistema de pavimento, estabelecer uma plataforma para recolha de informação que, devidamente processada, será a base da geração de novas funções, como identificação biométrica, determinação de caminhos mais percorridos, atuação de dispositivos e outras funcionalidades associadas.

Paralelamente com o desenvolvimento destas novas soluções, e de forma a evidenciar a sua missão e de contribuir de forma positiva para a **Construção Sustentável**, a UN Revestimentos criou e publicou, para todas as suas gamas, **Declarações Ambientais de Produtos** (EPD – Environmental Product Declaration). Estas EPD podem agora ser utilizadas na avaliação do ciclo de vida dos edifícios e, portanto, são pré-requisitos importantes para a certificação ambiental de edifícios.

Durante o ano de 2013, foram ainda iniciados outros projetos com o objetivo de manter a constante identificação de soluções de pavimentos alternativos em que a cortiça é claramente o fator diferenciador, recorrendo em algumas situações a novas tecnologias de produção. Parcerias com fornecedores e desenvolvimento das competências, quer da equipa de I&D quer da Produção, mostraram-se mais uma vez fundamentais neste processo.

Destacam-se os seguintes projetos:

- **Cork Flooring Waterproof**, com o objetivo de tornar os pavimentos de cortiça possíveis de serem recomendados para zonas húmidas e de manutenção extrema. A UN Revestimentos tem em desenvolvimento uma solução de pavimento flutuante com elevada estabilidade dimensional a variações de humidade pela reduzida absorção de água, sem recorrer aos tradicionais aglomerados de fibra marítimos ou qualquer outro tipo de camadas perfiláveis de origem natural existentes no mercado.
- **WoodComfort upgrade**, com o objetivo de substituir o acabamento ECO HPS por um acabamento de verniz de elevada resistência ao desgaste e estabilidade no que diz respeito a humidades baixas e temperaturas elevadas.
- **Novos visuais em cortiça**, com o objetivo de disponibilizar visuais em cortiça natural, recorrendo a novos processos de decoração de superfície e de produção de blocos.
- **Novos sistemas de instalação** - as soluções tradicionais de cortiça, ou seja produtos 100% compostos por cortiça aglomerada, continuam a ser ao nível técnico as soluções com melhor desempenho, do ponto de vista acústico (ruído no interior das salas), térmico (isolamento e condução de temperatura) e mecânico

(resistência ao choque). Assim sendo, e procurando tornar o produto mais atrativo em matéria de instalação, foi iniciado um projeto para o desenvolvimento de sistemas de instalação novos e/ou mais simples e rápidos.

4.4. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos registou em 2013 mais um ano de grande atividade na área de ID&I.

Lançamento de Novos Produtos

Em resultado da presença permanente no mercado, auscultando tendências e aceitando desafios de clientes, foi lançado um conjunto de novos produtos, dos quais se destaca, a reorganização da oferta de materiais para controlo de vibrações, tendo sido adicionados três novos materiais destinados à área de negócio de produtos industriais. O novo portefólio foi, do ponto de vista técnico, extensivamente caracterizado de forma a ser facilmente compreendido pelo mercado especializado. Estes produtos combinam as características de amortecimento da cortiça com as propriedades de isolamento das borrachas, obtendo-se aplicações de elevada *performance* na área do controlo industrial de vibrações.

No segmento de negócios da construção foram lançados dois novos produtos usados como subpavimento, especialmente adaptados para o mercado norte-americano. Um deles destina-se a pisos flutuantes resilientes, como é o caso dos LVT; o outro destina-se a pisos rígidos colados, como é o caso da madeira, cerâmica e pedra decorativa; os dois produtos apresentam pontuações LEED elevadas, demonstrando serem produtos de baixo impacto ambiental. Complementa-se, assim, a gama de subpavimentos que tem vindo a ser introduzida nas grandes superfícies especializadas dos Estados Unidos, com bons resultados.

Ainda neste segmento, foi lançado um subpavimento inovador (denominado Acousticork EHF) destinado aos pisos flutuantes e que integra um sistema de aquecimento “Plug & Play”. Este sistema possibilita que o utilizador final possa instalar facilmente e usufruir de aquecimento numa área da casa, por exemplo, numa situação de reabilitação. A simplicidade do sistema permite que a instalação seja feita mesmo por pessoas não especializadas, servindo, assim, um mercado bastante mais alargado.

Projetos de Investigação & Desenvolvimento

Proseguiu-se o desenvolvimento de projetos de I&D em consórcio, a nível nacional e europeu. As áreas de estudo centram-se em especial nas aplicações relacionadas com a construção sustentável (BIOBUILD e OSYRIS¹, QUICKBUILD²), e na área dos transportes e espaço (ABLAMOD e DESAIR, um projeto nacional apoiado pela Embraer, no seguimento do projeto anterior LIFE, vencedor do prémio internacional Crystal Cabin Award em 2012).

De destacar:

- O projeto **DESAIR** está focado no desenvolvimento de uma solução de piso de cabina e mobiliário interior usado em *business jets*. O objetivo é desenvolver produtos que, assegurando a performance e o peso necessários para as aplicações aeronáuticas, possam apresentar a valência da utilização de materiais naturais e renováveis. Este projeto decorre até ao final de 2014;
- O **BIOBUILD** reúne um grupo de destacadas empresas europeias ligadas à área de projeto e produção de materiais, componentes e estruturas para a área da construção. Os primeiros protótipos foram executados em 2013 – módulo de paredes interior, elementos de fachada exterior e teto falso. O objetivo é o de

¹ BIOBUILD e OSYRIS são projetos europeus no âmbito do 7º Programa Quadro.

² QUICKBUILD é um projeto apoiado pelo programa Compete/QREN.

desenvolver peças funcionais, industrializáveis e que minimizem o consumo de energia (*embodied energy*) na sua fabricação. O projeto decorre até meados de 2015;

- O **ABLAMOD** é um projeto europeu que se inscreve na estratégia de desenvolvimento de competências e soluções previstas no *road map* tecnológico da Agência Espacial Europeia (ESA). Procura-se a introdução de tecnologias disruptivas que possam permitir à Europa uma participação destacada em missões na órbita terrestre e sistema solar. Neste enquadramento, as proteções térmicas das naves espaciais e as estratégias de retorno à Terra com baixo risco são críticas para a ESA. O ABLAMOD trabalha, por isso, na validação experimental e respetiva simulação computacional de novos materiais para proteção térmica (TPS), uma das principais aplicações espaciais onde a cortiça está presente desde a década de 60.

Novas Tecnologias & Novos Desafios

Em 2013 entrou em funcionamento a nova linha de produção - um investimento de cerca de 6 milhões de euros numa tecnologia inédita em toda a indústria corticeira, que continua a alimentar uma grande dinâmica de inovação na UN. Enquanto os materiais que aí são produzidos vão consolidando a sua posição no mercado, a UN desenvolveu um novo material para a indústria de pavimentos que se destaca pela sua impermeabilidade e estabilidade dimensional quando em contacto com a água. Este novo produto chamado NRT 3D permitirá aos clientes a criação de pavimentos inovadores e de mais largo espectro de utilização, mantendo presente as reconhecidas características de conforto fornecidas pela cortiça.

Como resultado de vários anos de I&D, concluiu-se em 2013 um projeto ligado à área da cosmética e *healthcare*, estimando-se a introdução, já em 2014, no mercado vários produtos que darão origem também a uma nova área de negócio para a UN.

Finalmente, e já no final do ano de 2013, um consórcio liderado pela Amorim Cork Composites ganhou um projeto da Agência Espacial Europeia para o desenvolvimento de um novo conceito de escudo térmico que será aplicado em futuras missões de exploração planetária, nomeadamente o Mars Sample Return (MSR-O), Phootprint e Marco Polo R.

17

O futuro

Prevê-se iniciar em 2014-2015 novos projetos nacionais e internacionais, continuando o *networking* tecnológico e potencializando o desenvolvimento de novos materiais e produtos em conjunto com empresas industriais e centros tecnológicos.

Destacam-se as áreas de negócio dos transportes (soluções para interiores ferroviários e autocarros) e da construção, em especial no tema da renovação e da construção modular; será dada prioridade à área dos materiais para pavimentos domésticos e comerciais, através da introdução de novos produtos produzidos da nova linha de produção referida anteriormente.

A motivação transversal a esta dinâmica continua a ser a criação de novas aplicações para os compósitos de cortiça que apresentem performances diferenciadoras, eco eficientes e que adicionem valor - do ponto de vista da utilização de mais materiais “verdes” e da redução do consumo de energia no ciclo de vida total dos produtos – esperando a UN Aglomerados Compósitos consolidar e aumentar o volume de negócio em produtos novos nos próximos anos.

4.5. Isolamentos

Em 2013 concluíram-se ciclos de desenvolvimento e iniciaram-se novos projetos de I&D em consórcio, procurando manter o ritmo desta atividade na Unidade de Negócios. Destes são de destacar:

- O projeto **WaterCork**, terminou cumprindo o objetivo de investigar a aplicação de matérias e/ou subprodutos da indústria de cortiça visando a valorização de cortiça como absorvente de pesticidas e cianotoxinas;
- Concluiu-se também o projeto **BloCork** cumprindo o objetivo do desenvolvimento de um modelo de bloco de alvenaria, utilizando como matéria-prima betão leve incorporando regranulado de cortiça expandida na sua composição;
- O início do projeto **MDFachadas e MDCoberturas** tendo como objetivo a otimização de um sistema construtivo que possibilite a utilização de placas de aglomerado expandido no revestimento de fachadas e de coberturas de edifícios conferindo em simultâneo os níveis de isolamento térmico pretendidos;
- O início do projeto **ISOL TILE SYSTEM**, o qual, pretende estudar um sistema que possibilite a colagem de elementos cerâmicos sobre isolamento térmico aplicado pelo exterior, garantindo o cumprimento dos requisitos mecânicos aplicáveis, a durabilidade do sistema e elevadas performances de desempenho hidrotérmico, acústico e energético.

Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça.

5. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

A atenção dedicada pela Empresa à integração e alinhamento dos diferentes subsistemas de gestão está evidente no sítio www.sustentabilidade.amorim.com e na publicação anual do seu Relatório de Sustentabilidade (primeira e única empresa do sector a fazê-lo, desde o ano 2006), onde é fornecida informação, submetida a verificação independente da PricewaterhouseCoopers, sobre o desempenho da Corticeira Amorim em matérias de desenvolvimento sustentável.

A CORTICEIRA AMORIM mantém a ênfase no alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspetivas estratégicas do *balanced scorecard*, como importante garante do desenvolvimento sustentado da Empresa. Nesta matéria, O ano de 2013 caracteriza-se pela consolidação deste importante alinhamento, com a renovação de certificações de diferentes subsistemas de gestão (FSC, ISO 9001, ISO 22000, etc.), nas diferentes empresas, assinalando-se neste último ano a certificação FSC da Amorim Comp Cork. Desta forma, a CORTICEIRA AMORIM passou a contar com 37 estabelecimentos (industriais e/ou de distribuição) a certificarem a cadeia de custódia de acordo com este normativo, fornecendo ao mercado garantias acrescidas de ética empresarial com preservação de recursos florestais.

6. RECURSOS HUMANOS

Adequar competências às necessidades atuais e preparar os Recursos Humanos para o futuro na organização foram a base do trabalho de gestão de recursos humanos na Corticeira Amorim durante o ano 2013.

Salientam-se alguns domínios e algumas intervenções prioritárias:

Mobilidade Funcional de Recursos Humanos: assegurar um domínio alargado de competências e promover a adoção de percursos profissionais transversais revelou-se uma aposta concreta em diferentes estruturas da Empresa. Destaque para o Programa de Mobilidade de Jovens Quadros da UN Rolhas (rotação funcional de um conjunto de

Colaboradores por diferentes áreas da Organização) bem como as práticas que visam promover o desenvolvimento de competências comerciais na UN Aglomerados Compósitos.

Mentoring: realizaram-se programas específicos para recém-admitidos e para grupos profissionais específicos (UN Matérias-Primas e UN Rolhas, respetivamente) com vista à orientação profissional e ao desenvolvimento estruturado de competências técnicas, comportamentais e de gestão.

Coaching: desenvolver competências técnicas, de gestão e comportamentais foi igualmente o mote da intervenção ocorrida em equipas dirigentes e comerciais da UN Aglomerados Compósitos e da UN Rolhas. Estes programas, iniciados há já alguns anos, foram reforçados durante 2013 e permitiram que muitos dos objetivos de desenvolvimento fossem concretizados.

Formação: este é, por definição, o domínio de eleição para a adequação e o desenvolvimento de competências. Durante 2013 realizaram-se mais de 30 000 horas de formação na Corticeira Amorim. Destaca-se o volume de formação realizada no âmbito dos projetos de *empowerment* e de melhoria contínua, quer no âmbito das ferramentas técnicas da melhoria, como no da comunicação, da gestão e motivação de equipas: **Cork +** na Amorim & Irmãos, **Cork SIM** na UN Matérias-Primas, **Communicator** na UN Revestimentos e **Empowerment** na UN Aglomerados Compósitos. Representaram cerca de 10 000 horas em volume de formação e implicaram o envolvimento de cerca de 500 Colaboradores nas empresas.

2013 foi também o ano do arranque da 1ª edição do **Cork Advanced Program**, um projeto transversal da Corticeira Amorim e que pretende dar uma visão alargada, integrada e profunda da cadeia de valor em que assentam o negócio, os processos e os produtos da Empresa. Esta formação, destinada nesta primeira edição a um grupo de 30 Colaboradores das diferentes empresas, envolveu 18 Formadores (internos e externos) e representou um investimento de cerca de 1000 horas de formação.

Recrutamento: o reforço de competências garantiu-se também pela continuidade no reforço em termos de Recursos Humanos das equipas comerciais e técnicas das diferentes empresas. Ainda neste âmbito, salientam-se as parcerias com instituições de ensino superior ao nível dos estágios curriculares que, numa grande parte dos casos, culminam em situações de recrutamento para estágios profissionais e em contratos de primeiro emprego.

Comunicação Interna: desde há alguns anos que este domínio vem sendo uma prioridade na Corticeira Amorim. Todo o trabalho ligado ao sistema de ideias (Cork IN) foi objeto de particular investimento, com a realização de campanhas temáticas, formação ao nível dos dinamizadores, bem como melhoria dos processos de análise e tratamento das ideias. Também ao nível dos quadros de indicadores, das dinâmicas de resolução de problemas e da animação de equipas se registam evoluções significativas em todas as Unidade de Negócio.

Cultura Organizacional: há vários anos que a Empresa desenvolve ações concertadas e orientadas tendo em vista o desenvolvimento e consolidação de uma cultura organizacional assente nos Valores enunciados: Orgulho, Ambição, Iniciativa, Sobriedade e Atitude. 2013 foi o ano da preparação e redação do Código de Ética e Conduta Profissional da Corticeira Amorim.

Principais Indicadores de Recursos Humanos:

Efetivo Final	3 454
Por género:	
Feminino	23,5%
Masculino	76,5%
Efetivo médio	3 496
Absentismo (acumulado ano)	3,4% (incluindo todos os tipos de absentismo)
Volume de formação	41 700 horas

7. PERFORMANCE BOLSISTA

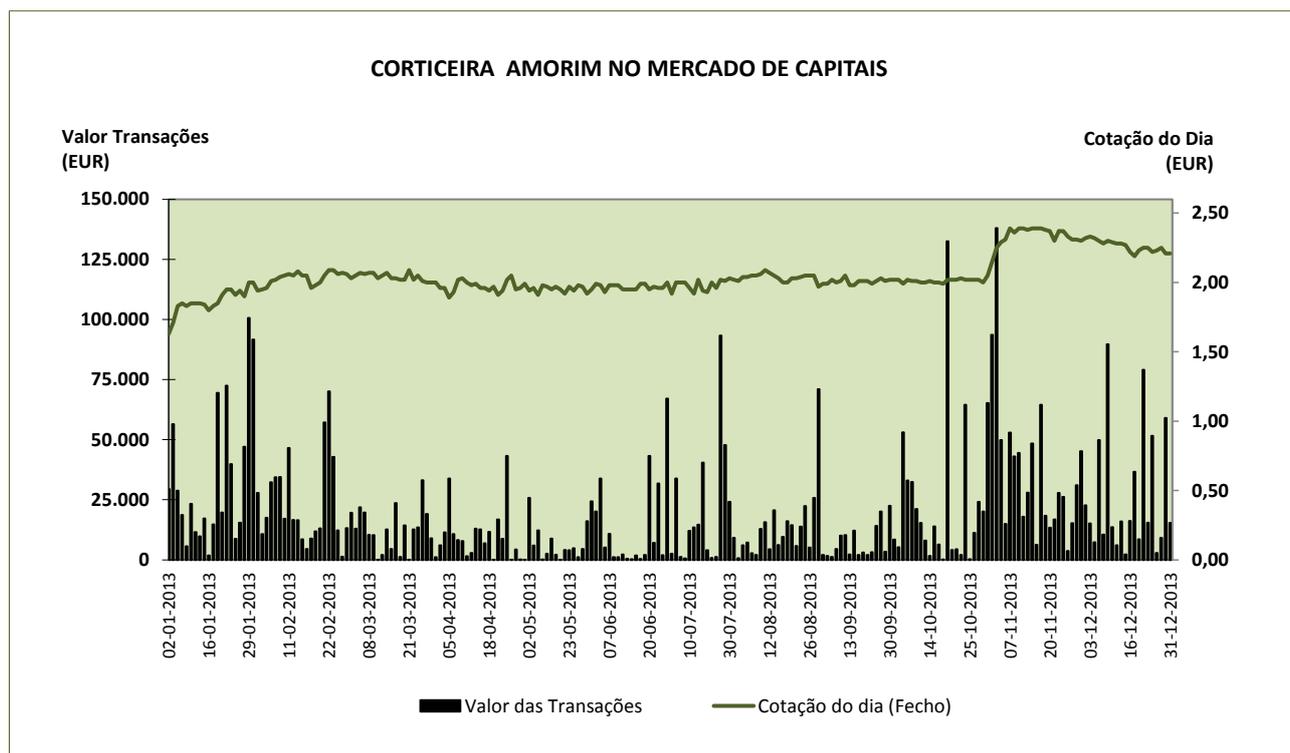
Atualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Nyse Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das ações emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes ações da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da CORTICEIRA AMORIM atingia os 2,21 euros, o que representa uma valorização de 38,1% face ao fecho de 2012. Foram transacionadas em bolsa cerca de 2,2 milhões de ações (-23,5% que em 2012), em 1786 negócios (+5,8% que em 2012) que ascenderam, no seu conjunto, a 4,5 milhões de euros (+8,3% que em 2012).

Em 2013, a cotação média de transação foi de 2,04 euros por ação; a máxima atingida foi de 2,40 euros por ação, e registou-se nos dias 4, 7 e 8 de novembro; a mínima foi de 1,56 euros e ocorreu em 2 de janeiro; a amplitude percentual cifrava-se em 53,85%.

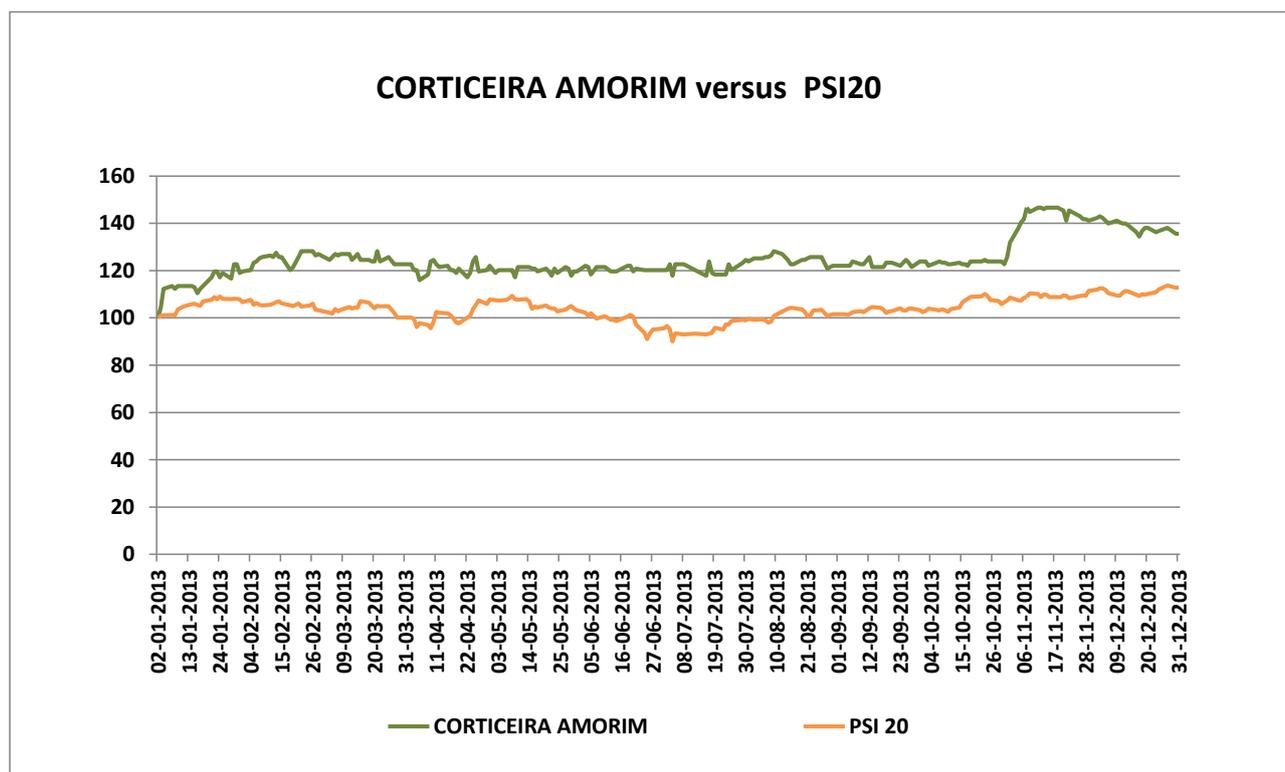
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Transação e cotação em mercado regulamentado:



Fonte: NYSE Euronext

Evolução da cotação da CORTICEIRA AMORIM versus PSI20:



Fontes: NYSE Euronext.

21

Evolução de indicadores bolsistas:

	2012	2012	2013
Qt. de ações Transacionadas	2 856 436	2 856 436	2 184 858
Cotações (€):			
Máxima	1,65	1,65	2,40
Média	1,42	1,42	2,04
Mínima	1,27	1,27	1,56
De fecho do ano	1,60	1,60	2,21
Frequência Negocial	85,2%	85,2%	89,3%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	212 800 000	212 800 000	293 930 000

Fonte: NYSE Euronext

Principais anúncios da Corticeira Amorim em 2013:

25 de fevereiro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2012

Vendas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM ultrapassam 500 milhões de milhões euros, destacando-se:

- Vendas de 511 milhões de euros (sem aquisições);
- EBITDA aumenta 13,8% para 82,5 milhões de euros;
- Resultado líquido cresce 22,9% para 31 milhões de euros;
- EUA - tornam-se principal destino das exportações.

8 de março: Proposta de dividendos

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral de Acionistas delibere a distribuição de 13,3 milhões de euros de dividendos, ou seja, 0,10 € por ação. Pagamento de dividendos: 30 de abril.

3 de maio: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2013

Corticeira Amorim apresenta vendas consolidadas de 133,5 milhões de euros, destacando-se

- Resultado líquido de 5,3 milhões de euros;
- Vendas de 133,5 milhões de euros no primeiro trimestre;
- Apesar da conjuntura internacional, vendas aumentam 1,7%;
- Volatilidade cambial impacta primeiro trimestre.

30 de julho: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2013

Vendas consolidadas da Corticeira Amorim superam os 280 milhões de euros no primeiro semestre, destacando-se:

- Lucros de 16,5 milhões de euros;
- EBITDA de 40 milhões de euros;
- Reforço da Autonomia financeira para os 47,4%.

30 de outubro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2013

Vendas consolidadas da Corticeira Amorim atingem os 419 milhões de euros, destacando-se:

- Vendas crescem 2,6% nos primeiros nove meses de 2013;
- Apesar da recuperação no 3T, lucros diminuem 5% para 25,135 milhões de euros;
- Rácio de autonomia financeira melhora para os 46,8%.

30 de outubro: Proposta de distribuição de reservas livres

O Conselho de Administração propõe convocar a Assembleia Geral de Acionistas a fim de que esta delibere sobre proposta de distribuição de reservas livres 7,98 milhões de euros de dividendos, ou seja, 0,06 € por ação. Pagamento de dividendos: 19 de dezembro.

8. RESULTADOS CONSOLIDADOS

8.1. Sumário da Atividade

O ano de 2013 materializou, em parte, as estimativas geradas no final do ano anterior. Uma melhoria gradual da atividade económica e a descompressão verificada na área financeira trouxeram alguma dose de otimismo aos negócios. Este virar de página foi particularmente sentido nos últimos meses do ano. A retoma do consumo na Europa e nos Estados Unidos é o sinal dessa inversão de sentimento. E, no entanto, o sinal definitivo está por se registrar. Em Portugal, os investimentos continuam a mostrar-se anémicos. Por razões de necessidade de melhorias orçamentais, ou por ainda baixas utilizações da capacidade produtiva, o crescimento do investimento público e privado continua a ser adiado.

A CORTICEIRA AMORIM registou um exercício ao nível dos melhores já atingidos. O *pipeline* de projetos dirigidos à eficiência operacional e à melhoria da qualidade de produtos está bem preenchido. Muitos desses projetos só verão os seus frutos em pleno durante 2014 e exercícios seguintes. Novas gamas de produtos em todas as Unidades de Negócio (UN) foram lançadas ou estão em vias de o ser.

Em termos operacionais a CORTICEIRA AMORIM foi afetada negativamente pela desvalorização de todas as suas divisas de exportação. A desvalorização do USD foi, de longe, a que maior impacto negativo teve, quer nas vendas, quer nos resultados da Empresa. O impacto cambial foi, sem dúvida, o fator individual que mais contribuiu para que 2013 não tivesse ultrapassado 2012, em vendas comparáveis e em resultados. Um impacto estimado de 7 milhões de euros (M€), quer em vendas, quer em EBITDA / resultados, mais que justifica os diferenciais para os registos obtidos em 2012.

8.2. Perímetro de consolidação

Durante o exercício, o perímetro de empresas consolidantes manteve-se igual ao de 2012. Para efeito de contas comparáveis, contudo, tem de se registar o efeito Trefinos. Como divulgado em Junho de 2012, o grupo Trefinos passou a incorporar o consolidado da CORTICEIRA AMORIM a partir do início do segundo semestre desse ano. Sendo assim, o comparável 2013 vs 2012, deverá ter em conta que enquanto 2013 contou com o ano completo de atividade da Trefinos, o exercício de 2012 só contou com o segundo semestre.

8.3. Resultados Consolidados

As vendas consolidadas atingiram os 542,5 milhões de euros (M€), um valor superior em 1,5% ao registado no exercício de 2012 (534,2M€).

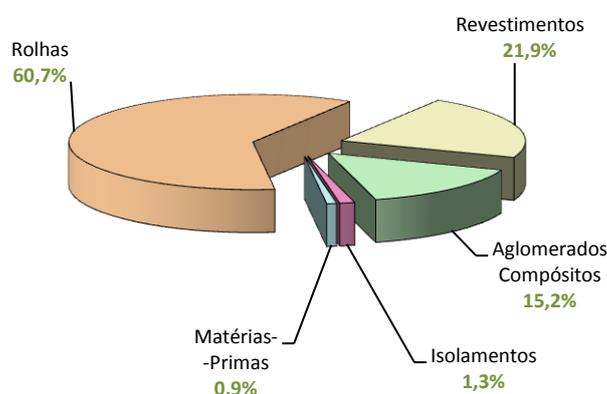
Se considerarmos vendas comparáveis, isto é, excluindo o efeito da entrada da Trefinos, as vendas registam uma diminuição de 1%, equivalente a 5M€.

Conforme já referido, a valorização do Euro registada em 2013, teve impacto desfavorável nas vendas. Este efeito cambial foi estimado em quase 7M€, um valor que mais do que justifica a quebra de 5M€ nas vendas comparáveis. De notar que em 2012, o efeito cambial nas vendas tinha sido favorável em cerca de 10M€.

Ainda a prejudicar as vendas realizadas em 2013, há a salientar a diminuição de vendas de madeiras (5M€). Não sendo um produto *core*, tem havido uma clara tendência de redução do peso relativo deste produto no *portfolio* da UN Revestimentos. Com impacto negativo nas vendas, há a salientar, por último, uma nova descida no valor de comercialização de cortiça não transformada pela UN Matérias-Primas (3M€).

Como conclusão, pode dizer-se que, excluindo o efeito cambial, para o conjunto dos seus produtos fabricados, e excluindo o efeito cambial, a Corticeira Amorim apresentou um crescimento de 1,6% nas suas vendas consolidadas comparáveis. Contrariamente a 2012, o efeito preço foi praticamente inexistente. Não tendo também havido alteração significativa ao nível das quantidades vendidas, o referido crescimento resultou de uma melhoria no mix de produtos vendidos.

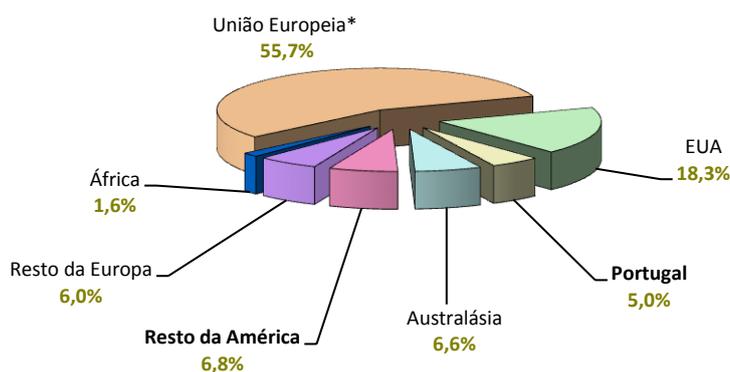
Vendas Consolidadas por UN



As vendas da UN Rolhas para clientes finais, excluindo o efeito Trefinos, foram praticamente iguais a 2012. Saliente-se que de todas as UN esta é a que em valor absoluto mais foi exposta ao efeito cambial (-4,8M€). Do mesmo modo foi a evolução das vendas na UN Revestimentos. Com efeito, e em termos de produtos fabricados, as vendas foram equivalentes às realizadas no exercício anterior.

Das duas outras UN com vendas materiais para o exterior, a UN Aglomerados Compósitos registou um crescimento assinalável das suas vendas para clientes exteriores, permitindo, assim, mais que compensar o decréscimo registado na UN Isolamentos.

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



* Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

Vendas para Clientes extra Grupo

Os Estados Unidos da América reforçaram a sua posição como principal mercado da CORTICEIRA AMORIM. As vendas para este mercado subiram 3%, mesmo com o USD a sofrer uma desvalorização de 3%, tendo o seu valor absoluto chegado muito próximo dos cem milhões de euros (99M€). Sendo atualmente já o maior consumidor de vinho do mundo, os Estados Unidos são um mercado de eleição para todos os produtos da CORTICEIRA AMORIM.

Pela positiva, de salientar igualmente o bom desempenho dos mercados espanhol e italiano (Rolhas).

Pela negativa há a salientar o mercado russo. Alterações na política de distribuição originaram uma quebra de vendas, a qual se espera venha a ser revertida proximamente.

A Margem Bruta apresentou um aumento (cerca de 3,5M€ para um aumento de vendas de 8,3M€), o que representa uma Margem Bruta percentual marginal de cerca de 43%. Esta situação corresponde, grosso modo, à contribuição da Trefinos para o consolidado da Corticeira Amorim. Em termos percentuais a Margem Bruta apresenta uma melhoria relativamente a 2012 (51,2% vs 50,5%), variação fortemente influenciada pelas alterações significativas no valor absoluto da Variação de Produção. Não fora esta alteração o valor percentual seria semelhante a 2012. A manutenção de preços ao nível das matérias-primas terá contribuído especialmente para esta estabilidade.

Nas outras rubricas incluídas no EBITDA, o total de gastos registados atingiu os 199M€, mais 8M€ que em 2012. Para este aumento há a notar a parte relativa ao efeito Trefinos (5,6M€). Em termos comparáveis, os gastos aumentaram cerca de 2,3M€.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços, expurgada do efeito Trefinos, aumentou em cerca de 1,5M€. A registar o aumento em Publicidade (0,7M€), explicado pelo projeto Wood Studio, lançado na Holanda e Alemanha. Algum crescimento em gastos de transportes, embora a um ritmo inferior ao registado em 2012, explica o remanescente. Conforme referido no relatório relativo ao exercício anterior, a CORTICEIRA AMORIM identificou o custo dos transportes como uma rubrica com um peso crescente na sua estrutura de custos. Especial atenção tem sido prestada a esta rubrica, a qual se transformou nos últimos anos num fator crítico do negócio. Novas soluções têm sido encontradas para evitar que se torne num fator negativo da competitividade internacional do negócio da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de gastos com pessoal o aumento de 2,5M€ está influenciado pelo efeito Trefinos (3,1M€) e pelo aumento em cerca de 1,4M€ na rubrica de indemnizações.

Intensificaram-se neste exercício as medidas relacionadas com aumentos de produtividade, o que tem permitido que o crescimento desta rubrica tenha permanecido abaixo do crescimento da atividade.

O número médio de trabalhadores foi de 3496 (2012: 3470). O peso dos gastos com pessoal nas vendas consolidadas foi de 18,4% (2012: 18,3%), afetado pelo aumento do número de trabalhadores e pelo valor de indemnizações referido.

Apesar da política de cobertura de posições cambiais ativas, a continuada desvalorização das principais divisas de negócio levou ao registo de diferenças líquidas cambiais negativas de cerca de 1,6M€, o que contrasta com o registo positivo de 0,2M€ em 2012.

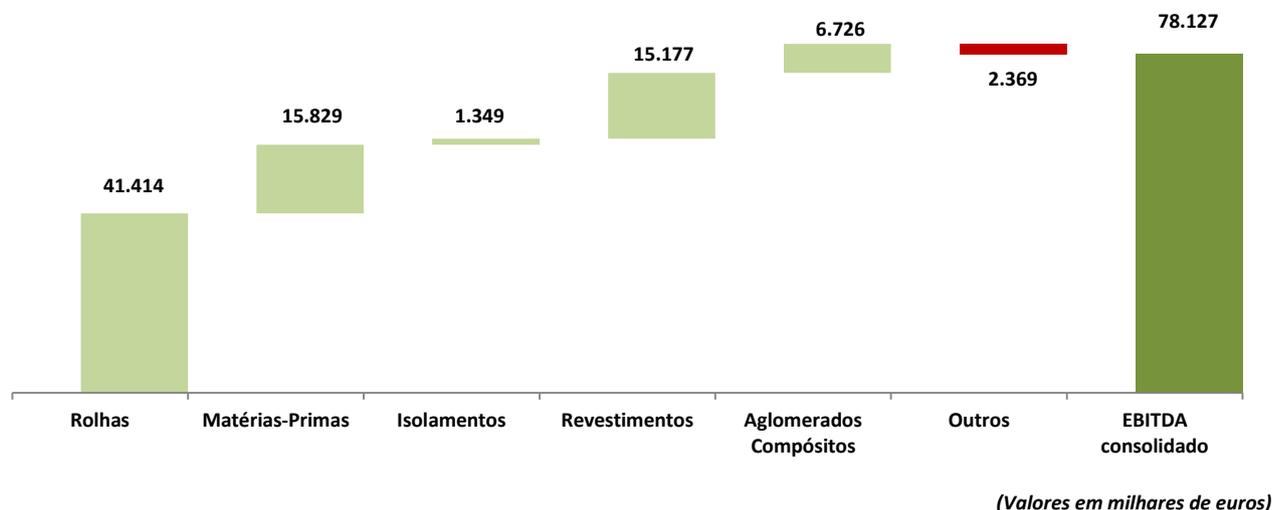
Nas restantes rubricas operacionais há a referir o abate do *goodwill* associado à participação na subsidiária Oller et Cie (0,6M€), bem como outras imparidades líquidas de 1,3M€, das quais 1,1M€ referentes a edifícios já não afetos à atividade ou que a curto prazo o vão deixar de ser. Ainda a referir o ganho relativo à reversão parcial de 0,8M€

referente à imparidade existente sobre o valor do IVA a receber pela nossa subsidiária na Argentina. Esta reversão deve-se ao efetivo recebimento daquele valor, o qual estava em dívida há vários exercícios.

De notar que no exercício de 2012 foram apresentados como Gastos operacionais não recorrentes um valor de 7M€, relativos a gastos com abate de Goodwill e outras imparidades de outros ativos. No exercício de 2013, até por alguma imaterialidade, foi decidido não apresentar valores nesta linha de resultados. De algum modo esta decisão prejudica a comparabilidade do valor do EBITDA.

O valor do EBITDA a reportar em 2013 é de 78,1M€ (2012: 82,5M€). Em termos de peso nas vendas este indicador atingiu os 14,4% (2012: 15,4%). De notar que no quarto trimestre este indicador voltou a estar acima dos 15%.

Para além do efeito do não registo de Gastos não recorrentes em 2013, este exercício foi fortemente prejudicado, conforme já referido, pelo efeito da desvalorização de todas as principais divisas de exportação. O efeito adverso de 7M€ nas vendas foi praticamente replicado em termos de EBITDA e de resultados finais. Este efeito tinha sido favorável em 7M€ em 2012.



No final de 2013, foi aprovado pelo DL Nº 115-A/2013 um regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (RERD). Face à conhecida morosidade judicial na resolução do contencioso fiscal, decidiu a CORTICEIRA AMORIM aderir parcialmente aquela medida. Assim, em Dezembro foram pagos cerca de 4,3M€ relativos a processos fiscais de 1996/7/8 e 2008.

Este valor refere-se a processos relativos a Imposto de Selo (1,7M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 2,6M€.

Este pagamento não impede que a CORTICEIRA AMORIM continue a defender judicialmente a sua razão. Em caso de uma resolução favorável, a CORTICEIRA AMORIM será reembolsada do montante pago, sendo aquela verba acrescida de uma remuneração à taxa de 4%. Em caso desfavorável, não serão exigidos à CORTICEIRA AMORIM quaisquer outros valores que normalmente lhes estão associados, tais como coimas e juros de mora.

De referir que todos estes processos fiscais se encontram totalmente provisionados.

Na rubrica de gastos financeiros líquidos (2013: 7,8M€ vs 2012: 6,2M€), há a ter em atenção o registo em 2013 de uma provisão de 2,7M€ referentes a contingências fiscais relativas a imposto de selo. O valor de 1,7M€ referido atrás encontra-se incluído no total provisionado.

Em termos de gastos financeiros propriamente ditos, o seu valor líquido teve uma baixa significativa (2013: 5,1M€ vs 2012: 6,2M€). Esta redução deveu-se não só a uma baixa da dívida remunerada média (2013: 120M€ vs 2012: 123M€), mas, sobretudo, à diminuição da taxa de juro média suportada. Esta redução começou a sentir-se moderadamente no final de 2012, tendo-se acentuado no último trimestre de 2013.

O rácio EBITDA/Juros líquidos manteve-se a níveis extremamente confortáveis (2013: 20,8 vs 2012: 17,2).

Ao contrário do exercício transato, o resultado apropriado nas empresas associadas apresentou um resultado positivo relevante. Com exceção do resultado da associada US Floors, o qual melhorando foi ainda negativo, todas as outras associadas contribuíram positivamente (2013: 0,7M€ vs 2012: -0,2M€).

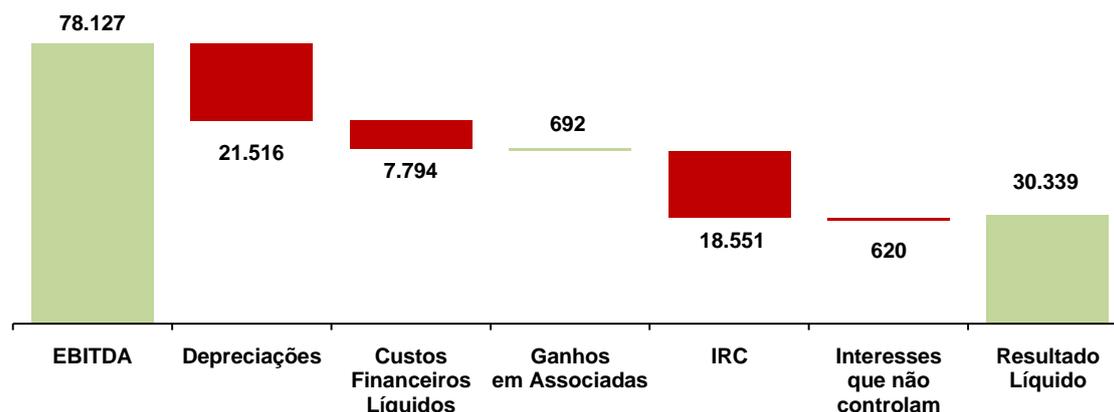
O resultado antes de impostos atingiu os 49,5M€, um registo superior aos 47,9M€ de 2012.

A estimativa de imposto sobre o rendimento (IRC) foi particularmente complexa. O cálculo relativo ao regime consolidado em Portugal (RETGS) teve em conta as tributações adicionais das três derramas em vigor em 2013, para além das usuais tributações autónomas que passaram a constituir desde há uns anos uma fatia importante do imposto sobre o rendimento das empresas. No seu conjunto, todos estes adicionais fazem aumentar a tributação base em Portugal de 25% para 31,6%.

Um segundo fator a ter em conta na estimativa de IRC foi o cálculo dos benefícios fiscais em Portugal. Para além dos já existentes (SIFIFE/RFAI), este exercício foi beneficiado pela introdução do CFEI (crédito fiscal excecional ao investimento). É política da CORTICEIRA AMORIM ser muito cautelosa no registo dos benefícios fiscais condicionados à realização futura de objetivos. Assim, somente o benefício relativo ao CFEI teve um efeito material líquido na baixa do imposto (2,9M€).

Por último, um registo extraordinário no cálculo teve a ver com a contabilização de provisões para contingências fiscais (5,9M€). O já referido regime de regularização (RERD) e uma agressiva atitude das estruturas de apreciação de contencioso fiscal (tribunais Tributários e Autoridade Tributária), levaram a CORTICEIRA AMORIM a intensificar o registo de provisões. Como já dito, a existência de provisões não fará a CORTICEIRA AMORIM diminuir o seu empenho numa resolução a seu favor dos mesmos.

Após uma estimativa de impostos de 18,6M€, e de interesses que não controlam de 0,6M€, o resultado líquido atribuível aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM elevou-se aos 30,339M€, uma quebra de 2,3% face ao resultado de 31,055M€ atingido em 2012.



(Valores em milhares de euros)

9. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do balanço atingia os 627M€ no final de 2013, inferior em 17M€ ao apresentado em 2012. De lembrar que este estava empolado em cerca de 30M€ de aplicações incluídas no valor de Caixa e equivalentes, anormalmente elevado no final de 2012. Expurgando este empolamento, 2013 regista um crescimento do Ativo de cerca de 13M€. Basicamente esta variação corresponde ao aumento no valor de inventários. Ao finalizar com 244M€ (2012: 231M€), a variação de inventários é consequência da variação no valor de inventário das matérias-primas de cortiça. Este aumento é o resultado de uma campanha de compras bastante significativa.

28

No Passivo, também consequência em grande medida da campanha de compra de cortiça, há a referir o aumento verificado em Fornecedores (26M€). Ainda importante a diminuição verificada no valor da dívida remunerada. Para além do desempolamento já referido, esta dívida registou uma baixa de cerca de 17M€.

A dívida remunerada líquida era de 104,4M€ no final de 2013 (2012: 121,6M€). De notar que não fora a circunstância de a Administração Fiscal ter invertido no último mês de 2013 a política de reembolsar atempadamente o IVA, e teria a CORTICEIRA AMORIM praticamente fechado o ano com uma dívida remunerada de 100M€. Contudo há a salientar que, relativamente ao fecho de 2012, houve uma melhoria significativa no reembolso do IVA. De facto no fecho de 2012 o valor do IVA em atraso era de 9M€, sendo de 3,6M€ no final de 2013. De referir ainda que este valor foi recebido logo nos primeiros dias de Janeiro 2014. Também de relembrar o efeito do pagamento em Dezembro de 4,3M€ relativos ao RERD.

Durante o exercício foram distribuídos por duas vezes dividendos num total de 16 cêntimos por ação, valor igual ao distribuído em 2012. Em valor absoluto os dividendos distribuídos foram de 20,1 M€.

O valor dos Capitais Próprios era de 302M€ (2012: 295M€). O rácio de Autonomia Financeira elevou-se aos 48,1%, uma melhoria face aos 45,9% de 2012. De notar que o rácio comparável de 2012, quando expurgado o efeito empolamento referido atrás, era de 48,1%.

10. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

	2013	2012	Varição	4T13	4T12	Varição
Vendas	542.500	534.240	1,5%	123.359	125.749	-1,9%
Margem Bruta – Valor	277.483	273.960	1,3%	67.765	66.195	2,4%
1) 51,2%	50,5%	+0,7 p.p.	49,9%	50,8%	-0,88 p.p.	
Gastos operacionais correntes (incl. depreciações)	220.872	212.701	3,8%	54.332	52.191	4,1%
EBITDA corrente	78.127	82.465	-5,3%	19.028	20.061	-5,1%
EBITDA/Vendas	14,4%	15,4%	-1,03 p.p.	15,4%	16,0%	-0,53 p.p.
EBIT corrente	56.611	61.259	-7,6%	13.433	14.004	-4,1%
Gasto não recorrentes	3) 0	6.978	-100,0%	0	2.384	-
Resultado líquido (atribuível aos accionistas)	30.339	31.055	-2,3%	5.204	4.567	13,9%
Resultado por acção	0,242	0,246	-1,9%	0,041	0,036	14,3%
Dívida remunerada líquida	104.447	121.579	-17.132	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	5) 1,30	1,47	-0,17 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	4) 20,8	17,2	3,64 x	25,3	20,5	4,75 x
Autonomia financeira	2) 48,1%	45,9%	+2,2 p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção

2) Capitais Próprios/ Total balanço

3) Valores referem-se Imparidade de Goodwill e outras imparidades

4) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5) Considerou-se o EBITDA corrente e dos 4 últimos trimestres

11. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2013 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2013, para que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- a evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- a evolução das atividades de I&DI;
- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

12. PERSPETIVAS FUTURAS

12.1. Envolvente Macroeconómica

12.1.1. Apreciação Global

A Economia Mundial deverá registar em 2014 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em 3,7%. Será um de crescimento assente, sobretudo, no contributo dos EUA e da China que, representando 51% do PIB mundial, deverão gerar 75% do crescimento antecipado. O ano de 2014 deverá pautar-se ainda por uma rotação de crescimento do universo Emergente para as economias Avançadas - uma expansão mais sólida nos EUA, perspetivas de que o Japão possa surpreender positivamente, um contexto mais animador no Reino Unido, um abrandamento suave no ritmo de crescimento chinês e uma expansão, ainda incipiente e frágil, na UEM.

Não obstante o otimismo relativo à performance mundial, o melhor desempenho das economias Desenvolvidas não deverá permitir um crescimento acima do potencial. Em face das alterações em curso, e antecipadas para o resto do ano, a nível da política monetária nos EUA e Reino Unido, e a alteração do padrão de crescimento económico chinês, as economias Emergentes deverão evidenciar ajustamentos diversos, tanto mais acentuados quanto o atraso na implementação de reformas e correção de desequilíbrios estruturais for mais notório ou coincidir com problemas específicos, sociais e/ou políticos, em cada uma das geografias. O ano deverá pautar-se por pressões desinflacionistas em algumas economias Desenvolvidas e, em nítido contraste, por subida dos preços nas Emergentes. Ainda assim, as condições monetárias mundiais manter-se-ão, estima-se, extremamente expansionistas. O Comércio Internacional deverá evidenciar um ritmo de expansão significativamente acima dos dois anos anteriores e que se estima em torno de 4,5%.

A **Zona Euro** deverá registar um crescimento em torno de 1,0% em 2014. Será, ainda assim, uma evolução distinta da contração registada em 2012 e 2013. O ano deverá ser marcado pelas eleições para o Parlamento Europeu. Em face da crise financeira e económica e da instabilidade Institucional vivida no início desta segunda década do século XXI,

será expectável que o descontentamento social possa conduzir a uma maior participação, e que isso, receia-se, possa conduzir a um Parlamento menos pró-projecto europeu. Adicionalmente, o BCE conduzirá um *Asset Quality Review* (AQR) sobre os maiores bancos europeus e que evidenciam características potenciadoras de risco sistémico. Esta iniciativa decorre da evolução em curso tendente a criar a União Bancária e que colocará o Banco como supervisor do sector bancário da Zona Euro. Os **Estados Unidos**, por sua vez, deverão crescer em torno de 2,8%, um ritmo superior ao observado em 2013 mas apenas em linha com o observado em 2012. A expectativa de redução das divergências políticas domésticas, e menor contração fiscal, permitirão, espera-se, que o *carry-over* da segunda metade de 2013 se traduza em maior ritmo de expansão. O **Japão** deverá manter em 2014 o ritmo de crescimento anterior, em torno de 1,7%. Estima-se que as autoridades venham a incrementar o estímulo fiscal e monetário à economia para compensar os efeitos negativos decorrentes do aumento do imposto sobre o consumo a introduzir em Abril. A produção nuclear apenas será reposta gradualmente, conduzindo, antecipa-se, à manutenção de défices da Conta Corrente. A **China**, por sua vez, deverá evidenciar uma desaceleração modesta no crescimento económico, para um nível em torno de 7,5%. As autoridades pretendem conduzir a economia para um padrão de crescimento mais virado para a Procura Doméstica, procurando, simultaneamente um abrandamento na concessão de crédito e um controlo sobre o *shadow banking system*. **Índia** e **Rússia** deverão observar aceleração no ritmo de expansão enquanto o **Brasil** deverá, em ano de eleições, manter taxa de crescimento similar à de 2013.

12.1.2. Portugal

Em 2014, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 0,8%, um desempenho positivo e que contrasta de forma vincada com a contração observada nos três anos precedentes. Contrariamente ao antecipado há um ano atrás, a Economia Portuguesa terá iniciado o exercício de 2014 beneficiando já de contributo consistente e acrescido, com origem na segunda metade do ano transato. O fim do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) deverá ocorrer no final do primeiro semestre. A capacidade do Estado se financiar em mercado primário, ainda que suportado num qualquer programa cautelar, afigura-se essencial. A condicionalidade inerente a um tal esquema permitirá, espera-se, diminuir o prémio risco-país e, conjuntamente com um contexto económico mais facilitador, garantir um ciclo virtuoso. Ainda assim, o esforço de consolidação fiscal deverá permanecer como condição crítica. A expansão, modesta, deverá encontrar suporte no desempenho positivo das Exportações Líquidas – atendendo ao melhor desempenho esperado dos principais parceiros e na expectativa de manutenção dos ganhos de competitividade observados recentemente - mas também numa menor contração da Procura Doméstica. Um contexto menos restritivo em termos de obtenção de financiamento pela economia deverá manter-se como fator crítico. O Investimento, suportado na evolução registada desde o segundo trimestre de 2013, é um elemento essencial no desempenho esperado em 2014. A manutenção da tendência de recuperação, a confirmar-se, permitirá anular um dos ajustamentos mais acentuados desde o início da crise e reforçar a capacidade de resposta da economia.

O Desemprego, indicador *lagging*, deverá ter atingido valor máximo em 2013, estima-se que em torno de 16,3%. Em 2014, antecipa-se uma inversão da tendência altista que regista desde 2010, prevendo os diferentes organismos privados um desempenho que coloque esta variável marginalmente acima dos 15,0%.

Depois do decréscimo observado no ano transato, a Inflação deverá registar ligeiro incremento em 2014 e para níveis em torno de 1,0%. A menor contração/estabilização esperada a nível da Procura Interna será determinante para esta previsão. Fatores como a estabilização do preço dos fatores energéticos ou o câmbio determinarão pressões desinflationistas.

12.2. Atividades operacionais

12.2.1. Matérias-Primas

Em 2014, na atividade de aquisição de matérias-primas (cortiça), a UN Matérias-primas espera tirar partido da campanha efetuada em 2013, aliviando assim alguma pressão adicional que pudesse ter sobre a compra. A UN pretende garantir as necessidades de cortiça que o grupo precisa para trabalhar em 2015, mantendo o equilíbrio entre a quantidade, qualidade e preço. Para que este equilíbrio possa ser mantido, a UN pretende concluir o processo de reorganização da estrutura de compras em Portugal e Espanha e manter a aposta na formação, na mobilidade funcional e na mobilidade geográfica.

No que diz respeito à rentabilidade, em 2014 a expectativa é a de alcançar um ano ao nível de 2013, prevendo-se conseguir absorver aumentos de preços com a maior eficiência industrial e a otimização dos fluxos de transporte.

12.2.2. Rolhas

Estima-se que o mercado do vinho continue a crescer a bom ritmo. EUA, Ásia (Índia e China) e Brasil têm um potencial de crescimento elevado e serão seguramente os mercados a ter em conta nos próximos anos.

O Velho Mundo, apesar de estar estável em termos de consumo, representa o maior mercado em volume e valor da UN Rolhas. Argumentos de serviço, qualidade e eficiência nas operações serão determinantes para melhorar a posição concorrencial.

A UN está perante um desafio de crescimento em valor e incremento do valor do negócio. Não sendo perspetivados aumentos percentuais de rentabilidade, a prioridade é inovar, chegar a novos mercados e desenvolver a presença em mercados emergentes, levando a que o valor do negócio cresça no seio da indústria vinícola.

O planeamento estratégico 2013-2015, concentrado nos pilares do crescimento, qualidade e eficiência operacional, apoiados na vantagem comparativa da rede de distribuição, são o foco de atenção de toda a organização, no desenvolvimento do negócio e na prossecução dos seus objetivos. A procura da melhoria contínua e permanente, apoiada pelo programa de desenvolvimento de equipas, tem demonstrado ser um elemento diferenciador na aproximação ao mercado.

O controlo do capital investido será também uma das prioridades da UN, com a libertação de ativos não afetos à atividade e com um plano de aumento controlado de stocks de rolhas naturais, em Portugal e no exterior.

Em termos comerciais, será prioritário consolidar a posição no mercado e alargar a base de clientes, aumentando a taxa de retenção/fidelização. A qualidade do serviço, a forte cadeia de abastecimento, a qualidade e sustentabilidade da oferta serão argumentos relevantes para ganhar posições aos produtos alternativos potenciando o aumento da quota de mercado dos produtos da UN.

Neste contexto, a UN Rolhas tem como prioridades:

- O aumento da quota de mercado e o crescimento de vendas (volume, valor e serviço);
- A conquista de novos clientes e mercados, sem perda dos atuais;
- A introdução de novos produtos no mercado;
- O desenvolvimento de tecnologias de racionalização económica e de excelência qualitativa, liderando pelos custos e pelo serviço.

Dos objetivos estratégicos para 2014, destacam-se os seguintes, que vão de encontro ao alinhamento estratégico que tem orientado a UN Rolhas:

- Conseguir um equilíbrio “volume-mix, valor” favorecendo produtos com maior potencial de crescimento e maior valor percebido pelos clientes;

- Identificar os clientes alvo para Rolhas Naturais, Bartop e Champanhe;
- Reforçar a liderança nos clientes multinacionais e *Large Domestic*;
- Reforçar a competitividade pela liderança na eficiência operacional, ajustando a estrutura de custos à margem gerada;
- Potenciar a rede comercial para crescer na capilaridade, de forma eficiente em custos, e dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento;
- Reduzir o valor médio do TCA para níveis não detetáveis;
- Melhorar o índice da qualidade, reforçando o controlo de processo, desenvolvendo tecnicamente o produto e garantindo as características da função vedante;
- Dar prioridade a todos os projetos de racionalização e evolução tecnológica/automação e eficiência nos processos industriais, principalmente em Rolhas Naturais;
- Potenciar o fornecimento de clientes diretos de Portugal, com iguais condições de serviço e qualidade, permitindo a redução de custos;
- Melhorar a gestão da cadeia de abastecimento para reduzir custos e capital investido e para melhorar níveis de serviço;
- Continuar com o programa de desenvolvimento de equipas, como forma de incrementar a cultura vocacionada para o cliente e para o mercado.

12.2.3. Revestimentos

Na base das vendas perspetivadas para 2014 continua a estar o sucesso das coleções Artcomfort, com fatores diferenciadores assegurados pelas tecnologias usadas ao nível dos visuais, novos acabamentos e dimensões mais adequadas às tendências do mercado.

A exploração de oportunidades em mercados com potencial crescimento, a retenção e o alargamento da base de clientes são prioridades, por forma a diversificar a distribuição geográfica das vendas.

O ano 2014 beneficiará da consolidação da rentabilidade positiva em todas as atuais áreas geográficas, com a conquista de novos clientes, fidelização dos clientes existentes em função do seu potencial e explorando toda a variedade de produtos disponíveis no portefólio da UN. Continuará a adaptação das estruturas da distribuição à exigência de serviço e rentabilidade nos diferentes segmentos onde a UN está presente.

A inovação continuará a ser um dos pilares de desenvolvimento de vantagem competitiva da UN Revestimentos, estando previstos ao longo do ano 2014 alguns lançamentos e novidades que reforçarão a posição de liderança da UN no seu sector e que permitirão, cada vez mais, que os produtos apresentados ao mercado se constituam como alternativa vantajosa a preços competitivos quando comparados com outras categorias de pavimentos, como laminados e pisos de madeira, entre outros.

A apresentação ao mercado de soluções de pavimentos onde a cortiça atua como elemento diferenciador e vantagem competitiva sobre outras categorias de pavimentos de grande volume, permitirão alargar os horizontes de crescimento da UN Revestimentos.

12.2.4. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos estima que o ano de 2014 possa ser ainda mais positivo, com reforço dos indicadores de rentabilidade.

As vendas deverão centrar-se mais na atividade *core* da UN, direcionada para fora do grupo, que deverá crescer moderadamente, em todos os quadrantes geográficos e nas principais gamas de produtos.

Juntamente com o crescimento, a melhoria da margem bruta gerada pela produção continuará a ser um dos principais focos de atenção, a par da eficiência operacional.

Para 2014, várias iniciativas visando o crescimento serão objeto de implementação. Neste âmbito, a conquista de novos clientes e a retenção dos atuais negócios será um objetivo central. Assim, verificar-se-á um reforço da estrutura e presença comerciais em geografias com menor penetração, com uma abordagem mais generalista. Em todos os mercados se continuará a assistir à replicação dos modelos de sucesso que se vão atingindo nas diferentes aplicações noutras partes do globo. Em alguns casos, nos mercados-destino surgirão ainda parcerias com *players* locais de forma a potenciar um crescimento sustentável.

A melhoria da rentabilidade bruta da produção continuará a ser uma prioridade. Ao serviço deste objetivo, a UN continuará a procurar reposicionar a sua proposta de valor no mercado, tentando sempre assegurar ao cliente os melhores índices de serviço e de qualidade. Por outro lado, o incremento de venda de novos produtos – diferenciados, para novas aplicações, tecnologicamente avançados – será também um fator muito importante de criação de valor e que importa prosseguir. A par destas iniciativas, do ponto de vista interno, o aprovisionamento de matérias-primas (cortiça e não cortiça) continuará a seguir critérios de seleção cada vez mais rigorosos e alinhados com o desafio estratégico da UN Aglomerados Compósitos.

A competitividade dos produtos e soluções, disponíveis para as diferentes aplicações, afigura-se como essencial na conquista e retenção dos mercados internacionais. Deste modo, a busca permanente de acréscimos de produtividade continuará a ser, como até aqui, uma componente relevante da atividade.

Como pilares fundamentais de toda a estratégia nas suas diferentes dimensões, procurar-se-á continuar a assegurar:

- a motivação para o desempenho excecional de todos os colaboradores e da própria dinâmica da organização;
- o estabelecimento de parcerias como forma de aceder a outro tipo de recursos e de competências;
- a existência e o reforço de uma verdadeira cultura de inovação.

12.2.5. Isolamentos

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta em mercados que privilegiam a construção sustentável – com o novo sistema MDFachadas, e soluções construtivas de isolamento para o exterior (ETICS) com aglomerado de cortiça expandido e argamassas – contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

A implementação de um conjunto de iniciativas e ações alinhadas com a estratégia global permitirão alcançar os objetivos de crescimento rentável na generalidade dos produtos e otimizar o capital investido no negócio.

12.3. Resultados

Pela primeira vez em muitos anos, as perspetivas macroeconómicas para o exercício seguinte são, pode dizer-se, animadoras. Há um sentimento positivo generalizado. Índices de confiança a melhorar na Europa e nos Estados Unidos. Estimativas de crescimento económico ainda fracas na Europa, mas mesmo assim, crescimento. Melhores ainda nos Estados Unidos. E nem as recentes nuvens negras sobre os países emergentes parecem fazer esmorecer esse sentimento.

Representando a Europa ocidental e os Estados Unidos quase 80% do seu mercado, a CORTICEIRA AMORIM não deixará de aproveitar essa onda de quase otimismo.

E, no entanto, os perigos espreitam. De imediato há a salientar a valorização do Euro contra todas as divisas de exportação da CORTICEIRA AMORIM. Se 2013 já apresentou uma desvalorização de 3% para o USD e desvalorizações ainda maiores para o rand, peso chileno e dólar australiano, o ano de 2014 abriu ainda mais penalizador. A insensibilidade a este problema demonstrada pelas autoridades financeiras ao nível da União Europeia não é nada animadora. As exportações alemãs aguentam este Euro forte. E as outras economias?

Ao nível interno, a CORTICEIRA AMORIM inicia o ano tendo bem assegurada as necessidades de matéria-prima cortiça, tanto em quantidade como em preço. Espera-se que a qualidade também corresponda ao desejado. O elevado número de projetos, em execução e em carteira, dirigidos à melhoria do processo produtivo, com evidentes benefícios em termos de rendimentos e de qualidade, deverão assegurar ganhos operacionais de assinalar.

Na ausência de fatores disruptivos na situação financeira mundial, ou mesmo em Portugal, as condições de início de 2014, poderão ser indutoras de uma superação das metas atingidas em 2013.

13. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

As dificuldades por que passam algumas das grandes economias do mundo continuam a afetar o desenvolvimento global da atividade económica, pelo que a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a operar num clima económico incerto, que ainda afeta alguns dos mercados de exportação, apesar da existência de indicadores positivos em alguns mercados emergentes:

- I. **O sector da construção** – o forte abrandamento da atividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas coleções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para fatores de sustentabilidade será também certamente um fator de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas;

- I. **O sector vinícola mundial** – permanece questionável a capacidade de recuperação de consumos per capita em países chave da União Europeia, como sejam a França, a Espanha e a Itália. Por outro lado, o fenómeno de *trade-down*, que já se verifica há algum tempo, poderá continuar a impactar o *product mix* da UN Rolhas. A CORTICEIRA AMORIM continua a implementar uma política de I&D que permite desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço, satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho, em qualquer mercado. Hoje, a gama de produtos disponibilizados pela UN garante a todos os produtores a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, valor acrescentado e retenção de CO₂, que permanecem fatores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes fatores, continuamente monitorizados e avaliados:

1. **Volatilidade cambial** – fator de potencial erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da volatilidade cambial têm sido contrariados pela política ativa de substituição das moedas de faturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em moedas não Euro representaram 28,2% da faturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adotada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;

2. **Alterações climáticas** – potencial fator de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem atuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantêm durante todo o tempo de vida útil do produto.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não-governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, os factos atrás descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da eco construção).

3. **Desenvolvimento de vedantes substitutos** – mantêm-se a aparente diminuição da utilização destes vedantes pelas caves, no caso dos plásticos e de manutenção, no caso dos *screwcaps*. Continuam a ser visíveis sinais positivos no mercado norte-americano, que se mantém o maior mercado mundial de vinhos, onde a preferência pela cortiça dos consumidores se manteve, apesar de um claro e renovado interesse dos *screwcaps* pelo mercado norte-americano. Por outro lado, os dados de mercado produzidos pela empresa Nielsen continuam a apontar, para as 100 maiores marcas de vinho dos EUA, uma taxa de crescimento superior para as marcas que utilizam vedantes de cortiça, quando comparadas com o universo dessas marcas que usam vedantes artificiais. Tal como em anos anteriores, continua a ser importante considerar fatores técnicos na análise do mercado de vedantes de plástico, como seja a incapacidade destes encontrarem fórmulas de fabricação que repliquem eficazmente o equilíbrio, claramente presente na cortiça, entre forças de extração do vedante e o nível de ótimo permeabilidade ao oxigénio. A cortiça continua a reforçar o seu papel de vedante de eleição e *benchmarking* em qualidade, *performance* e imagem. No entanto, assistiu-se à tentativa, por parte de fabricantes de vedantes artificiais, de encontrar fórmulas mais consentâneas com as necessidades de micro-oxigenação que as caves necessitam. Os resultados destas tentativas não parecem, contudo, terem sucesso sustentado. As dificuldades em gerir de uma forma quantificável e expectável as variadíssimas necessidades de micro-oxigenação apresentadas por diferentes castas em diferentes colheitas para diferentes mercados são um fator a ter em consideração. Tal como mencionado em anteriores edições, os plásticos efetivamente lançaram em 2013 um produto que visa obter uma menor pegada ambiental. Tal como o plástico, o vedante de rosca continua associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor. No caso dos vedantes de rosca, estes permanecem ainda condicionados pelos seguintes fatores:

- O fenómeno de redução mantém-se uma questão técnica relevante para *os stakeholders* da indústria do vinho;
- Ao nível de ganhos de quota de mercado, o ritmo de crescimento permanece semelhante ao registado nos últimos anos. A sua campanha de promoção lançada em 2012 não parece ter modificado a perceção do grande público sobre este vedante;
- A rápida consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da utilização de produtos é hoje uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto. Assim, a substituição de um produto natural – a cortiça – por um produto cuja fabricação depende do processo industrial que mais energia consome no Planeta continuará a sofrer a natural resistência do consumidor individual mas, também, da sociedade como um todo.

Por outro lado, o reforço da perceção da cortiça no crucial mercado chinês continua a influenciar a consolidação deste material como vedante de eleição para o sector vinícola, dada a importância da China como mercado de exportação. Importante, no entanto, notar a campanha de sensibilização do governo da RPC sobre o consumo ostentatório e o real impacto que esta poderá ter sobre as exportações de produtos ocidentais considerados de luxo desnecessário.

Em finais de 2013, a Associação Portuguesa de Cortiça contratualizou uma segunda campanha plurianual de promoção internacional da cortiça. Dando especial atenção a mercados cruciais de alto potencial de crescimento como os EUA, China ou Brasil, espera-se que esta campanha produza contributos importantes para o crescimento futuro das exportações de cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de **riscos financeiros**: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 15 300 ações, correspondentes a 0,012% do respetivo capital social, ao preço médio de 1,873 €/ação, totalizando estas transações 28 659 euros, conforme quadro discriminativo seguinte:

Data de Transação	Hora	Quantidade Adquirida	Preço/Ação (€)	Preço Médio (€)
17-01-2013	14:18	4.265	1,82	
17-01-2013	14:18	735	1,82	
	Subtotal	5.000		1,820
18-01-2013	14:31	3.441	1,85	
18-01-2013	14:31	1.559	1,85	
	Subtotal	5.000		1,850
23-01-2013	15:46	2.000	1,94	
23-01-2013	15:46	800	1,95	
23-01-2013	15:46	2.200	1,95	
	Subtotal	5.000		1,946
08-04-2013	11h11	300	1,93	
	Subtotal	300		1,930
	Total no Ano	15.300		1,873

Não se realizaram alienações de ações próprias.

Estas transações foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de ações próprias outorgadas em Assembleia Geral de Acionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de ações previsto no regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de dezembro.

A realização destas transações, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que teriam quer na regular formação dos preços da ação, quer no *freefloat* da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2013, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 399 262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2013, negativo no valor de € 2 462 821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 24 221 042,05 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e dois euros e cinco cêntimos), propõe-se que os Senhores Acionistas deliberem aprovar:

- a) Que o referido resultado líquido negativo, no valor de € de € 2 462 821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.
- b) Que seja distribuído, como dividendos, o montante de € 15 960 000,00 (quinze milhões novecentos e sessenta mil euros), parte do existente na rubrica Reservas Livres, que corresponde a um valor de € 0,12 (doze cêntimos) por ação.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

39

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2013 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

18. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 13 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Desde 1999, data em que a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o quer, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário da CMVM.

No ponto 8. deste relatório, inclui-se também a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transações de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Ações Próprias	7 399 262	5,563%	-
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24 975 157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20 064 387	15,086%	15,975%
Freefloat	12 731 194	9,572%	10,136%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações detidas pela própria sociedade.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2013, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 399 262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social, a que corresponderiam 5,563% dos direitos de voto, caso os mesmos não estivessem suspensos nos termos do disposto no art. 324º, n.º 1, al. a) do CSC.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Nos contratos de financiamento celebrados entre a CORTICEIRA AMORIM e várias Instituições de Crédito, a 31 de dezembro de 2013 existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da CORTICEIRA AMORIM em contratos cujos financiamentos perfaziam trinta e sete milhões de euros. Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados.

Não existem outros acordos nos termos descritos neste parágrafo.

42

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Relação dos acionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de dezembro de 2013:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24 975 157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20 064 387	15,086%	15,975%
Total de Participações Qualificadas	112 869 544	84,864%	89,864%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações detidas pela própria sociedade.

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detinha, à data de 31 de dezembro de 2013, uma participação qualificada indireta na CORTICEIRA AMORIM, de 67 830 000 ações correspondente a 51% do capital social da Sociedade. A referida participação indireta é detida através da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

A Investmark Holdings B.V. é integralmente detida pela Warranties, S.G.P.S., S.A. que, por sua vez, é detida em 70% pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

A Amorim International Participations, BV é integralmente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2013 de os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2013, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67 830 000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto.
- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20 064 387

ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

c) Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24 975 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20 064 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

d) Transações de Dirigentes:

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2013, não foram realizadas outras transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

44

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade de conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu Presidente;
- b) Cooptação de Administradores;

- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da sociedade;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Mudança de sede e aumentos de capital;
- k) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade;
- l) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer atos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

- Num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as matéria descritas nas alíneas a) a k);
- Em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as matérias descritas nas alíneas a), b), c), d), f), j) e k).

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário. A 31 de dezembro de 2013 ocupavam esses cargos:

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato: 28 de maio de 2007

1.ª Renovação do mandato: 28 de março de 2008

2.ª Renovação do mandato: 1 de abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Ao longo do exercício de 2013 não ocorreram quaisquer alterações na composição da Mesa da Assembleia Geral.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

A cada ação corresponde um voto.

O bloqueio de ações para participação na Assembleia Geral tem de ser efetuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respetiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. A receção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da

existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido. Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios eletrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Acionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros Acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- Exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- Garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Acionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- Incentiva a participação dos Acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à **designação e substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Acionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respetiva deliberação todos os Acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral Anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, o conselho fiscal designa o substituto. A cooptação e a designação pelo conselho fiscal devem ser submetidas a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Faltando administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais. No mandato em curso, o Conselho de Administração é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e quatro Vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis.

Ao longo de 2013, o Conselho de Administração era composto por seis membros efetivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Foi eleita para Vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de abril de 2013

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

José Manuel Seabra de Freitas exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração até Abril de 2013.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto por três membros executivos e por três membros não executivos:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Nenhum dos membros não executivos é independente.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e

Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 46 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua atividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 43 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua atividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 52 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmingham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg España em Madrid (Corporate Finance), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres, a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres e a Soserfin, S.A (área de Direção de estudos económicos e de Research). Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente administradora e diretora CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para a Relação com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM. Em Julho de 2012 assumiu o cargo de Administradora da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Idade: 45 anos

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor geral e

responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 73 anos

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Bacharel em Hotelaria e Licenciatura (CESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Idade: 40 anos

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

O Conselho de Administração da Amorim Capital, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim.

O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim.

O Conselho de Administração da Interfamília II, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim.

O órgão de administração da Amorim International Participations, B.V. integra Cristina Rios de Amorim Baptista.

O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista.

Américo Ferreira de Amorim é pai de Luísa Alexandra Ramos Amorim, sogro de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira e tio de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem e atualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descrito no ponto 11. deste relatório.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de assembleia geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (*ciber-assembleias, assembleias on-line e assembleias por teleconferência*), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;

- Escolher o local de realização da assembleia geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à assembleia geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente, verificar as presenças e quórum, organizar a lista de presenças, declarar aberta a reunião, permitir, limitar ou recusar o uso da palavra, apresentar os votos por correspondência, apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença na assembleia geral de 3ºs estranhos à sociedade, podendo a assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da assembleia geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente, na verificação das presenças e quórum, na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia constante da convocatória e os documentos remetidos à mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração

Composição e mandato conforme descrito no ponto 17. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 9. deste relatório.

Conselheiros do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença dos seus Conselheiros Sr. Américo Ferreira de Amorim, que ocupa o cargo desde 2001, e Sr. Joaquim Ferreira de Amorim, nomeado em Julho de 2012.

Os **Conselheiros do Conselho de Administração** exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim bem como o elevado conhecimento da fileira da cortiça do Sr. Joaquim Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: conselheiros avisados e experientes mas simultaneamente desafiadores e impulsionadores de novas ações e abordagens.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme descrito no ponto 28. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 29. deste relatório.

Conselho Fiscal

Composição e mandato conforme descrito no ponto 31. deste relatório; competências conforme descrito nos pontos 37. e 38. deste relatório.

Revisor oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 39. deste relatório.

Comissão de Remunerações

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 67. deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9., compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem. Conforme previsto na Lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28. e 29. deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade torna pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

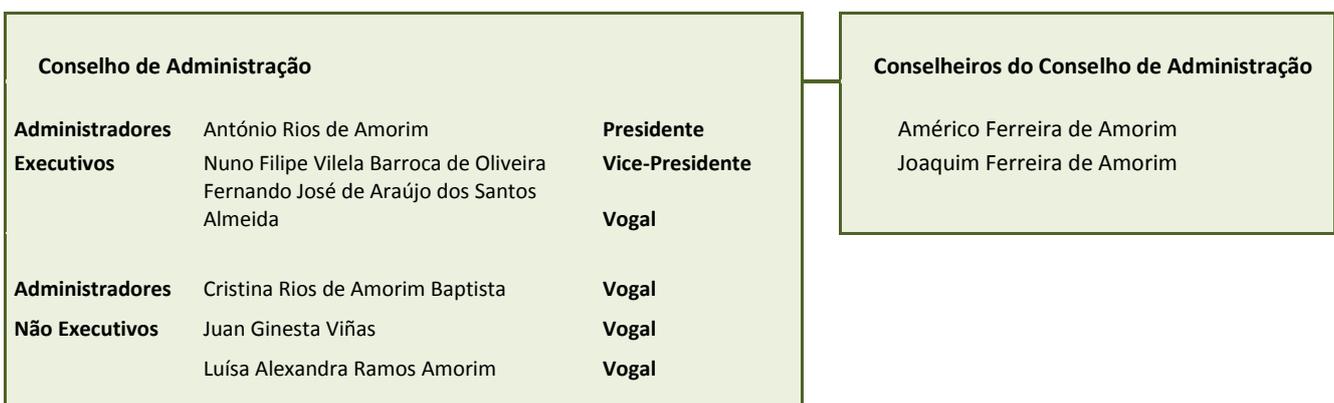
A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração é acordado no início de cada exercício económico, de forma a que todos os seus membros possam estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, tem oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

54

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI);
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.



A atividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócio (UN).

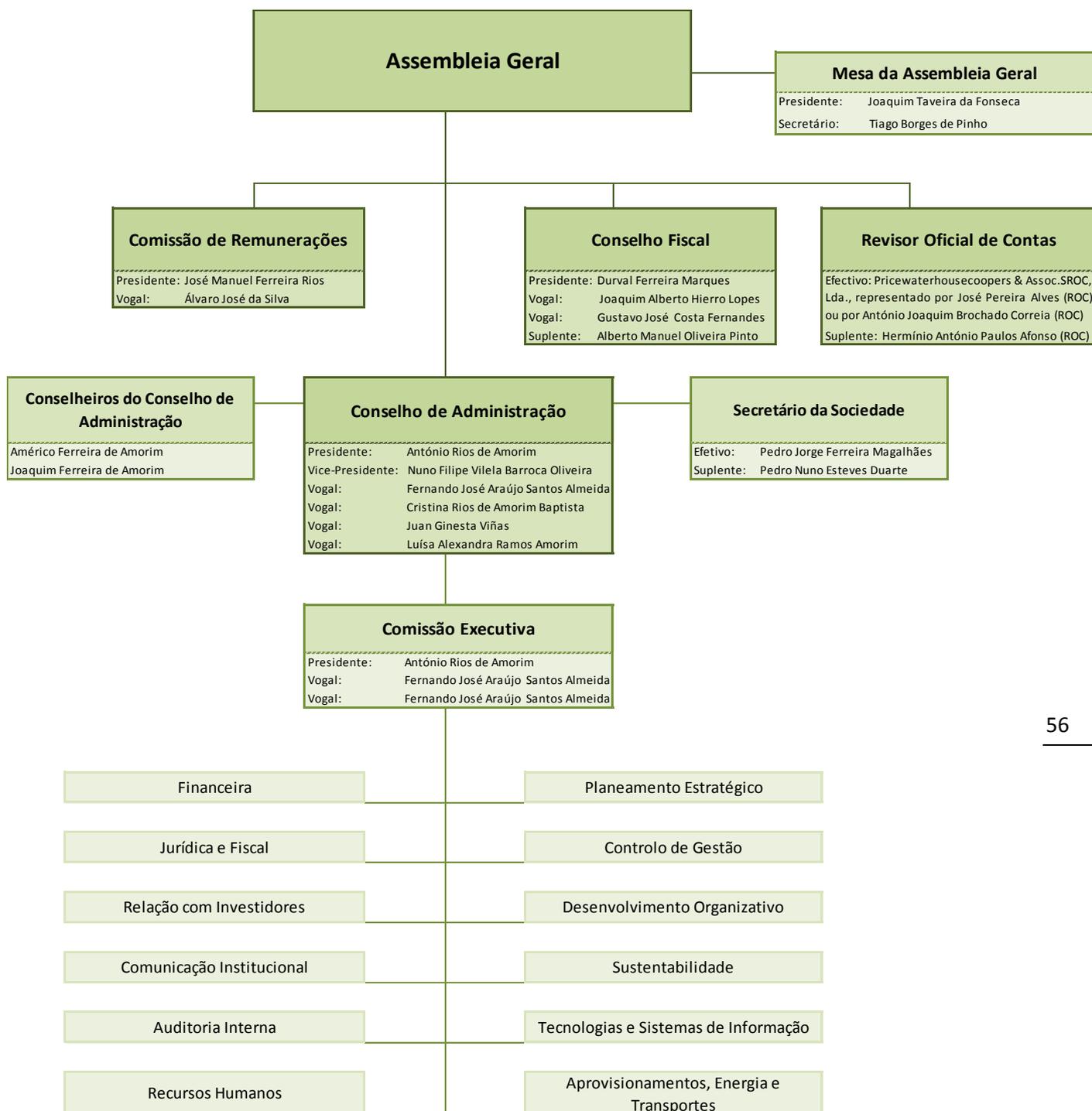
Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com exceção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objetivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Diretor-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da atividade das UN e das respetivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respetivo acompanhamento, conforme ilustra o seguinte esquema:



Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Acionistas.

Assim, embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme referido neste ponto, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respetivamente.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2013 realizaram-se dez reuniões do Conselho de Administração em que participaram todos os membros em exercício deste conselho. A assiduidade foi, assim, de 100%.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Compete à Assembleia Geral ou a uma Comissão eleita por aquela deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da declaração sobre a política de remunerações do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 4 de Abril de 2013 (ponto 69.), sempre que tal seja adequado e exequível, à remuneração fixa deve acrescer uma remuneração variável, atribuível aos membros executivos, em função da contribuição, objetiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objetivos e metas a três anos) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou coletivos, para o desenvolvimento sustentável da atividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Acionista.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Comp Cork, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research & Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>S.A. Oller et Cie</i>	<i>Diretor</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, S.A.</i>	<i>Diretor</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestal, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mirantes e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Clube de Tiro, Caça e Pesca a Agolal</i>	<i>Tesoureiro</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caribbean Seafood – Trading e Marketing, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamlia II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Vencimentos</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agro-Pecuária Mirante e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1.º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Investments, B.V.</i>	<i>Diretor B</i>
<i>Imotur – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado</i>	<i>Membro do Comité Consultivo</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamlia II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1.º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim International Participations, B.V.</i>	<i>Diretor</i>
<i>Finpro, S.C.R., S.A.</i>	<i>Membro do Comité de Investimentos</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM <i>Trefinos, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades <i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades <i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Interfamília II, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Existe uma Comissão Executiva, constituída por delegação de competências do Conselho de Administração. Embora não exista um regulamento de funcionamento formal e disponível para consulta, o funcionamento da Comissão Executiva respeita a todas as regras a que se encontra sujeita, nomeadamente as previstas no CSC, nos Estatutos da Sociedade e nos procedimentos adotados internamente, o que consubstancia por si só um regulamento de funcionamento adequado e propiciador da implementação das melhores práticas, em salvaguarda da eficiência da Sociedade e da criação de valor para o Acionista.

Tal como referido para o Conselho de Administração, acresce que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores salvaguardados tanto pelos membros desta Comissão como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em exercício:

- Presidente:** António Rios de Amorim
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na Lei, conforme descrito no ponto 9. deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração. Em 2013 a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- Estimativas orçamentais e definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos recursos humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, avaliação de desempenho, política salarial;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais inputs, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição do plano de atividades de auditoria interna e de controlo interno e reporte das principais conclusões;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- O acompanhamento da ação Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à sociedade e respetivos objetivos.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dezanove vezes ao longo de 2013, com a presença de todos os administradores executivos. A assiduidade foi, assim, de 100%.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Como referido, a Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», com uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um ou mais suplentes.

A 31 de Dezembro de 2013, o conselho fiscal era composto por três membros efetivos e um suplente:

Presidente: Durval Ferreira Marques

Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes

Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes

Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de maio de 2007

1.ª Renovação do mandato: 28 de março de 2008

2.ª Renovação do mandato: 1 de abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

62

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplente, cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos setores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal.

Exerceu atividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Diretivo e Membro do Conselho Científico do ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a administração/direção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners desde março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade** que está disponível em <http://www.amorim.com/en/for-investors/institutional-informations/board-members/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres nos termos do artigo 10º do regulamento deste órgão. Durante o ano de 2013 realizaram-se cinco reuniões do Conselho Fiscal, com a presença da totalidade dos membros em exercício.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Durval Ferreira Marques (Presidente): não exerce funções em outras sociedades.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades – Participadas do Grupo GED:	
<i>Estudio Pereda4, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>FASE – Estudos e Projetos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>GED Iberian Private Equity, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>GED Partners I, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Sur Capital, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Global Engineering, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Grupo Asijara Holdings, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Nuceri Business, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Nuceri International, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Numerforum, Consultores de Gestão Unipessoal, Lda.</i>	<i>Sócio-Gerente</i>
<i>Serlima Services, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

(a) Espanha

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cínica Alcaide, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Bioplay – Comércio Alimentar, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Dorismar – Indústria e Comércio de Bacalhau, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente): não exerce funções em outras sociedades.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete ao Conselho Fiscal monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

A prática da Sociedade relativamente a este tema (descrita nos parágrafos seguintes) é do conhecimento do Conselho Fiscal – que a ela não se opõe; pelo menos anualmente, o Conselho Fiscal tem conhecimento dos serviços contratados e dos montantes respetivos, não tendo, no corrente exercício, suscitado qualquer questão ou dúvida relativamente aos mesmos.

Sujeitos a decisão da Comissão Executiva, são contratados outros serviços (e não serviços adicionais aos prestados pelo auditor externo) à PricewaterhouseCoopers. Tais serviços compreendem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços:

- i. Nem a PricewaterhouseCoopers assume a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM,
- ii. Nem os representantes da PricewaterhouseCoopers indicados para o cargo de Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim colaboram nesses projetos;

não se colocando, portanto, questões relativas à independência da atuação do Revisor Oficial de Contas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

Ao Conselho Fiscal compete, nos termos da Lei e do respetivo Regulamento de Funcionamento:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, dando-lhes o tratamento adequado;
- Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando aos restantes órgãos sociais e estruturas da sociedade os esclarecimentos necessários às situações reportadas;
- Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- Suspender administradores quando as suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções; ou quando outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções por tempo presumivelmente superior a sessenta dias e solicitem ao Conselho Fiscal a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da sociedade o exige.
- Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias.
- Apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou de impossibilidade de certificação;
- Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;
- Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
- Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de quinze dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;

- Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração de que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais, à certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder, em qualquer momento do ano, a todos os atos de verificação e inspeção que considerem convenientes para o cumprimento das suas obrigações de fiscalização;
- Sempre que se apercebam de factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objeto social, comunicá-los imediatamente ao Revisor Oficial de Contas, por carta registada;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O Revisor Oficial de Contas tinha a seguinte composição:

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., registado na CMVM desde 15 de julho de 2004 sob o nº 9077, representado por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas da sociedade, devendo, designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do conselho de administração os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos. Requerer ao presidente do conselho, no caso de este não ter respondido à carta ou da resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do conselho de administração para reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso da reunião não se realizar ou se as medidas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma assembleia geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções há nove anos consecutivas; enquanto o Revisor Oficial de Contas que representa aquela sociedade cumpre essas funções há dois anos.

Não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes daí decorrentes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se promover a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais. Nos últimos dois anos, o acompanhamento da Sociedade tem vindo a ser feito por António Joaquim Brochado Correia.

No final de cada exercício, o Conselho Fiscal pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à PricewaterhouseCoopers, incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de grupo:

Natureza do serviço	Corticeira Amorim		Entidades que integram o Grupo		Total	
	€	%	€	%	€	%
Revisão de contas	54.000	87,8%	251.589	65,3%	305.589	68,4%
Garantia de fiabilidade	6.300	10,2%	13.463	3,5%	19.763	4,4%
Consultoria fiscal		0,0%	11.461	3,0%	11.461	2,6%
Outros (que não revisão de contas)	1.214	2,0%	109.061	28,3%	110.275	24,7%
Total	61.514	100,0%	385.574	100,0%	447.088	100,0%

A rubrica Outros serviços compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da atuação das mesmas.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas (identificação: ponto 39.).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme descrito no ponto 40.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Conforme descrito no ponto 40.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Conforme descrito no ponto 40.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme descrito no ponto 41. (identificação de trabalhos) e no ponto 37. (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Conforme descrito no ponto 41.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20 - 4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- Sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a proteção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efetivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tem competências nestas matérias o Departamento de Auditoria Interna.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Estes Departamentos atuam na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rentabilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Acionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da atividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois fatores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o fator matéria-prima (cortiça).

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Risco de mercado e de negócio das atividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os fatores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspetiva, que engloba as perspetivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infraestruturas. Nesta lógica, são definidos os objetivos estratégicos e respetivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adotada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as ações prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas ações, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Risco matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- Potenciar a gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforçar a presença junto dos países produtores;
- Manter registo histórico (cadastro) atualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- Reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a atividade da CORTICEIRA AMORIM.

Risco Jurídico:

No que concerne aos riscos jurídicos, o principal risco da atividade da CORTICEIRA AMORIM e suas subsidiárias relaciona-se com potenciais alterações de legislação que possam ter impacto sobre as operações – nomeadamente legislação laboral, regulação ambiental, entre outras – que possam afetar a prossecução e rentabilidade das áreas de negócio em que a Organização desenvolve atividade.

A Direção Jurídica em cooperação com a área de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento Estratégico procuram acautelar, por antecipação, tais alterações adaptando as práticas da Sociedade em consonância. A existência de inúmeras certificações, melhor detalhadas no Capítulo 5. do Relatório de Gestão (segurança alimentar, qualidade, ambiente, recursos humanos, etc.), assentes em procedimentos concebidos, implementados e auditados regular e rigorosamente pelas Entidades responsáveis pela emissão de tais certificações, garante a minimização de tal risco. Sempre que aplicável e possível, a Organização contrata seguros que mitigam as consequências de eventos incertos mas potencialmente desfavoráveis.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador Executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte atuação na gestão de fatores críticos, incluindo a prevenção e deteção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Risco Financeiro:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objetivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN. Encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua atuação com a DGF.

O alinhamento desta estrutura orgânica é garantido por:

- Informação diária e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na atividade das empresas;
- Informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas e seu *benchmark*;
- Reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- Reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspetos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos atualmente implementado na Sociedade resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e adaptação reflexão interna na Sociedade, envolvendo quer o Conselho de

Administração, em particular a sua Comissão Executiva, quer as várias áreas de suporte – nomeadamente a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico -, quer, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

De realçar também a área de Auditoria Interna cujo trabalho desenvolvido tem significativo impacto na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a otimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das atividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objetivos de negócio serão atingidos.

O sistema de reporte implementado, seja periódico seja pontual por iniciativa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou dos responsáveis pela gestão, tem implícito quer mensurações quer avaliações objetivas de tais riscos que, sendo debatidos em Conselho de Administração ou Comissão Executiva, dão, se for o caso, lugar à definição de medidas adicionais ou corretivas cuja execução e impacto são objeto de *follow-up* no seio do órgão que as deliberou.

A evolução da atividade e a crescente complexidade do enquadramento em que os negócios se desenvolvem, motivam um atento acompanhamento dos sistemas implementados e, incorporando os contributos e opiniões quer do Conselho Fiscal quer do Revisor Oficial de Contas, que resulta em adoção de procedimentos mais eficazes sempre que tal se mostra aconselhável.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, compete também a este órgão fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

72

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

- A sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Acionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adotado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM, que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação financeira, são adotadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

Este Departamento, liderado pelo Representante para as Relações com o Mercado, reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Controlo de gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo-financeiro) da Corticeira Amorim em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (atuais ou potenciais).

Funções:

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

73

Das ações desenvolvidas em 2013, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;

- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Acionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as atas e informação estatística sobre as presenças dos Acionistas na Assembleia Geral, no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral.

Elementos para contato:

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio eletrónico corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada por Cristina Rios de Amorim Baptista.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas, salvo casos de elevada complexidade que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2013, estes casos representaram menos de 1% do total de pedidos de informação recebidos.

V. Sítio de Internet

59. Endereço.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua atividade e sobre a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Titulares dos órgãos sociais:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

Representante para as relações com o mercado:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Prestação de contas:

<http://www.amorim.com/investidores/relatorio-e-contas/>

<http://www.amorim.com/investidores/resultados/>

Calendário semestral de eventos societários:

<http://www.amorim.com/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral de Acionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efetiva que os respetivos membros reúnem para, a todo o tempo do respetivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspetiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respetivos interesses com os da Sociedade.

A adoção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objetivo dessas metas. Fundamenta, também, a elaboração das declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, anualmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Assim, compete:

- À Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros do Conselho Fiscal, observando integralmente as políticas e orientações constantes da Declaração que a Comissão de Remunerações submeteu à apreciação da Assembleia Geral.
- Ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral, observando integralmente as políticas e orientações constantes da Declaração que o Conselho de Administração submeteu à apreciação da Assembleia Geral.

76

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em exercício:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;

Vogal: Álvaro José da Silva;

Fim do mandato: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim compete a esta Comissão deliberar sobre a retribuição fixa a auferir pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações de cada um dos administradores; sobre quais os administradores cuja remuneração consiste em participação nos lucros, bem como a percentagem destes atribuída a cada um.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral –

nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu para os respetivos cargos – que, além de reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

A Comissão de Remunerações reuniu cinco vezes ao longo do exercício de 2013.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM submeteu à apreciação da Assembleia de Acionistas realizada em 4 de abril de 2013 (que a aprovou) a seguinte política de remunerações:

1. Os **Membros do Conselho Fiscal** devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;
2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - O estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - A observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - Sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá composta essencialmente por uma remuneração fixa - atribuível a membros executivo e não executivos -, à qual acresça uma remuneração variável – atribuível aos membros executivos - em função da contribuição, objetiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objetivos e metas a três anos) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou coletivos, para o desenvolvimento sustentável da atividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Acionista;
 - A atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais; assim, se garantirá a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto

prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;

- O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo;
- O pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
- Não é política de remuneração da Sociedade a atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros do Conselho de Administração.

Apesar desta declaração de política de remunerações não referir expressamente o tema, considera o Conselho de Administração que lhe está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade e suas subsidiárias e/ou participadas, quer com terceiros, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade, cumprindo escrupulosamente a conduta a que obriga este entendimento.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

78

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Os membros executivos do Conselho de Administração auferem de uma componente variável da remuneração que depende da avaliação do respetivo desempenho, em particular do respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Nesses termos, o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Relativamente ao exercício em apreço, não há diferimento do pagamento da componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

Apesar de, à data deste relatório, não existirem sistemas de benefícios de reforma como os referidos nesta nota, entende a Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos sistemas adotados e vigentes no exercício em causa.

79

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2013, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu remunerações provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 493 092,37 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações fixas que ascenderam a 451 302,37 euros (António Rios de Amorim: 208 704,55 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 795,31 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 124 802,51 euros) e variáveis – correspondentes a um prémio de desempenho - que ascenderam a 41 790,00 euros (António Rios de Amorim: 25 300,00 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 16 490,00 euros);
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM.

Não se registava, a 31 de dezembro de 2013, processamento de qualquer remuneração fixa ou variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2013, nenhum dos membros do Conselho de Administração auferiu remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objetiva do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração nos termos desta nota encontram-se desagregados nos pontos 78. e 79.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2013.

80

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

No exercício de 2013, o conjunto de todos os membros do **Conselho Fiscal** auferiu de remunerações totais que ascenderam a 42 900,00 euros (Durval Ferreira Marques: 13 200,00 euros; Joaquim Alberto Hierro Lopes: 9900,00 euros; Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes: 9900,00 euros; Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto: 9900,00 euros). Os membros do Conselho Fiscal não auferem, nos termos da política de remunerações descrita, retribuição variável.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

No exercício de 2013, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu dez mil euros, tendo os membros deste Órgão, no seu conjunto, remuneração que ascendeu a treze mil euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Nos termos da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e, conforme referido no ponto 85., não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as características dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existem.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Todos os negócios realizados pela Sociedade com partes relacionadas respeitam o interesse da Sociedade e suas participadas, são analisados pelo órgão competente da Unidade de Negócios que é contraparte na transação e são realizados a condições absolutamente normais de mercado. Negócios de valor significativo (transação superior a 1 milhão de euros) são analisados em Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração. O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92. deste relatório).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a comparação prévia entre os termos propostos para a transação e os preços vigentes no mercado.

Não ocorreram transações de valor igual ou superior a um milhão de euros.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Não existiram negócios sujeitos à intervenção prévia do Conselho Fiscal.

82

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 124 mil euros (2012: 7 034 mil euros).

As compras de cortiça (amadia) efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 1 188 mil euros, correspondendo a menos de 2% das compras totais daquela matéria-prima.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “*cost plus*” num intervalo entre 2% e 5%.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em <http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2013 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM nº 41/2013, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Adotada. Pontos: 12., 13. e 56.

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Não adotada. Ponto 14.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei³ nas seguintes situações:

³ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Acionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

maioria (artigo 386.º):

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado. (artigo 7.º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afetam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos Acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada. Ponto 12.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Adotada. Ponto 13.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adotada. Pontos 4. e 84.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Adotada. Pontos 27. a 29.

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada. Conforme melhor detalhado no **ponto 9.**, apenas a gestão corrente é delegável.

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável. O modelo adotado pela Corticeira Amorim não inclui este órgão, conforme descrito no **ponto 15.** as competências de na definição de políticas e estratégias nos termos desta recomendação são da competência indelegável do Conselho de Administração. As competências de fiscalização são do Conselho Fiscal e do revisor Oficial de Contas, com as especificidades que decorrem do âmbito da respetiva atividade.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade o Conselho de Administração devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

Adotada. Ponto 69.

b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adotada. Ponto 15.

II.1.5. O Conselho de Administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada. Ponto 54.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada. Ponto 18.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *freefloat*.

Não adotada.

Apesar do Conselho de Administração não integrar membros não executivos independentes, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efetivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente por membros independentes, **considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados**. Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efetiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada. Ponto 15.

II.1.9. O presidente da comissão executiva deve remeter ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada. Ponto 29.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não adotada.

No Conselho de Administração da Corticeira Amorim não inclui membros não executivos independentes, pelo que não é possível estabelecer a relação nos precisos termos previstos nesta recomendação.

No entanto, a Sociedade considera que **os procedimentos descritos no ponto 21. deste relatório constituem um sistema que, na prática, garante o cumprimento dos objetivos preconizados por esta recomendação**.

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada. Pontos 31. a 33.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Não adotada.

Compete ao Conselho Fiscal propor o Revisor Oficial de Contas, sendo o Conselho de Administração que vem acordando a sua remuneração, competindo à Direção Geral Administrativa e Financeira assegurar as condições adequadas à prestação de serviços. **Esta segmentação permite, julga-se, um razoável acatamento dos interesses que esta Recomendação protege.**

Portanto, a não adoção da recomendação decorre da implementação de um esquema de interlocução e representação junto do Auditor Externo que garante igualmente a salvaguarda dos interesses visados pela mesma. De fato, ao serem retirados do âmbito do relacionamento Conselho Fiscal/Auditor Externo questões mais de ordem negocial, como é o caso dos honorários (mas não o âmbito ou extensão dos trabalhos), facilita o relacionamento entre estes órgãos independentes e fiscalizadores da Sociedade. Acresce que, no final de cada exercício, o Conselho Fiscal pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

Atenta a existência desta recomendação e a circunstância de, na próxima Assembleia Geral de Acionistas da Corticeira Amorim, ser eleito novo Conselho Fiscal, é intenção da Sociedade propor a revisão deste procedimento, aproximando-o da prática recomendada.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Ponto 38.

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada. Ponto 38.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Não adotada. Ponto 67.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu para os respetivos cargos – que, além de **reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.**

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada. Não houve contratações nos termos previstos nesta recomendação.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

Adotada. Ponto 69.

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

Conclui-se que, não estando adotadas todas as práticas elencadas na recomendação II.3.3., considera-se que, conforme entendimento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, a recomendação II.3.3.I é não adotada.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Adotada. Pontos 69., 85. e 86.

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Adotada. Ponto 76.

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada. Ponto 69.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Ponto 69.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não adotada.

Realçando que a prática evidencia claramente a razoabilidade (**Ponto 77.**), em termos de valor absoluto e de proporção entre elas, da componente variável da remuneração face à componente fixa, existe apenas limite – imposto pelos Estatutos da Sociedade – para a parte que for deliberada como participação nos lucros que, para a globalidade do Conselho de Administração, não pode exceder os 3%.

89

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Não adotada. Ponto 77.

Não sendo prática o diferimento nas condições especificadas nesta Recomendação, realça-se que a atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Dirigentes da Sociedade, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais, o que salvaguarda os interesses acautelados por esta recomendação, embora por prazo não superior a três anos.

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada. Ponto 69.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adotada.

Não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obriguem a sociedade, nos casos previstos nesta recomendação, ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Não adotada.

O mandato do Revisor Oficial de Contas não abrange a verificação das políticas e sistemas de remunerações implementados na Sociedade. **É convicção do Conselho de Administração que o sistema de gestão de remunerações atualmente implementado garante o cumprimento da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.**

Conforme **ponto 39**, todas as restantes tarefas são da competência deste órgão que, efetiva e diligentemente, as desenvolve.

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Não adotada.

Os serviços que a Sociedade contrata à PricewaterhouseCoopers, que desempenha o cargo social de Revisor Oficial de Contas, não sendo sujeitos a aprovação prévia do Conselho Fiscal, incluem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei e **sujeitos a regras que acautelam potenciais questões relativas à independência deste órgão, conforme melhor se ilustra nos pontos 37. e 41.**

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Não adotada.

Conforme referido no **ponto 40.**, não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. **A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.**

Acresce que a CORTICEIRA AMORIM tem, além do Revisor Oficial de Contas, um Conselho Fiscal composto integralmente por membros independentes e cuja atividade não pode ser validamente exercida por mais de três mandatos.

Assim, considera-se estarem plenamente acautelados os interesses que a recomendação visa proteger.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada. Pontos 89. e 92.

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Não adotada.

Conforme referido nos **pontos 89. e 92.**, todas as transações são efetuadas em condições de mercado e respeitam os procedimentos descritos nesses pontos.

Atenta a existência desta recomendação e a circunstância de, na próxima Assembleia Geral de Acionistas da Corticeira Amorim, ser eleito novo Conselho Fiscal, é intenção da Sociedade propor a revisão deste procedimento, aproximando-o da prática recomendada.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada. Pontos 59. a 65.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada. Ponto 56.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

		milhares de euros	
	Notas	Dezembro 2013	Dezembro 2012
Ativo			
Ativos Fixos Tangíveis	VIII	184.661	182.173
Propriedades de Investimento	VIII	5.249	6.076
Goodwill	IX	5.255	5.865
Investimentos em Associadas	V e X	8.129	8.018
Ativos Intangíveis	VIII	693	555
Outros ativos financeiros	X	2.373	3.735
Impostos diferidos	XI	6.384	6.746
Ativos Não Correntes		212.744	213.168
Inventários	XII	244.063	231.211
Clientes	XIII	121.069	124.108
Imposto sobre o Rendimento	XIV	8.026	4.852
Outros Ativos	XV	33.616	31.414
Caixa e equivalentes	XVI	7.788	39.015
Ativos Correntes		414.562	430.600
Total do Ativo		627.307	643.767
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133.000	133.000
Ações próprias	XVII	-7.197	-7.169
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	132.587	123.696
Resultado Líquido do Exercício		30.339	31.055
Interesses que não controlam	XVIII	13.009	14.665
Total dos Capitais Próprios		301.737	295.246
Passivo			
Dívida Remunerada	XIX	33.623	52.363
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	10.448	13.227
Provisões	XXIX	25.085	21.038
Impostos diferidos	XI	7.282	6.490
Passivos Não Correntes		76.438	93.119
Dívida Remunerada	XIX	78.612	108.231
Fornecedores	XX	125.203	99.240
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	42.822	40.082
Imposto sobre o Rendimento	XXII	2.495	7.848
Passivos Correntes		249.132	255.402
Total do Passivo e Capitais Próprios		627.307	643.767

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2013

milhares de euros

4T13	4T12		Notas	12M13	12M12
(não auditado)	(não auditado)				
123.359	125.748	Vendas	VII	542.500	534.240
68.070	64.199	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		264.356	268.035
12.475	4.646	Variação de produção		-662	7.755
24.176	23.142	Fornecimento e serviços externos	XXIII	97.266	93.205
24.280	24.689	Gastos com pessoal	XXIV	100.154	97.678
-337	-1.638	Ajustamentos de imparidade de activos	XXV	1.930	1.008
2.155	2.313	Outros rendimentos e ganhos	XXVI	7.765	6.739
2.773	2.255	Outros gastos e perdas	XXVI	7.770	6.343
19.028	20.061	Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		78.127	82.465
5.595	6.057	Depreciações	VIII	21.516	21.206
13.433	14.003	Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		56.611	61.259
0	2.384	Gastos não recorrentes	XXV	0	6.978
3.968	1.453	Gastos financeiros	XXVII	8.888	7.360
140	192	Rendimentos financeiros	XXVII	1.095	1.207
363	-587	Ganhos (perdas) em associadas	X	692	-192
9.967	9.771	Resultados antes de impostos		49.509	47.936
4.529	5.254	Imposto sobre os resultados	XI	18.551	16.203
5.438	4.517	Resultados após impostos		30.958	31.733
234	-52	Interesses que não controlam	XVIII	620	678
5.204	4.568	Resultado líquido atribuído aos acionistas da Corticeira Amorim		30.339	31.055
0,041	0,036	Resultado por ação - básico e diluído (euros por ação)	XXXIII	0,242	0,246

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2013

milhares de euros

4T13	4T12		12M13	12M12
(não auditado)	(não auditado)			
5.438	4.517	Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses que não controlam)	30.958	31.733
		Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
-215	39	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-176	197
-1.091	-925	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	-2.794	939
-1.306	-886	Rendimento reconhecido diretamente no Capital Próprio	-2.970	1.136
4.132	3.631	Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	27.988	32.869
		Atribuível a:		
4.228	3.952	Acionista da Corticeira Amorim	28.263	31.812
-96	-321	Interesses que não controlam	-275	1.057

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2013

		milhares de euros	
4T13	4T12	2013	2012
(não auditado)	(não auditado)		
		ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
154.110	139.020	Recebimentos de clientes	595.190 588.693
-101.630	-104.669	Pagamentos a fornecedores	-457.311 -464.501
-26.773	-26.323	Pagamentos ao Pessoal	-99.206 -98.549
25.707	8.028	Fluxo gerado pelas operações	38.673 25.643
-7.491	-4.176	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-22.528 -11.101
3.269	5.869	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional	50.116 37.505
21.485	9.721	FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	66.261 52.047
		ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
135	167	Ativos fixos tangíveis	404 612
2	0	Ativos intangíveis	2 0
-3	-21	Investimentos financeiros	0 6
130	28	Outros ativos	1.285 157
122	519	Juros e Proveitos relacionados	970 1.430
1.644	2.927	Subsídios de investimento	1.835 5.860
125	125	Dividendos	255 255
		Pagamentos respeitantes a:	
-13.795	-4.451	Ativos fixos tangíveis	-25.995 -20.329
-210	-554	Investimentos financeiros	-1.271 -14.653
-182	-340	Ativos Intangíveis	-351 -406
-12.032	-1.600	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-22.866 -27.068
		ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
0	0	Empréstimos obtidos	0 17.214
646	126	Outros	1.469 476
		Pagamentos respeitantes a:	
-4.242	23.847	Empréstimos obtidos	-43.140 0
-1.093	-1.689	Juros e custos similares	-6.040 -6.917
-7.542	-11.959	Dividendos	-20.396 -20.497
-235	-686	Aquisições de ações (quotas) próprias	-264 -686
-173	-146	Outros	-568 -1.478
-12.639	-15.160	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-68.939 -11.888
-3.186	-7.039	Variações de caixa e seus equivalentes	-25.544 13.091
-193	-134	Efeito das diferenças de câmbio	-498 24
0	0	Variação de perímetro	0 0
-2.817	27.019	Caixa e seus equivalentes no início do período	19.846 6.731
-6.195	19.846	Caixa e seus equivalentes no fim do período	-6.195 19.846

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alter. no Perímetro	Afetação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aument./Reclass.	Dimin./Reclass.	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 de Dezembro de 2013									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-7.384	-	-	-	-	-15	-	-	-7.399
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	216	-	-	-	-	-15	-	-	201
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Derivados designados como de cobertura	186	-	-	-	-	-	-176	-	10
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	71.762	-	31.055	-20.096	-	-	165	-	82.886
Diferença de Conversão Cambial	611	-	-	-	-	-	-	-2.056	-1.445
	249.527	0	31.055	-20.096	0	-30	-11	-2.056	258.389
Resultado Líquido do Exercício	31.055	-	-31.055	-	30.339	-	-	-	30.339
Interesses que não controlam	14.665	0	-	-310	620	-	-1.062	-904	13.009
Total do Capital Próprio	295.246	0	0	-20.406	30.959	-30	-1.073	-2.959	301.737
31 de Dezembro de 2012									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-6.787	-	-	-	-	-597	-	-	-7.384
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	541	-	-	-	-	-325	-	-	216
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	-8.332	-	-	-	-	-	8.313	20	0
Derivados designados como de cobertura	-11	-	-	-	-	197	-	-	186
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	76.469	-	25.274	-20.162	-	0	-9.819	-	71.762
Diferença de Conversão Cambial	-1.435	-	-	-	-	-	1.322	724	611
	244.580	0	25.274	-20.162	0	-725	-184	744	249.527
Resultado Líquido do Exercício	25.274	-	-25.274	-	31.055	-	-	-	31.055
Interesses que não controlam	12.439	1.487	-	-318	678	-	-26	405	14.665
Total do Capital Próprio	282.293	1.487	0	-20.480	31.733	-725	-210	1.149	295.246

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2013

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	99
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	99
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	107
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	111
V.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	112
VI.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	114
VII.	RELATO POR SEGMENTOS	114
VIII.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	117
IX.	GOODWILL	118
X.	ASSOCIADAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	119
XI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	120
XII.	INVENTÁRIOS	122
XIII.	CLIENTES	123
XIV.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	123
XV.	OUTROS ATIVOS	124
XVI.	CAIXA E EQUIVALENTES	124
XVII.	CAPITAL E RESERVAS	125
XVIII.	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	126
XIX.	DÍVIDA REMUNERADA.....	126
XX.	FORNECEDORES.....	128
XXI.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	128
XXII.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	129
XXIII.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	129
XXIV.	GASTOS COM PESSOAL.....	130
XXV.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES	130
XXVI.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS.....	131
XXVII.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	132
XXVIII.	TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	132
XXIX.	PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	133
XXX.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	134
XXXI.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	135
XXXII.	SAZONALIDADE DA ATIVIDADE	135
XXXIII.	OUTRAS INFORMAÇÕES	135

I. Nota Introdutória

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (Dezembro 2012: 67 830 000 ações). A Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 13 de Fevereiro de 2014.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor a 31 de Dezembro de 2013.

b. Consolidação

• Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respetiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respetivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e na Demonstração Consolidada de Resultados respetivamente na rubrica de “Interesses que não controlam”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os lucros ou prejuízos são atribuídos aos detentores de partes de capital da empresa mãe e aos interesses que não controlam na proporção dos interesses detidos, mesmo que os interesses não controlados assumam valores negativos.

O Grupo passou a aplicar a IFRS 3 revista a concentrações empresariais cuja data de aquisição seja em ou após 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o Regulamento nº495/2009 de 3 de Junho, adotado pela Comissão das Comunidades Europeias. Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. De acordo com a norma revista, o custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. Será reconhecido como *goodwill* e como um ativo, o excesso da alínea (i) sobre a alínea (ii) seguintes:

(i) o agregado de:

- Custo de aquisição conforme definido acima;
- Da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e
- Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida.

(ii) o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Caso a alínea (ii) exceda o total da alínea (i), a diferença é reconhecida como um ganho do exercício.

As transações, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transação subjacente reflete uma efetiva perda por imparidade.

• Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam efetiva propriedade na entidade. As outras componentes dos interesses não controlados são mensuradas ao justo valor, exceto se outra base de mensuração for exigida.

As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e valor contabilístico da participação adquirida, é reconhecida nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, sendo o efeito destas alterações reconhecido em resultados.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respetivo *goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica “Ganhos (perdas) em associadas”. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de “Reservas”. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, exceto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respetivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores ativos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos custos e proveitos feita à taxa média do respetivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

- c. **Ativo Fixo Tangível**

Os bens do ativo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

O ativo fixo tangível é subsequentemente mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Activos Intangíveis

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de o concluir, usar ou vender e que dele se espere benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
<i>Software</i>	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

e. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não alectos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota d. para o ativo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar alectos à atividade do grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

f. Goodwill

O *goodwill* é originado pela aquisição de subsidiárias e representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos ativos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no ativo na rubrica de *goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

Nas concentrações empresariais com data de aquisição em ou após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* é calculado conforme referido no ponto b).

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* resultante de concentrações de atividades empresariais é alocado à unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradores de caixa que se espera virem a beneficiar das sinergias geradas.

O *goodwill* é testado anualmente, ou sempre que exista algum indício, para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a gastos do respetivo exercício e o respetivo valor ativo ajustado nessa medida. As perdas de imparidade que forem reconhecidas não são reversíveis posteriormente.

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vidas uteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros, exceto goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

h. Outros ativos financeiros

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio, mensurados pelo custo.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos diretos e indiretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

j. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

k. Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tenham um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham ainda sido incorridas), descontados à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração de Resultados.

l. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

104

m. Fornecedores e Outros empréstimos obtidos e Credores diversos

As dívidas a fornecedores e relativas a outros empréstimos obtidos e credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

n. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora são deduzidas à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em ativo fixo tangível, e somente para os projetos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projeto, serão capitalizadas integrando assim o valor registado para esse ativo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido, ou quando esse mesmo projeto se encontre numa fase de suspensão.

o. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à exceção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A

gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 25% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

q. Provisões

São reconhecidos como provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

r. Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O rendimento relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do ativo transacionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respetivo valor atualizado quando recebível a mais de um ano.

s. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros. Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. A diferença entre o valor nominal e o justo valor no momento do reconhecimento inicial é tratada como um rendimento a reconhecer, sendo apresentada em outros rendimentos e ganhos durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

t. Locações

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

u. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

- Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

- Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- **Cobertura de um Investimento Líquido**

Atualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objetivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

v. Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

III. Gestão de Risco Financeiro

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro), sendo cerca de 20% relativa ao USD. O restante está concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina e dólar australiano. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos ativos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transações comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2013, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos ativos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar

a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de Dezembro de 2013 o valor de -1445K€ (2012: 611K€).

b. Risco Taxa de Juro

A 31 de Dezembro 2013 e 2012, a dívida remunerada vencia juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam, respetivamente, no final daqueles períodos cerca de 30% e 32% do total da dívida remunerada. Nos exercícios de 2010 e 2013, a Corticeira Amorim, SGPS, SA contratou *swaps* de taxa de juro com o objetivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2013, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -112 K€.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2,5% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (Dezembro 2013: 171 milhões de euros e Dezembro 2012: 201 milhões de euros).

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada	108.231	41.729	8.710	1.923	160.594
Outros emp. obtidos e credores div.	33.823	829	6.184	6.213	47.050
Fornecedores	99.240			0	99.240
Imposto sobre o rendimento	7.848			0	7.848
Total a 31 de Dezembro de 2012	249.142	42.558	14.895	8.137	314.732
Divida remunerada	78.612	8.095	20.818	4.709	112.234
Outros emp. obtidos e credores div.	35.940	2.938	6.694	815	46.388
Fornecedores	125.203				125.203
Imposto sobre o rendimento	2.495				2.495
Total a 31 de Dezembro de 2013	242.250	11.033	27.512	5.524	286.320

A cobertura do risco de liquidez, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2014.

	milhões de euros
	2014
Saldo inicial	150
Fluxo das atividade operacionais	90
Pagamentos de investimentos	-25
Pagamentos de juros e dividendos	-24
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-14
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-25
Saldo final	152

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%.

A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	Mil euros		
	2013	2012	2011
Capital Próprio	301 737	295 246	282 292
Ativo	627 307	643 767	605 053
Autonomia Financeira	48,1%	45,9%	46,7%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de ativos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – *inputs* diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- Nível 3 – *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM, à data de 31 de Dezembro de 2013, não é significativo, ascendendo a 875 K€ no ativo (2012: 524 K€) e 779 K€ no passivo (2012: 1 485 K€), conforme notas XV e XXI.

Conforme descrito nas notas III b) e XIX a CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica do risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação, e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps* é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3). No outro, a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis *indiretamente* no mercado (Nível 2).

A CORTICEIRA AMORIM recorre a *forwards outright*s e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado na nota XXX. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (Nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash-flows* atualizados para os *forwards outright*s, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

milhares de euros

Natureza	Hierarquia	Tipo	31.12.2013		31.12.2012	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa			3.423	56
		Cobertura de JV	21.364	875	23.350	467
	Nível 2 Total		21.364	875	26.773	524
Ativo Total			21.364	875	26.773	524
		Cobertura de Fluxos de Caixa	664	-11		
		Derivados de Negociação	20.000	-97		
	Nível 2 Total		20.664	-108		
		Derivados de Negociação	30.000	-670	30.000	-1.485
	Nível 3 Total		30.000	-670	30.000	-1.485
Passivo Total			50.664	-779	30.000	-1.485

IV. Estimativas e Pressupostos Críticos

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Relativamente a 2013, não estão identificados estimativas e pressupostos utilizados na elaboração das contas que pela sua não efetivação venham a ter, no futuro, um efeito materialmente significativo nos resultados e no património da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de ativos a recuperar há a salientar o valor do *goodwill* de 5.255 K€ (2012: 5.865 K€), valor esse que, estando suportado por testes de imparidade efetuados no final do exercício de 2013, está condicionado pela efetivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes. Ainda de salientar o valor de 6.384 K€ em Impostos Diferidos Activos (2012: 6.746 K€), o qual será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradora daquele ativo.

V. Empresas incluídas na consolidação

Empresa		Localização	País	2013	2012
Matérias-Primas					
Amorim Natural Cork, S.A.		Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.		Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, SL		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterráneo, SL		Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cork International, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège		Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(b)	Tabarka	TUNÍSIA	45%	45%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas					
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Agglotap, SA		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Amorim & Irmãos, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.		Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd		Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd		Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD		Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA		Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd		Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	91%	91%
Bouchons Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Carl Ed. Meyer Korken		Delmenhorst	ALEMANHA	100%	100%
Chapuis, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchos de Argentina, S.A.	(b)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Equipar, Participações Integradas, Lda.		Coruche	PORTUGAL	100%	100%
FP Cork, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.		Girona	ESPAÑA	92%	87%
Hungarocork, Amorim, RT		Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(c)	Santiago	CHILE	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	92%	87%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(b)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Australia		Adelaide	AUSTRALIA	91%	-
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITALIA	91%	91%
Trefinos, S.L		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, SI	(c)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(b)(d)	Santiago	CHILE	50%	-

Empresa	Localização	País	2013	2012
Revestimentos				
Amorim Revestimentos, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV - AR	Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring Nordic A/s	Greve	DINAMARCA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Japan Corporation	Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimientos, S.A.	Barcelona	ESPANHA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkow, Sp. Zo. O.	(c) Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S	Hadsund	DINAMARCA	51%	51%
US Floors, Inc.	(b) Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Aglomerados Compósitos				
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Benelux, BV - ACC	Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Comp Cork, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.	Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd	Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%	100%
Corticeira Amorim - France SAS - ACC	Lavardac	FRANCE	100%	100%
Drauvil Europea, SL	San Vicente Alcantara	ESPANHA	100%	100%
Dyn Cork - Technical Industry, Lda	(b) Paços de Brandão	PORTUGAL	50%	50%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Isolamentos				
Amorim Isolamentos, S.A.	Vendas Novas	PORTUGAL	80%	80%
Holding Cortiça				
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research & Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%	100%

(a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(b) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(c) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

(d) - Detida diretamente pela Industria Corchera, SA

Durante o exercício, o perímetro de empresas consolidantes manteve-se igual ao de 2012. Para efeito de contas comparáveis, contudo, tem de se registar o efeito Trefinos. Como divulgado em Junho de 2012, o grupo Trefinos passou a incorporar o consolidado da CORTICEIRA AMORIM a partir do início do segundo semestre desse ano. Sendo assim, o comparável 2013 vs 2012, deverá ter em conta que enquanto 2013 contou com o ano completo de atividade da Trefinos, o exercício de 2012 só contou com o segundo semestre.

VI. Câmbios utilizados na consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho Ano n	Taxa Média Ano n	Taxa Média Ano n-1	Taxa de Fecho Ano n-1
Argentine Peso	ARS	8,95762	7,28700	5,84651	6,48485
Australian Dollar	AUD	1,54230	1,37770	1,24071	1,27120
Lev	BGN	1,95570	1,95570	1,95569	1,95570
Brazilian Real	BRL	3,25760	2,86866	2,50844	2,70360
Canadian Dollar	CAD	1,46710	1,36837	1,28421	1,31370
Swiss Franc	CHF	1,22760	1,23106	1,20528	1,20720
Chilean Peso	CLP	722,020	658,181	624,667	631,020
Yuan Renminbi	CNY	8,32080	8,16505	8,11110	8,22000
Danish Krone	DKK	7,45930	7,45792	7,44368	7,46100
Algerian Dinar	DZD	107,276	105,2171	99,1735	102,653
Euro	EUR	1	1	1	1
Pound Sterling	GBP	0,83370	0,84926	0,81087	0,81610
Hong Kong Dollar	HDK	10,6576	10,30317	9,97369	10,2254
Forint	HUF	297,040	296,873	289,249	292,300
Yen	JPY	144,720	129,663	102,492	113,610
Moroccan Dirham	MAD	11,2313	11,1495	11,0776	11,1432
Zloty	PLN	4,15430	4,19749	4,18474	4,07400
Tunisian Dinar	TND	2,26020	2,15676	2,00533	2,04590
US Dollar	USD	1,37910	1,32812	1,28479	1,31940
Rand	ZAR	14,5660	12,8330	10,5511	11,1727

VII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas; Rolhas; Revestimentos; Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2013	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	4.688	329.473	118.813	82.276	7.197	53	0	542.500
Vendas Outros Segmentos	106.432	4.184	3.195	16.167	923	2.201	-133.102	-
Vendas Totais	111.120	333.657	122.009	98.443	8.120	2.254	-133.102	542.500
Res. Op. EBITDA corrente	15.829	41.414	15.177	6.726	1.349	-1.966	-402	78.127
Ativo	153.014	295.413	103.086	88.320	13.346	4.833	-30.706	627.307
Passivo	42.035	114.121	40.575	27.166	2.076	12.454	87.144	325.570
Invest. Fixo Tang. e Intang.	3.792	11.920	3.507	7.205	401	11	-	26.834
Depreciações	-1.672	-11.332	-4.639	-3.205	-621	-47	-	-21.516
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-376	-393	-775	-1.467	55	-4	0	-2.960
Ganhos (perdas) em associadas	0	743	-160	109	0	0	-	692

2012	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	7.295	317.490	123.058	77.350	8.291	756	-	534.240
Vendas Outros Segmentos	112.861	6.137	3.555	12.599	726	2.502	-138.380	-
Vendas Totais	120.156	323.627	126.613	89.949	9.017	3.258	-138.380	534.240
Res. Op. EBITDA corrente	14.200	45.791	14.436	8.877	1.759	-2.379	-218	82.466
Ativo	114.566	310.809	98.183	82.351	13.191	31.653	-6.987	643.767
Passivo	39.678	88.462	31.952	19.186	2.228	15.912	151.103	348.520
Invest. Fixo Tang. e Intang.	1.994	13.152	1.267	4.118	775	67	-	21.373
Depreciações	-1.750	-10.934	-4.793	-3.117	-566	-47	-	-21.207
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-1.986	-3.730	-763	205	-29	17	0	-6.286
Ganhos (perdas) em associadas	-5	798	-451	-534	-	-	-	-192

Notas:

Ajustamentos = despolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBITDA = Resultado antes de depreciações e amortizações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

Os ativos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 95% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobranse da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champagne.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 249 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (86 milhões), clientes (73 milhões) e ativo fixo tangível (48 milhões).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 137 milhões de euros (2012: 129) de ativos fixos tangíveis localizados em Portugal (estrangeiro: 48 milhões vs 53 em 2012), 4,9 milhões (2012: 5,5) de propriedades de investimento (estrangeiro: 0,3 vs 0,5 em 2012), 0,2 milhões (2012: 0,2) de ativos intangíveis (estrangeiro: 0,5 vs 0,4 em 2012) e 2,0 milhões (2012: 2,7) de outros ativos financeiros (estrangeiro: 0,4 vs 1,0 em 2012).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2013		2012	
União Europeia	329.277	60,7%	317.730	59,5%
<i>Dos quais: Portugal</i>	27.042	5,0%	26.583	5,0%
Resto Europa	32.725	6,0%	38.098	7,1%
Estados Unidos	99.107	18,3%	96.209	18,0%
Resto América	37.139	6,8%	36.562	6,8%
Australásia	35.689	6,6%	36.438	6,8%
África	8.564	1,6%	9.203	1,7%
TOTAL	542.500	100%	534.240	100%

VIII. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e propriedades de investimento

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equip. Básico	Out. Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Propriedade de Investimento
Valores Brutos	209.776	286.731	39.230	535.737	3.168	15.078
Depreciações e Ajustamentos	-129.640	-211.646	-22.080	-363.366	-2.741	-7.502
ABERTURA (1 de Janeiro 2012)	80.136	75.085	17.150	172.371	427	7.576
ENTRADAS	5.082	4.521	1.266	10.869	67	
AUMENTO	1.716	6.838	12.421	20.975	398	11
DEPRECIACÕES/IMPARIIDADES	-4.575	-14.392	-1.476	-20.443	-394	-2.231
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-62	-224	-251	-537	-26	
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	828	10.708	-12.694	-1.158	82	771
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-5	221	-121	95		-52
Valores Brutos	218.624	320.142	41.459	580.225	3.822	15.641
Depreciações e Ajustamentos	-135.504	-237.385	-25.164	-398.053	-3.268	-9.566
FECHO (31 de Dezembro 2012)	83.120	82.757	16.295	182.172	554	6.075
Valores Brutos	218.624	320.142	41.459	580.225	3.822	15.641
Depreciações e Ajustamentos	-135.504	-237.385	-25.164	-398.053	-3.268	-9.566
ABERTURA (1 de Janeiro 2013)	83.120	82.757	16.295	182.172	554	6.075
AUMENTO	2.864	8.568	15.062	26.494	340	0
DEPRECIACÕES/IMPARIIDADES	-5.625	-14.466	-1.653	-21.744	-203	-694
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-208	-297	-119	-624		
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	5.457	2.638	-8.548	-453	1	
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-438	-618	-128	-1.184		-132
Valores Brutos	225.357	326.674	45.828	597.859	4.136	15.489
Depreciações e Ajustamentos	-140.187	-248.092	-24.918	-413.197	-3.444	-10.240
FECHO (31 de Dezembro 2013)	85.170	78.582	20.910	184.662	692	5.250

117

O valor de 5.249 K€ em Propriedades de Investimento (2012: 6.076 K€) refere-se no essencial a terrenos e edifícios não alectos à atividade produtiva.

No exercício de 2013, na sequência de avaliações feitas por entidades independentes, foi registada uma imparidade de 180 K€ relativa a Propriedades de Investimento, bem como uma imparidade de 918 K€ em Terrenos e Edifícios. A primeira refere-se a terrenos no Montijo, tendo a avaliação sido realizada pela Cushman & Wakefield. A segunda é relativa a terrenos e edifícios situados em S. V. Alcântara (Espanha). Estando prevista que ocorra a descontinuação da laboração durante o primeiro trimestre de 2014 foi registada a imparidade resultante da avaliação feita por Pedro Gomez-Pompa Perez Ingenieria y Consultoria, dado o valor de mercado ser superior ao valor de uso.

Os valores registados em entradas referem-se ao efeito da concentração de atividades empresariais pelas aquisições do grupo à Trefinos (2012).

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade nos exercícios de 2013 e 2012. Durante o exercício, não foram capitalizados juros.

IX. Goodwill

milhares de euros					
2012	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Empresas Tunísia	1.995		1.995		0
Oller et cie	1.360				1.360
Industria Corchera	1.314				1.314
Trescases	1.715			-1.715	0
Amorim France	239	11			250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Corchos Argentina	1.868		130	-1.738	0
Timberman	417		417		0
Amorim Deutschland	2.503				2.503
Goodwill	11.849	11	2.542	-3.453	5.864

milhares de euros					
2013	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	1.360		610		750
Industria Corchera	1.314				1.314
Amorim France	250				250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Amorim Deutschland	2.503				2.503
Goodwill	5.864	0	610	0	5.254

O valor da diminuição na Timberman em 2012 refere-se ao abate do trespasse da carteira de clientes de madeiras. O valor de 130 K€ resulta do ajuste ao valor provisório registado no exercício anterior relativo à Corchos Argentina.

O valor de reclassificação refere-se ao Goodwill das associadas Trescases e Corchos Argentina que passaram em 2012 a incorporar o valor de Investimento em Associadas.

A diminuição em Empresas Tunísia registado em 2012 refere-se ao abate do remanescente do *goodwill* afeto às participadas do norte de África. Este gasto foi considerado como não recorrente nesse exercício.

Para efeitos das contas semestrais de Junho 2013, foi realizado um teste de imparidade relativo à subsidiária Oller et Cie, o qual levou ao registo da imparidade de 610K€. Este teste foi realizado na ótica do valor de uso.

Conforme referido na alínea f) do ponto II, o teste de imparidade do Goodwill é realizado anualmente. A taxa de desconto utilizada foi de 8,3%, variando as taxas de crescimento entre os 0,5% e 1%.

Relativamente aos testes realizados em 2013, os pressupostos foram os mesmos que os utilizados no exercício anterior, com exceção dos testes realizados para as empresas da Tunísia e Corchos Argentina.

Os testes de imparidade de goodwill foram realizados na ótica do valor de uso.

Foram projetados *cash flows*, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão, para um período de 3 anos. Os pressupostos de crescimento para os testes envolvendo valores do Goodwill da Unidade de Negócios Rolhas, tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como a evolução da quota de mercado da Corticeira Amorim neste negócio. Na Unidade de Negócio Revestimentos, foi considerado a evolução do mercado de revestimentos em geral, tanto na Alemanha, como nos países limítrofes de língua alemã, bem como a evolução da quota que os revestimentos de cortiça no mercado de revestimentos em geral naqueles mesmos mercados.

Das análises de sensibilidade realizadas a variações de 1 ponto percentual na taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade não resultaram quaisquer diminuições no valor recuperável do goodwill.

X. Associadas e Outros Ativos Financeiros

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2013	2012
Saldo inicial	8.018	5.967
Entradas / Saídas	204	0
Resultados	693	-192
Dividendos	-250	-250
Diferenças de Conversão Cambial	-465	0
Reclassificação de Goodwill	0	3.453
Outros	-71	-960
Saldo Final	8.129	8.018

119

Em 2013, o valor em Entradas refere-se à constituição da Wine Packaging & Logistic, S.A.. O valor em Diferença de Conversão Cambial é relativo à Corchos Argentina.

Conforme referido na nota anterior, procedeu-se, durante 2012, à reclassificação para esta rubrica do valor do *Goodwill* das associadas Trescases e Corchos Argentina.

O valor de -960K€ em Outros, em 2012, resulta essencialmente do abate do *Goodwill* da associada Corchos Argentina (1.738K€). A deterioração das condições de exploração na Argentina, com frequentes alterações legislativas, em especial as relativas às taxas alfandegárias, associadas a um aumento significativo das taxas de retorno exigida aos investimentos neste país, conduziram ao referido abate. Este abate foi considerado como gasto não recorrente. Este impacto foi parcialmente compensado pela reclassificação para a conta do passivo Provisões, do valor negativo de 645K€ relativo à associada Dyn Cork. O valor negativo tinha sido consequência da apropriação da quota-parte dos prejuízos desta associada.

	2013			2012		
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Part. Financ.	Goodwill	Total
US Floors	1.098	0	1.098	1.228	0	1.228
Trescases	3.926	1.715	5.641	3.769	1.715	5.484
Soc. Tunisienne Bouchons	154	0	154	153	0	153
Wine Packaging & Logistic	165	0	165	0	0	0
Corchos Argentina	1.025	0	1.025	1.115	0	1.115
Dyn Cork	0	0	0	0	0	0
Outros	45	0	45	38	0	38
Saldo Final	6.414	1.715	8.129	6.303	1.715	8.018

As Associadas mais relevantes são, respetivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trescases, US Floors Inc. e Corchos de Argentina. Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

Trescases	milhares de euros	
	2013	2012
Ativo Corrente	12.571	13.752
Passivo Corrente	5.064	5.608
Ativo não Corrente	1.246	1.296
Capital Próprio	7.853	7.540
Vendas e Prestações de Serviços	26.512	27.298
Resultado Operacional	1.445	1.465
Resultado antes de Imposto	1.250	1.432
Imposto sobre o Resultado	436	494
Resultado Líquido do Exercício	814	938

US Floors	milhares de USD	
	2013	2012
Ativo Corrente	43.819	34.097
Passivo Corrente	15.828	13.111
Ativo não Corrente	6.001	7.566
Capital Próprio	6.367	7.056
Vendas e Prestações de Serviços	81.797	68.490
Resultado Operacional	-37	-2.251
Resultado antes de Imposto	-904	-3.019
Imposto sobre o Resultado	215	701
Resultado Líquido do Exercício	-689	-2.318

120

Relativamente à associada Corchos de Argentina, as vendas atingiram os 67 818 KARS (2012: 51 201 KARS), os capitais próprios eram de 18 363 KARS no final de 2013 (2012: 12 258 KARS) e os resultados líquidos registaram um valor de 5 468 KARS (2012: 3 209 KARS).

- **Outros ativos financeiros:**

O valor registado em Outros Activos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras.

XI. Imposto sobre o Rendimento

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a -1 953 K€ (2012: 612 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no ativo a 6 384 K€ (31/12/2012: 6 746 K€) e no passivo a 7 282 K€ (31/12/2012: 6 490 K€), conforme registado nas respetivas rubricas.

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 3 K€ e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2013	2012
Associados a ajust. de Inventários e Terceiros	3.888	3.798
Associados a Prejuízos Fiscais	958	1.724
Associados a A. F. Tangíveis/Intangíveis/P. Inv.	1.206	1.078
Associados a Outros	332	146
Impostos Diferidos - Ativos	6.384	6.746
Associados a Ativos Fixos Tangíveis	5.399	4.562
Associados a Outras dif. temporárias tributáveis	1.883	1.928
Impostos Diferidos - Passivos	7.282	6.490
Imposto Corrente do Exercício	-16.598	-16.815
Imposto Diferido do Exercício	-1.953	612
Imposto sobre o Rendimento	-18.551	-16.203

A variação credora de 1 153 K€ no valor líquido dos impostos diferidos na posição financeira está influenciada pelo valor de 755 K€ (Dr) relativo a reclassificações. A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira (corrigida destas reclassificações) e o valor de gasto na Demonstração de Resultados (-1 953 K€) é justificada pelo efeito cambial de 45 K€ (Dr) nos saldos de balanço das subsidiárias não euro.

No exercício de 2013, foi registado um valor líquido de 5 879 K€ (2012: 4 171 K€) referentes a provisões para contingências fiscais relativas a imposto sobre o rendimento. Este valor foi considerado como imposto corrente do exercício.

121

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2013	2012
Taxa genérica de imposto	25,0%	25,0%
efeito imposto adicional em Portugal	5,4%	6,1%
efeito benefícios fiscais	-9,2%	-2,0%
efeito provisão para contingências	10,6%	0,0%
efeito custos e proveitos não fiscais	0,9%	0,3%
efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	0,9%	0,1%
efeito reconhecimento / não rec. de Imp. Diferidos (subs estr)	1,1%	0,4%
efeito variação Imp. Diferidos passivos	2,2%	0,0%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	36,9%	29,9%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, associadas, Int. que não controlam e imparidades não fiscais

Durante o exercício foi pago o montante de 22 528K€ relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal o valor de 19 799K€, dos quais 19 393K€ é relativo ao conjunto de empresas integrantes do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributados, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2013.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 34 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 4 M€. Este reporte pode ser utilizado na sua totalidade até depois de 2018.

XII. Inventários

	milhares de euros	
	2013	2012
Mercadorias	16.838	16.567
Produtos Acabados e Intermédios	79.550	84.879
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	227	299
Produtos e Trabalhos em Curso	18.048	13.204
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	130.849	119.349
Adiantamentos por conta de Compras	803	262
Imparidade de Mercadorias	-889	-1.372
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-1.125	-1.418
Imparidade de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-238	-558
Total Inventários	244.063	231.211

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2013	2012
Saldo inicial	3.348	2.804
Aumentos	149	939
Diminuições	1.033	333
Outros	-211	-62
Saldo Final	2.253	3.348

Os aumentos relativos a imparidades afetam o valor dos custos das vendas na demonstração de resultados.

XIII. Clientes

	milhares de euros	
	2013	2012
Valor Bruto	131.532	135.847
Ajustamentos por Imparidade	-10.463	-11.739
Clientes	121.069	124.108

	milhares de euros	
	2013	2012
Evolução das perdas por imparidade		
Saldo inicial	11.739	13.236
Aumentos	1.343	1.347
Diminuições	1.869	3.392
Outros / Reclass.	-750	548
Saldo Final	10.463	11.739

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2013	2012
Não vencidos	88	90
Vencidos entre 0 - 120 dias	33	32
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	3
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	8	11
Imparidade	10	11

XIV. Imposto sobre o Rendimento

	milhares de euros	
	2013	2012
IRC - PEC / imp. mínimo / imp. a recuperar	4.624	1.692
IRC - Pagamentos por conta	3.154	2.976
IRC - Retenções na fonte	249	185
IRC / IS - Pagamento RERD	4.265	0
IRC / IS - Pagamento RERD imparidade	-4.265	0
Imposto sobre o Rendimento	8.026	4.852

O aumento registado no valor a receber resulta, no essencial, do facto de as empresas portuguesas terem efetuado pagamentos por conta que se vieram a revelar excessivos face ao valor final de imposto a pagar relativo ao exercício. Este facto resulta principalmente do benefício entretanto aprovado pelo DL 49/2013 (CFEI).

O valor de 4 265 K€ refere-se ao pagamento realizado ao abrigo do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (DL 151-A/2013) (RERD). A administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente a este regime, tendo sido pago em Dezembro um valor de 4 265 K€. Este pagamento refere-se a processos relativos a imposto selo (1 678 K€) e IRC (2 587 K€). O valor relativo a imposto selo foi provisionado. O valor de IRC refere-se a processos que estavam já provisionados, incluindo juros de mora. De notar que a CORTICEIRA AMORIM não era devedora de valores ao fisco e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos (1996, 1997, 1998 e 2008), cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados. O RERD permitiu o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Por este facto, foi registado uma reversão da provisão para os processos IRC no montante de 1 019 K€. Dado que a adesão ao RERD não implica obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, e dado que a CORTICEIRA AMORIM vai continuar a pugnar pelo que considera justo, foi considerado que o valor pago constitui um ativo a receber. Como por prudência estes valores estavam provisionados, foi decidido reclassificar o valor da provisão para imparidade do ativo a receber.

XV. Outros Ativos

	milhares de euros	
	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	4.825	3.473
Devedores por acréscimo de rendimento	323	517
Gastos a reconhecer	1.996	1.943
Derivados designados como de cobertura	875	524
IVA a receber	22.103	21.679
Outros Devedores Diversos	3.493	3.278
Outros Ativos Correntes	33.616	31.413

124

Conforme referido no relatório consolidado de gestão, nas empresas portuguesas, o valor do IVA a receber em atraso face ao prazos legais era de 9 M€ no final de 2012 e de 3,6 M€ no final de 2013.

XVI. Caixa e Equivalentes

	milhares de euros	
	2013	2012
Caixa	209	282
Depósitos à Ordem	5.651	5.320
Depósitos a Prazo	1.910	33.390
Outros	18	23
Caixa e Equivalentes conforme Balanço	7.788	39.014
Descobertos bancários	-13.984	-19.169
Caixa e Equivalentes conforme D.F. Caixa	-6.195	19.845

XVII. Capital e Reservas

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Ações Próprias

Durante o exercício, não se realizaram alienações de ações próprias.

Durante o exercício foram adquiridas 15.300 ações próprias, correspondentes a 0,012%, ao preço médio de 1,873€ por ação, totalizando um valor de 28.659 euros. A 31 de Dezembro de 2013, o total de ações próprias em carteira montava a 7.399.262 ações, as quais correspondiam a 5,563% do seu capital social.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296ª CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

125

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

• Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.

Dos 82.886 mil euros constantes desta rubrica, é suscetível de ser distribuído aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM um valor de 24 221 K€.

• Dividendos

Nas Assembleias Gerais da CORTICEIRA AMORIM, realizadas no dia 4 de Abril de 2013 e 29 de Novembro de 2013, foram aprovados distribuições de dividendos correspondentes a 0,10 e 0,06 euros por ação, respetivamente.

	milhares de euros	
	2013	2012
Dividendo atribuído:	21.280	21.280
Apropriação de dividendos Ações Próprias	-1.184	-1.118
Dividendos distribuídos	20.096	20.162

Versão simplificada da demonstração das alterações da Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2013	2012
Saldo inicial	295.246	282.292
Varição das ações próprias	-30	-922
Dividendos distribuídos	-20.096	-20.162
Varição dos derivados designados como de cobertura	-176	197
Varição das diferenças de conversão cambial	-2.056	744
Outras	165	-184
Resultado Líquido Exercício	30.339	31.055
Varição dos Int. que não controlam (nota XVIII)	-1.656	2.226
Saldo Final	301.737	295.246

XVIII. Interesses que não Controlam

	milhares de euros	
	2013	2012
Saldo inicial	14.665	12.439
Entradas / Saídas	-1.054	1.487
Resultados	620	678
Dividendos	-310	-317
Diferenças de Conversão Cambial	-904	405
Outros	-9	-27
Saldo Final	13.008	14.665

Em 2012, o valor de 1 487 corresponde à entrada da Trefinos no perímetro de consolidação, o valor de 182 corresponde à entrada da Timberman.

Em 2013, o valor de -1 054 corresponde à redução de minoritários decorrente da compra de 5% de ações próprias pela subsidiária Francisco Oller.

XIX. Dívida Remunerada

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2013	2012
Descobertos e Empréstimos bancários	68.413	63.308
Empréstimos por obrigações	0	24.923
Papel comercial	10.200	20.000
Dívida remunerada corrente	78.613	108.231

Destes totais cerca de 10% é denominada em divisa não euro (2012: 16%).

	milhares de euros	
	2013	2012
Empréstimos bancários	13.545	36.863
Subsídios reembolsáveis	188	0
Empréstimos por obrigações	19.891	0
Papel comercial	0	15.500
Dívida remunerada não Corrente	33.623	52.363

Durante o exercício foi concretizada uma emissão de obrigações, no valor de 20 M€, com uma maturidade de três anos.

No final de 2013 esta dívida era denominada em euros em 91% e em USD em 9%. No final de 2012 a dívida era denominada totalmente em euros.

A 31 de Dezembro de 2013, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2015 e 31/12/2015	8.095
Vencimento entre 01/01/2016 e 31/12/2016	20.574
Vencimento entre 01/01/2017 e 31/12/2017	245
Vencimento após 01/01/2018	4.709
Total	33.623

127

Na mesma data cerca de 90% da dívida remunerada total era denominada em Euros, sendo o restante composto, no essencial, por dívida denominada em USD (7%).

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 4,40% (2012: 5,09%).

Durante o 1º trimestre de 2010, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a 5 anos, sobre um nominal de 30 000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme um Índice de Mercado Monetário, um *proxy* da Euribor 6 meses.

Durante o 1º trimestre de 2013, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a 3 anos, sobre um nominal de 20 000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme a Euribor 6 meses.

Com data de 31 de Dezembro de 2013, três subsidiárias estrangeiras da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 4,6 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data de fecho de contas 2013, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA

corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2013, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)		1,30
EBITDA corrente / juros líquidos (X)		20,8
Autonomia Financeira		48,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 148 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

XX. Fornecedores

	milhares de euros	
	2013	2012
Fornecedores c/c	119.990	94.432
Fornecedores - Receção e Conferência	5.213	4.808
Fornecedores	125.203	99.240

Do valor total, cerca de 28% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (2012: 34%).

O aumento ocorrido deve-se em parte à existência de maiores valores de *confirming* nas empresas portuguesas.

128

XXI. Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos

	milhares de euros	
	2013	2012
Subsídios não Remunerados	9.551	12.410
Outros Credores Diversos	898	817
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	10.448	13.227
Subsídios não Remunerados	1.301	667
Credores por acréscimo de gastos	17.175	16.831
Rendimentos a reconhecer - Subsídios para o Invest.	6.396	6.161
Outros rendimentos a reconhecer	486	97
IVA a pagar	5.246	5.060
Estado e S. Social - Retenções e Outros	5.251	5.562
Outros Credores Diversos	6.967	5.703
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	42.822	40.082

Na rubrica de Credores por acréscimo de gastos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias, férias pagas e subsídio de natal ascende a 9 194 K€ (2012: 8 645 K€).

No valor de 6 967 K€ (2012: 5 703 K€) está incluído o montante de 778 K€ (2012: 1 485 K€), o qual se refere ao justo valor dos derivados de cobertura de risco cambial e risco de taxa de juro. Do remanescente, há a salientar o valor de 1 494 K€ (2012: 820 K€) referente a remunerações a pagar.

O valor de 10 448 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos – Não correntes tinha o seu vencimento em 2015 (2 938 K€), 2016 (4 051K€), 2017 (2 643K€) e 2018 e seguintes (815 K€).

milhares de euros		
Subsídios não reembolsáveis (não remunerados)	2013	2012
Saldo Inicial	6.161	5.663
Reconhecimento de rendimentos no exercício	-1.405	-1.642
Subsídios aprovados por receber	0	58
Recebimentos	95	1.010
Reclassificações / Transferências / Entradas	1.545	1.073
Saldo Final	6.395	6.161
Subsídios reembolsáveis (não remunerados)	2013	2012
Saldo Inicial	13.077	9.016
Pagamentos do exercício	-778	-179
Recebimentos do exercício	1.515	5.181
Reclassificações / Transferências	-1.510	-940
Saldo Final	12.305	13.077

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias.

XXII. Imposto sobre o Rendimento

O valor desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2013.

XXIII. Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros		
	2013	2012
Subcontratos	5.658	5.878
Trabalhos especializados	7.391	6.746
Publicidade e propaganda	6.866	6.150
Vigilância	1.134	1.111
Honorários	784	600
Comissões	5.379	5.221
Conservação e reparação	7.856	7.222
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.199	1.523
Eletricidade	11.621	11.244
Combustíveis, água e fluídos	1.685	1.765
Deslocações e estadas	3.756	3.440
Transportes	21.583	20.376
Rendas e alugueres	4.590	4.764
Comunicação	1.151	1.295
Seguros	3.493	3.153
Despesas de representação	831	834
Sistemas de informação	4.377	4.206
Outros	7.913	7.677
Fornecimentos e Serviços Externos	97.266	93.205

Para efeitos de comparabilidade, há a ter em consideração o efeito Trefinos o qual foi de 2 566 K€.

XXIV. Gastos com pessoal

	milhares de euros	
	2013	2012
Remunerações dos Órgãos Sociais	549	775
Remunerações do Pessoal	76.033	75.344
Encargos sobre Remunerações	15.867	15.248
Indemnizações	2.948	1.505
Outros Gastos com o Pessoal	4.757	4.806
Gastos com Pessoal	100.154	97.678
Numero Médio Trabalhadores	3.496	3.470
Numero Final Trabalhadores	3.454	3.501

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

A entrada do grupo Trefinos fez aumentar o número médio de trabalhadores em 74 (um semestre). Em termos de gastos com o pessoal, o efeito foi de 3 127 K€.

O valor dos gastos relativos a planos de benefícios de contribuição definida foi de 391 K€ (2012: 241 K€).

XXV. Ajustamento de Imparidade de Activos e Gastos não recorrentes

	milhares de euros	
	2013	2012
Valores a receber	592	568
Inventários	-397	-333
Goodwill / Trespasse	610	640
Ativo fixo tangível / Prop. Investimento	1.126	132
Ajustamentos de imparidade de Ativos	1.930	1.008

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e devedores.

O valor de 610 refere-se ao abate do goodwill da Oller et Cie., conforme referido na nota IX.

Conforme descrito na nota VIII, na sequência de avaliações feitas por entidades independentes, foi registado uma imparidade de 180 K€ relativa a Propriedades de Investimento, bem como uma imparidade de 918 K€ em Terrenos e Edifícios, as quais estão incluídas no valor de 1 126 K€.

Em 2012 registaram-se imparidades sobre o Goodwill no montante de 1.995 K€ que foram consideradas gastos não recorrentes.

Ainda a salientar em 2012 uma imparidade sobre uma propriedade de investimento no Montijo no valor de 1.685K€ e uma imparidade sobre o IVA a receber na Argentina no valor de 1.560K€. Estes dois valores foram também considerados como gastos não recorrentes.

Foi ainda incluído como Gastos não recorrentes o valor de 1 738 K€ relativo à perda em *Goodwill* da associada Corchos Argentina.

	milhares de euros	
	2013	2012
Imparidade Goodwill (subsidiária)	0	1.995
IVA a receber Argentina	0	1.560
Imparidade terreno Montijo	0	1.685
Imparidade Goodwill (associada)	0	1.738
Gastos não recorrentes	0	6.978

XXVI. Outros Rendimentos e Gastos Operacionais

	milhares de euros	
	2013	2012
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	0	-2.056
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	0	2.327
Ganhos em ativos fixos tangíveis / P. invest.	213	195
Reversão de provisões	281	731
Subsídios à exploração	729	634
Subsídios ao investimento	1.405	1.642
Rendimentos suplementares	1.453	1.930
Rendimentos de imóveis	111	135
Trabalhos para própria empresa	167	201
Ganhos em inventários	56	0
Outros	3.349	1.002
Outros rendimentos e ganhos	7.765	6.739

	milhares de euros	
	2013	2012
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	1.999	0
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	-407	0
Impostos	1.567	1.686
Provisões do exercício	914	436
Perdas em ativos fixos tangíveis / P. invest.	465	257
Serviços bancários	546	720
Dívidas incobráveis	292	154
Perdas em inventários	36	78
Donativos e quotizações	736	756
Outros	1.624	2.256
Outros gastos e perdas	7.771	6.343

XXVII. Gastos e Rendimentos Financeiros

	milhares de euros	
	2013	2012
Juros Suportados - Empréstimos	4.521	5.731
Juros Suportados - Outras entidades	1.320	574
Imposto de Selo	2.990	320
Juros Suportados - Outros	58	735
Gastos financeiros	8.888	7.360
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	767	930
Juros Obtidos - Juros Mora	323	186
Juros Obtidos - Outros	4	91
Rendimentos financeiros	1.095	1.207

No valor de Imposto de Selo de 2 990 está incluído um montante de reforço de provisões para liquidações deste imposto de 2 657 K€, conforme referido na nota XXIX.

Em Juros suportados – Outras entidades estão incluídos os juros do *swap* contratado em 2010. Em Juros Suportados – Outros estão incluídos gastos com comissões e o justo valor do *swap*.

A variação do justo valor do *swap* (ganho de 491 K€ e ganho de 29 K€ em 2012) está incluída em Juros Obtidos/ Suportados – Outros.

XXVIII. Transações com Entidades Relacionadas

A CORTICEIRA AMORIM consolida indiretamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 51% do capital social a que correspondem de 54,004% (2012: 53,998%) dos direitos de voto.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 124 K€ (2012: 7 034 K€).

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 1 188 K€, correspondendo a menos de 2% das compras totais daquela matéria-prima.

Os saldos a 31/12/2013 e de 2012 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “*cost plus*” num intervalo entre 2% e 5%.

Durante o exercício não se registaram transações, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfília II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 2 036 K€ (2012: 2 034 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

XXIX. Provisões, Garantias, Contingências e Compromissos

	milhares de euros	
	2013	2012
Impostos	21.480	17.199
Garantias a clientes	1.305	1.116
Outros	2.300	2.723
Provisões	25.085	21.038

Conforme referido na Nota XI, foram constituídas no exercício, provisões para o imposto sobre o rendimento no valor de 5 879 K€. Foram ainda constituídas provisões para imposto de selo no valor de 2 667 K€. Conforme divulgado na Nota XIV, foi reclassificado para imparidade de ativos a receber do Estado o valor de 4 265K€.

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. Os processos em aberto referem-se a situações relativas aos exercícios de 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2003, 2004, 2007, 2008, 2009 e 2010. O exercício de 2010 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Os processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relacionadas com a liquidação de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações do IRC, Imposto de Selo e, residualmente, IVA.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que pelo seu reconhecimento contabilístico poderão vir a ser questionadas pela Administração Tributária aquando de inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

O valor dos processos judiciais à data do fecho de contas de 2013 montava aos 13,1 milhões de euros, dos quais 8,8 milhões são relativos valores de processos fiscais. Daquele total, cerca de 4,3 milhões de euros relativos a processos judiciais fiscais foram liquidados (RERD). Do montante remanescente, 3,7 milhões encontravam-se provisionados, sendo 2,3 milhões relativos a processos judiciais fiscais.

O valor dos processos fiscais em aberto, tanto em fase graciosa como judicial elevava-se a 21,1 M€. Este valor inclui 16,9 M€ de capital em dívida. Do total dos processos em fase graciosa, 10,5 M€ encontrava-se provisionado.

Os passivos contingentes resultantes de processos fiscais, judiciais ou em fase graciosa, bem como de outros processos judiciais elevam-se a 7 milhões de euros e correspondem às situações referidas que não se encontram provisionadas.

Considera-se adequado os montantes de 21,5 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e de 3,6 M€ para outras contingências.

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros no montante de 82.427K€ (31/12/2012: 90.410 K€).

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	4.382	Apoios a investimentos
Autoridade Tributária e Aduaneira	6.473	Processos relativos a impostos
Instituições Financeiras	71.388	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas
Diversos	184	Diversos
TOTAL	82.427	

A 31 de Dezembro de 2013, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1 678 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 336 K€. O total das rendas vencem em 2014 (200 K€), 2015 (459 K€), 2016 (676 K€), 2017 (517 K€) e 2018 e seguintes (162 K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado e de cortiça ainda não relevados à data de balanço elevavam-se a 9 209 K€ (2014: 6 935 K€; 2015: 1 484 K€ e 2016: 790 K€).

XXX. Câmbios Contratados com Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro, existiam contratos *forwards outright* e opções relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

134

	milhares de euros			
	2013		2012	
USD	12.577	83%	4.622	44%
AUD	1.218	8%	2.773	27%
ZAR	281	2%	2.019	19%
HUF	303	2%	588	6%
GBP	707	5%	435	4%
Contratos Forward - posições longas	15.086	100%	10.437	100%
SEK	0	-	201	100%
Contratos Forward - posições curtas	0	-	201	100%
USD	5.628	100%	16.136	100%
Opções - posições longas	5.628	100%	16.136	100%
USD	1.314	100%	0	0%
Opções - posições curtas	1.314	100%	0	0%

As coberturas de fluxos de caixa em aberto no final de 2013 eram relativas à cobertura de risco cambial de transações, deveriam ocorrer entre Janeiro de 2014 e Julho de 2014, no que respeita à Unidade de Negócios Rolhas e entre Março e Agosto de 2014 para a Unidade de Negócios Revestimentos.

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2014. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -176 mil euros (2012: 197 milhares de euros).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2013 foram reconhecidas ganhos de 875 K€ nos instrumentos de cobertura e perdas de 779 K€ nos itens cobertos. A 31 de Dezembro de 2013, o notional das posições longas era de 21,4 de milhões de euros (USD: 19,5 M€) para coberturas de justo valor.

Não foram reconhecidos ganhos ou perdas decorrentes de ineficácia de cobertura.

XXXI. Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 447 mil euros (exercício 2012: 423 mil euros).

XXXII. Sazonalidade da Atividade

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

135

XXXIII. Outras Informações

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2013	2012
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	7.398.429	6.833.880
Nº médio de ações em circulação	125.601.571	126.166.120
Resultado líquido (mil euros)	30.339	31.055
Resultado por ação em circulação (euros)	0,242	0,246

b) IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2013:

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de Janeiro de 2013:

Normas

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras'. Esta alteração modifica a apresentação de itens contabilizados como Outros rendimentos integrais (ORI), ao exigir às Entidades que separem os itens contabilizados em ORI, em função de serem, ou não, reciclados no futuro por resultados do exercício, bem como o respetivo efeito do imposto, quando os itens sejam apresentados pelo valor bruto. A adoção desta alteração teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento'. Esta alteração requer que uma Entidade mensure o imposto diferido relacionado com um ativo, atendendo à forma como a Entidade espere vir a realizar o valor contabilístico do ativo através do uso ou da venda. A alteração também incorpora as orientações contabilísticas da SIC 21 na IAS 12, sendo esta primeira revogada. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 19** (revisão), 'Benefícios dos empregados'. Esta revisão à IAS 19 introduz alterações significativas no reconhecimento e mensuração de gastos com planos de benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações para todos os benefícios dos empregados. Os desvios atuariais são reconhecidos de imediato, e apenas, em Outros rendimento integrais (o método do corredor deixa de ser permitido). O custo financeiro dos planos de benefícios definidos com fundos constituídos é calculado com base no valor líquido das responsabilidades não fundeadas. Os benefícios de cessação de emprego apenas são reconhecidos, quando cessa a obrigação do empregado prestar serviço no futuro. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Melhorias às normas 2009 – 2011**, O ciclo de melhorias anuais, afeta os seguintes normativos: IFRS 1 (segunda adoção da IFRS 1 e respetivas isenções), IAS 1 (apresentação de demonstrações financeiras adicionais quando uma alteração de política contabilística é obrigatória ou voluntária), IAS 16 (classificação de peças de reserva e equipamento de serviço quando a definição de ativo fixo tangível é cumprida), IAS 32 (classificação de impactos fiscais relacionados com transações que envolvem Capitais próprios ou Dividendos), e IAS 34 (isenção de divulgação de ativos e passivos por segmento). A adoção destas alterações não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IFRS 1** (alteração) 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração cria uma isenção adicional, para os casos em que uma Entidade que tenha sido sujeita a hiperinflação severa, apresenta Demonstrações Financeiras IFRS pela primeira vez. A outra alteração reporta-se à substituição de referências a uma data fixa por 'data de transição para IFRS', nas isenções à adoção retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.
- **IFRS 1** (alteração), 'Adoção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do Governo'. Esta alteração clarifica a forma como um adotante pela primeira vez contabiliza um empréstimo do Governo com taxas de juro inferiores às taxas de juro de mercado, na transição para IFRS. A alteração introduz uma exceção à aplicação retrospectiva das IFRS, atribuindo a mesma dispensa de aplicação que havia sido concedida aos preparadores de

Demonstrações Financeiras em IFRS em 2009. A adoção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.

- **IFRS 7** (alteração) ‘Divulgações – Compensação de ativos e passivos financeiros’. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos financeiros” do IASB, e introduz novos requisitos de divulgação sobre o direito de uma Entidade compensar (ativos e passivos), as quantias compensadas, e os seus efeitos na exposição ao risco de crédito. A adoção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras do exercício.
- **IFRS 13** (nova), ‘Justo valor: mensuração e divulgação’. A IFRS 13 tem como objetivo melhorar a consistência das demonstrações financeiras, ao apresentar uma definição precisa de justo valor e uma única fonte de mensuração de justo valor, assim como as exigências de divulgação a aplicar transversalmente a todas as IFRS. A adoção deste normativo não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

Interpretações

- **IFRIC 20** (nova), ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’. Esta interpretação refere-se à contabilização dos custos de remoção de resíduos, verificados durante a fase de produção (fase inicial) de uma mina de superfície, como um ativo, considerando que a remoção de desperdícios gera dois tipos de benefícios potenciais: extração imediata de recursos minerais e melhoria do acesso a quantidades adicionais de recursos minerais, a serem extraídos no futuro. A adoção desta interpretação não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para a Corticeira Amorim, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014, ou em data posterior, que a Corticeira Amorim não adotou antecipadamente:

- **IFRS 10** (nova), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A Entidade irá aplicar a IFRS 10 no período anual em que esta se tornar efetiva.
- **IFRS 11** (nova), ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A Entidade irá aplicar a IFRS 11 no período anual em que esta se tornar efetiva.
- **IFRS 12** (nova), ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros

associados aos interesses da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 12 no período anual em que esta se tornar efetiva.

- **Alterações à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12**, ‘Regime de transição’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11 refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A Entidade irá aplicar estas alterações no início do período anual em que se tornar efetivas.
- **IAS 27** (revisão 2011), ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efetiva.
- **IAS 28** (revisão 2011), ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efetiva.
- **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar a noção de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A Entidade irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.
- **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. Não é expectável que esta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- **Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27** – “Sociedades de investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração define uma Sociedade de investimento (“*Investment entities*”) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como as Sociedades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. A Entidade irá aplicar esta alteração no início do período anual em que o mesmo se tornar efetiva.
- **IAS 19** (alteração), “Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas.
- **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- **IFRS 9** (nova), “Instrumentos financeiros – classificação e mensuração” (data de aplicação ainda não definida). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 corresponde à primeira parte do novo normativo IFRS para instrumentos financeiros, a qual prevê a existência de duas categorias de mensuração: custo amortizado e justo valor. Todos os instrumentos de capital próprio são mensurados ao justo valor. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detenha para receber fluxos de caixa contratuais, e os fluxos de caixa correspondam a capital/valor nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor através de resultados. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efetiva.
- **IFRS 9** (alteração), “Instrumentos financeiros – contabilidade de cobertura” (data de aplicação ainda não definida). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração corresponde à terceira fase da IFRS 9, e reflete uma revisão substancial das regras de contabilidade de cobertura da IAS 39, eliminando a avaliação quantitativa da eficácia da cobertura, permitindo que um maior número de itens possa ser elegível como itens cobertos, e permitindo o diferimento de determinados impactos de instrumentos de cobertura em Outros rendimentos integrais. Esta alteração visa aproximar a contabilidade de cobertura às práticas de gestão de risco da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efetiva.
- **IFRIC 21** (nova), “Taxas do governo” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta

numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (“levy”) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A Entidade irá aplicar a IFRIC 21 no exercício em que esta se tornar efetiva.

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

milhares de euros

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Clientes	124.108				124.108
Imposto sobre o rendimento	4.852				4.852
Outros ativos	28.947		524	3.735	33.206
Caixa e equivalentes	39.015				39.015
Total a 31 de Dezembro de 2012	196.922	0	524	3.735	201.181
Clientes	121.069				121.069
Imposto sobre o rendimento	8.026				8.026
Outros ativos	30.798		875	2.373	34.046
Caixa e equivalentes	7.788				7.788
Total a 31 de Dezembro de 2013	167.681	0	875	2.373	170.929

140

milhares de euros

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			160.594	160.594
Outros empr.obtidos e credores div.	1.484		45.566	47.050
Fornecedores			99.240	99.240
Imposto sobre o rendimento			7.848	7.848
Total a 31 de Dezembro de 2012	1.484	0	313.248	314.732
Divida remunerada			112.235	112.235
Outros empr.obtidos e credores div.	764		45.624	46.388
Fornecedores			125.203	125.203
Imposto sobre o rendimento			2.495	2.495
Total a 31 de Dezembro de 2013	764	0	285.557	286.321

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (6,2%), CLP (5,8%), ZAR (0,6%), AUD (1,0%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. Dado que a atividade no mercado argentino passou a ser conduzida através da associada Corchos Argentina, os saldos de clientes denominados em pesos argentinos (ARS) deixaram de existir. As diferenças de câmbios registados resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 13 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

141

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2013 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade, tendo tido acesso a toda a documentação considerada necessária. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciamos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

1

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. António Joaquim Brochado Correia, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram a respectiva actividade ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.



II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

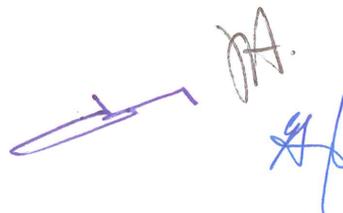
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos também que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Atestamos ainda que o Relatório do Governo Societário, sobre a estrutura e práticas de governo societário da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A., inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. consistentemente adopta.

Mozelos, 27 de fevereiro de 2014

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 627.307 milhares de euros e um total de capital próprio de 301.737 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 13.009 milhares euros e um resultado líquido de 30.339 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

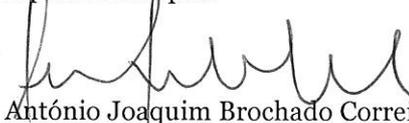
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

27 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2013, negativo no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 24.221.042,05 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e dois euros e cinco cêntimos),

Propõe

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”, e
2. que seja distribuído como dividendos, o montante de € 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, que corresponde ao valor de € 0,12 (doze cêntimos) por acção.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
na qualidade de accionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Considerando,

- a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade;
- c) a acção desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

27 de Fevereiro de 2014

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,

A Administração

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DA

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

PROPOSTA

O Conselho Fiscal da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o fim do mandato do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e o estatuído no artigo 420º, nº 2, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 8º, nº 3, alínea b), do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Propõe

aos Senhores Accionistas a eleição para um novo mandato, triénio 2014/2016, do Revisor Oficial de Contas:

Efectivo: **PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS** - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1050-217 Lisboa, pessoa colectiva nº 506 628 752, com a inscrição nº 183, representada pelo **António Joaquim Brochado Correia**, casado, residente na Rua Pinho Leal, nº 535, 4150-620 Porto, NIF 204 766 931, ROC nº 1076, ou pelo **José Pereira Alves**, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A - 3º Esq., 4150-049 Porto, NIF 105 189 030, ROC nº 711,

Suplente: **Hermínio António Paulos Afonso**, casado, residente na Rua António Bessa Leite, 1516 B – 4º Esq., 4150-074 Porto, NIF 142 037 915, ROC nº 712.

Mozelos – Santa Maria da Feira
27 de Fevereiro de 2014
O Conselho Fiscal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
na qualidade de accionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,

propõe

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2014/2016, os seguintes membros para os órgãos sociais:

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: **Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco**, divorciado, residente na Rua da Restauração, nº 329 – 1º - 4050-506 Porto; com o NIF 108 629 066;

Secretário: **Rita Jorge Rocha e Silva**, solteira, residente na Rua José Gomes Ferreira, nº 212 – 8.4 – 4150-441 Porto, com o NIF 234 905 395;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: **António Rios de Amorim**, casado, residente na Rua Duarte Barbosa, 224 – 3E, 4150-282 do Porto, com o NIF 126 620 776;

Vice-Presidente: **Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira**, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;

Vogal: **Cristina Rios de Amorim Baptista**, casada, residente na Rua de Nevolgilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;

Vogal: **Luísa Alexandra Ramos Amorim**, casada, residente na Avenida

da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;

Vogal: **Fernando José de Araújo dos Santos Almeida**, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;

Vogal: **Juan Ginesta Viñas**, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha;

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Manuel Carvalho Fernandes**, casado, residente na praça Revista O Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;

Vogal: **Ana Paula Africano de Sousa e Silva**, casada, residente na Rua 22, nº 275 – 1º - 4500-273 Espinho, com o NIF 125 327 285;

Vogal: **Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira**, casado, residente na Rua Sousa Lopes, nº 10 – 2º Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;

Vogal Suplente: **Durval Ferreira Marques**, casado, residente na Rua S. João Bosco, nº 422 – 2º Dto., 4100-530 Porto, com o NIF 173 603 866;

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente: **José Manuel Ferreira Rios**

Vogal: **Álvaro José da Silva**

Vogal: **Rui Fernando Viana Pinto**

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
27 de Fevereiro de 2014

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
A Administração



AMORIM

Assembleia Geral - dia 24/03/2014 – 12 horas

Informação dos membros dos órgãos sociais constantes da proposta de eleição para o novo mandato (nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais

1. ASSEMBLEIA GERAL

Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco (Presidente):

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1973. Advogado inscrito na Ordem desde 1975. Membro da Comissão de Estágio da Ordem dos Advogados (1981-1983). Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Jovens Advogados (1985-1987) e Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Jovens Advogados (1987-1989). Relator Português na comissão de Direito Comunitário da Associação internacional dos Jovens Advogados. Membro do conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados (1987-1989). Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1990-1992). Presidente da Comissão de Reformulação do Estágio da Ordem dos Advogados (1990-1992). Presidente da Comissão Coordenadora Nacional do Estágio da Ordem dos Advogados (1990-1992). Presidente e Secretário Geral da Comissão Executiva do III Congresso dos Advogados Portugueses em 1990. Membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses (2001-2004). Árbitro do centro de Arbitragem Comercial das Associações Comerciais de Lisboa e Porto. Delegado para o Norte de Portugal da União de Advogados Europeus. Vice-Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados (2005-2008). Presidente executivo da sociedade Aguiar-Branco & Associates – Sociedade de Advogados, RL. Consultor jurídico de empresas privadas e públicas, ligadas à actividade financeira, industrial e comercial. Técnico de contratação do Sindicato da Indústria Hoteleira (1973-1975). Administrador da Fundação Engº António de Almeida desde 1973. Membro do Conselho de Administração do Centro Português de Fundações (1997). Membro do Conselho Consultivo do Instituto para Cooperação e Desenvolvimento Portugal – Oriente. Membro do Conselho Consultivo da Fundação Eça de Queiroz. Presidente da Assembleia Geral do Banco Popular Português.

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S. Mª da Feira



AMORIM

Rita Jorge Rocha e Silva (Secretário):

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2005). Advogada inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses desde 2008. Advogada e consultora jurídica de empresa privadas e públicas, ligadas à actividade financeira, industrial e comercial.

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 46 anos

Nesta data não detém directamente acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas

AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de Sª. Mª. da Feira



empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua atividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 43 anos

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmigham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg España em Madrid (Corporate Finance), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres, a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres e a Soserfin, S.A (área de Direção de estudos económicos e de Research). Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente administradora e diretora CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM. Em Julho de 2012 assumiu o cargo de Administradora da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A

Idade: 45 anos.

Nesta data não detém directamente acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Bacharel em Hotelaria e Licenciatura (CESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direcção executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2012) e Direcção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua actividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direcção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

**AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.**

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de Sª. Mª. da Feira



AMORIM

Idade: 40 anos

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua atividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 52 anos

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 73 anos

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

3. CONSELHO FISCAL

Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. MBA pela Katholieke Universiteit te Leuven (Lovaina, Bélgica). Carreira no sector financeiro (1979 – 1995) – Banco Português do Atlântico, Secretário de Estado do Tesouro (1986-1988), Presidente do Banco Comercial de Macau (1989-1995) e Companhia de Seguros Bonança (1992-1995) e da União dos Bancos Portugueses (1993-1995). Administrador do Banco Mais (1997-2011), Seguros Sagres (2006-2008), Finibanco (2004-2006). Presidente executivo da SGAL – Sociedade Gestora Alta de Lisboa (1998-2007).

Administrador/Gerente das seguintes sociedades:

- AFSA, SGPS, SA;

**AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.**

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S.ª M.ª da Feira



AMORIM

- Finpro, SCR, SA;
- Finpro – Consultoria e Prestação de Serviços, Unipes;soal, Lda;
- COEPAR – Consultoria e Participações de Capital, SA;
- S2IS – Serviços e Investimentos Imobiliários, SGPS, SA;
- Brasilimo – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS, SA;
- Qmetrics, SA;
- Mygon, SA;
- Faceril – Favb. Cerâmica do Ribatejo, SA;
- Qdata, Lda;
- Coeprimob, Lda;
- Fundação Oriente, curador

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Licenciada em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Grau de Doutor em Economia (especialidade de Economia Internacional) pela Universidade de Reading – Inglaterra, em 1995; equivalência ao grau de Doutor concedida pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em Janeiro de 1996. Parte escolar do Mestrado em Economia, concluído em 1989, Faculdade de Economia do Porto.

ACTIVIDADE DOCENTE NA FEP:

- Teoria e Política do Comércio Externo - Mestrado em Economia.
- Comércio Internacional – Mestrado de Economia e Gestão Internacional
- Gestão Estratégica Internacional - MEGI
- Economia Internacional – Licenciaturas de Economia e de Gestão.
- Integração Económica – Licenciatura de Economia.
- Estudos Económicos Aplicados – Licenciatura de Economia.
- Microeconomia e Macroeconomia – Licenciatura de Economia.

OUTRAS ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

- Técnica superior (tempo parcial) no Gabinete de Estudos do Instituto Nacional de Estatística – Centro Regional do Porto – Março de 1996 a Fevereiro de 1998.

**AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.**

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matrícula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S.ª M.ª da Feira



AMORIM

- Análise económico-financeira de projetos de candidatura a apoios financeiros do SIBR e SINPEDIP, no âmbito do acordo entre o IAPMEI e Universidade do Porto;
- Atividade de Consultoria e Transferência de Conhecimento na FEP e na EGP:
 - Internacionalização da Indústria do Mobiliário – lider da equipa de consultoria, 2013 - ESFEP.
 - Plano Estratégico para a Indústria da Cortiça (APCOR) – membro da equipa de consultores, 2010 - EGP.
 - O Impacto do Alargamento da UE ao Leste Europeu na Economia Portuguesa (AIP) - membro da equipa de consultores, 2000 - EGP.

ACTIVIDADE CIENTÍFICA

Orientação de tese de Doutoramento – Armando Silva (2010)

Orientação de Dissertações de Mestrado – 12 (2006.- 2012)

Participação em júris de teses – 30 (2000 – 2012)

Apresentação de comunicações escritas em Conferências Científicas, nacionais e internacionais: 35 (1986 – 2011)

PUBLICAÇÕES ACADÉMICAS

Which firms are most innovative? The importance of multinationals and exporters in the Portuguese case

Acta Oeconomica, Vol.63 nº 2, pp.157-184, 2013

Economic performance and international trade engagement: the case of Portuguese manufacturing firms

International Economics and Economic Policy, Vol.10 nº 4, pp.521-547, 2013

Do the most productive firms become exporters? A test from Portugal

Investigación Económica, Vol.72 nº 283, pp.-, 2013

Learning-by-exporting: what we know and what we would like to know

International Trade Journal, pp.255-288, 2012

Which manufacturing firms learn by exporting?

Journal of International Trade and Economic Development, Vol.21 nº 6, pp.773-805, 2011

ACTIVIDADES DE GESTÃO ACADÉMICA

- Diretora do Mestrado de Economia e Gestão Internacional de 2008 a 2010.
- Membro do Conselho Científico da Faculdade de Economia do Porto.

AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S.ª M.ª da Feira



AMORIM

- Responsável pela cooperação com Universidades Brasileiras no âmbito de protocolos existentes com a Universidade do Porto.
- Membro da Assembleia de Representantes da FEP – 1987 e 1988.
- Membro do Conselho Directivo da FEP – Janeiro de 1986 a Julho de 1989.

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal):

Licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1976, tendo ali exercido a docência em 1976/77, na cadeira de Matemática Financeira.

Iniciou a actividade profissional em 1966 numa pequena empresa.

Em 1977 ingressou na Price Waterhouse (PW), actualmente, PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido admitido como Partner em 1991. Na PW/PwC integrou o departamento de Auditoria, tendo participado em inúmeras auditorias a empresas e outras entidades, principalmente nas áreas industrial e de serviços. Na maioria dos casos, a extensão das responsabilidades como auditor incluíram o desempenho das funções de membro de Conselho Fiscal ou de Fiscal Único.

Paralelamente, em diferentes momentos desempenhou variadas funções internas, nomeadamente: a direcção do escritório do Porto; responsabilidade a nível nacional pela função técnica de auditoria e de gestão de riscos ("Technical Partner" e "Risk Management Partner"); responsabilidade a nível nacional pela função administrativa, financeira e informática interna ("Finance & Operations Partner"); responsabilidade pelo Departamento de Auditoria; membro da Comissão Executiva ("Territory Leadership Team")

Em conformidade com as regras sobre reforma dos Partners, cessou a ligação à PwC em 2009, passando a actuar profissionalmente como consultor, em regime livre.

É membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (membro do Conselho Superior em 2009 -2011), da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Sócio do Instituto Português de Corporate Governance.

- Outras sociedades em que exerce cargos sociais
 - Membro do Conselho Fiscal da ZON OPTIMUS, SGPS, SA

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

**AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.**

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S^o. M^o. da Feira



Durval Ferreira Marques (Vogal Suplente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direcção Geral do Bano de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos sectores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos vem exercendo cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Nesta data não detém acções da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A..

Mozelos, 27 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

AMORIM CAPITAL - SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef: 22 747 54 00 - Fax 22 747 54 10/11
E-mail: amorim@amorim.com

Capital Social: EUR 104 904 515,00
Contribuinte e Matricula nr. 503 683 965
Conservatória do Registo Comercial de S^ª. M^ª. da Feira

AUGUSTO Fernando Correia de AGUIAR-BRANCO

(nascido em 9/11/1950 na freguesia de S. João do Souto, Braga)

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1973);
- Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses desde 1975, com cédula profissional nº 1373;

2. ACTIVIDADE PROFISSIONAL

A) Associações de Carácter Profissional.

- Membro da Comissão de Estágio da Ordem dos Advogados de 1981 a 1983;
- Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Jovens Advogados (A.P.J.A), de 1985 a 1987;
- Presidente da Assembleia Geral da A.P.J.A., de 1987 a 1989;

- Relator Português na Comissão de Direito Comunitário da Associação Internacional dos Jovens Advogados (A.I.J.A);
- Membro do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, de 1987 a 1989;
- Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 1990 a 1992;
- Presidente da Comissão de Reformulação do Estágio da Ordem dos Advogados de 1990 a 1992;
- Presidente da Comissão Coordenadora Nacional do Estágio da Ordem dos Advogados de 1990 a 1992;
- Presidente e Secretário Geral da Comissão Executiva do III Congresso dos Advogados Portugueses em 1990;
- Membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, de 2001 a 2004;
- Árbitro do Centro de Arbitragem Comercial das Associações Comerciais de Lisboa e Porto;
- Delegado para o Norte de Portugal da União de Advogados Europeus, (U.A.E);
- Vice-Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados (2005 a 2008)

B) Advocacia

- Presidente executivo da sociedade Aguiar-Branco & Associados – Sociedade de Advogados, RL.;
- Consultor Jurídico de empresas privadas e públicas, ligadas à actividade financeira, industrial e comercial;

- Técnico de contratação do Sindicato da Indústria Hoteleira de 1973 a 1975;

3. ACTIVIDADES CULTURAIS

- Administrador da Fundação Eng. António de Almeida, entidade privada com fins culturais e educativos, sediada no Porto, desde 1973;
- Membro do Conselho de Administração do Centro Português de Fundações (1997);
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto para Cooperação e Desenvolvimento Portugal - Oriente;
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Eça de Queiroz;

4. ORGÃOS SOCIAIS:

- Presidente da Assembleia Geral do Banco Popular Português.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro não ser titular, nem possuidor, de ações da Corticeira Amorim, SGPS, S.A..

RITA JORGE ROCHA e Silva

(nascida em 13/09/1982, na freguesia de Santo Ildefonso, Porto)

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2005);
- Inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses desde 2008, com cédula profissional nº 46051p;

2. ACTIVIDADE PROFISSIONAL

- Advogada e Consultora Jurídica de empresas privadas e públicas, ligadas à actividade financeira, industrial e comercial;

3. DECLARAÇÃO:

Declaro não ser titular, nem possuidora, de ações da Corticeira Amorim, SGPS, S.A..

DADOS PESSOAIS

Nome:	António Rios de Amorim
Data de Nascimento:	15 de Agosto de 1967
Nacionalidade:	Portuguesa
Estado Civil:	Casado (2 filhos)

FORMAÇÃO ACADÉMICA

1986 - 1989	Degree of Commerce - Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (Reino Unido)
-------------	---

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2007	Executive Program in Strategy and Organization – Graduate School of Business Stanford University (EUA)
2001	Managerial Skills for International Business – INSEAD (França)
1992	The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise - Columbia University Graduate School of Business (EUA)
1989	Diplôme d’Oenologie – Universidade de Bordéus (França)
1989	Marketing Certificate – London Chamber of Commerce (Reino Unido)
1986	English Certificate - Joint Matriculation Board (Reino Unido)
1986	Business Studies Certificate - AEB Board A Level (Reino Unido)
1985	Principles of Management Certificate – London Chamber of Commerce (Reino Unido)
1977 - 1985	12º Ano de Escolaridade - Colégio dos Carvalhos (Portugal)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / DISTINÇÕES

desde Março 2013	Vice-Presidente do Conselho Superior da Associação das Empresas Familiares
2011 – 2012	Membro do Conselho Geral da CIP–Confederação Empresarial de Portugal
2009 – 2012	Membro Co-optado do Conselho Geral da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
desde Junho 2008	Membro do Conselho Geral da Porto Business School
2007 – 2013	Vogal da Direcção da Associação das Empresas Familiares
desde 2007	Membro do Conselho Consultivo da APCER
Janeiro 2006	Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial – classe de mérito industrial: Comendador
2005 – 2012	Presidente da Filcork-A Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça
2003 – 2010	Presidente da Confédération Européenne du Liège
2002 – 2011	Presidente da Associação Portuguesa de Cortiça
desde Maio 2002	Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal
desde Março 2001	Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, SA
1996 – 2001	Administrador Delegado da Amorim & Irmãos, SA e suas afiliadas
1994 – 2006	Membro do Conselho Fiscal da Seguros e Pensões, Gere
1993 – 2006	Administrador da Sociedade Figueira-Praia, SA
1993 – 1995	Responsável Operacional da Amorim-Empreendimentos Imobiliários, SGPS, SA – promotora dos projectos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping
1992 – 1995	Administrador Executivo da Amorim Hotéis, SA, com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal
1991 – 1995	Associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação
1990 – 1991	Administrador Executivo da Indústria Têxtil do Ave, SA
desde Janeiro 1990	Vogal do Conselho de Administração da Amorim-Investimentos e Participações, SGPS, SA
1989 – 1990	Estágio na Amorim-Investimentos e Participações, SGPS, SA com especial incidência em todas as áreas da cortiça.

Não é detentor de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Nuno Filipe Vilela Barroca Oliveira

Avenida da Boavista, 4892 4100 –125 Porto, Portugal

Telefone: (+351) 227 475 683

E-mail: nuno.barroca@amorim.com

Data de Nascimento: 24 de Novembro de 1970

Educação

1993 - Administração de Empresas - Universidade Católica Portuguesa (Porto)

Experiência de Trabalho

Iniciou a carreira profissional na área dos Seguros (Ocidental Seguros - **1993**), Investimentos (Merril Lynch -**1995**) e Private Banking (Banco Comercial Português - **1996**), especializado em análise financeira e investimentos privados.

Em **2000**, entra no GRUPO AMORIM, com responsabilidades executivas na empresa Natureza SA, SGPS, SA (turismo, comida e bebidas).

Foi nomeado como membro do Conselho da Corticeira Amorim SGPS em 2003 e em 2006 como membro da Comissão Executiva da empresa, com responsabilidade na Auditoria Interna e Sustentabilidade Empresarial. Desde 2012, é Vice-Presidente da Corticeira Amorim SGPS, SA

Actualmente, tem os seguintes cargos:

Presidente do Conselho de Administração: Caribbean Seafood – Trading e Marketing, SA

Vogal do Conselho de Administração: Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA; Interfamília II, SGPS, SA; Amorim Participações Internacionais, SGPS, SA; Casa das Heras – Emp. Turísticos, SA; Paisagem do Alqueva, SA; Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA

Gerente: OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.

Outras Informações

Fluente em Inglês

Palestrante convidado em Congressos e Seminários

Actividades

- Membro do CCE – Conselho de Cooperação Económica
- Membro do APBA – Associação Portuguesa de Business Angels
- Presidente do Conselho Fiscal - Federação Portuguesa de Ténis
- Cônsul Honorário da Noruega no Porto

Nota: não detém, à data, acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

CRISTINA RIOS DE AMORIM BAPTISTA

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmigham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg Espanha em Madrid (Corporate Finance), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres, a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres e a Soserfin, S.A (área de Direção de estudos económicos e de Research). Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente administradora e diretora CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM. Em Julho de 2012 assumiu o cargo de Administradora da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A
Idade: 45 anos.

Exerce os seguintes cargos e funções:

1 - Grupo Corticeira Amorim

- Amorim & Irmãos, SA (Presidente da Comissão de Vencimentos)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, CFO e Representante para as Relações com o Mercado)

2 - Grupo Amorim:

- Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Global Investors, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Investments, BV (Director B)
- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (1º Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim – Serviços e Gestão, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)
- Finpro, SCR, SA (Membro do Comité de Investimentos)
- Interfamília II, SGPS, SA (1º Vice-Presidente do Conselho de Administração)

3 - Grupo António Ferreira de Amorim

- Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Agolal – Sociedade Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Agro-Pecuária Mirante & Freires, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Participações Agro-Florestais, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Participações Imobiliárias, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim International Participations, BV (Director)
- Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, (Vogal do Conselho de Administração)
- Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Fruticor – Sociedade Agrícola de Frutas e Cortiças, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Imotur – Fundo Especial de Investimento Mobiliário (Membro do Comité Consultivo)
- Resiféria – Construções Urbanas, SA (vogal do Conselho de Administração)
- Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Não é detentora de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

CURRICULUM VITAE

Luísa Alexandra Ramos Amorim

DADOS BIOGRÁFICOS

Data de Nascimento: 20 Agosto 1973

Estado Civil: Casada

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

1998- 1999 CESE em Marketing
ISAG, Porto

1997 Bacharelato em Direcção Hoteleira
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

1992-1995 Curso de Gestão e Técnica Hoteleira
Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

04/03- 05/03 Curso Finanças para Não Financeiros
EGP, Porto

10/98- 02/99 Curso Geral de Gestão
EGP, Porto

09/97-12/97 ACP Marketing Communication Certificate
Program UCI, Irvine, Estados Unidos

07/95 Curso Complementar em Hotel Management
Centre International de Glion, Porto

Vários Inglês e Francês- Tasis School Surrey, EF
Nice, EF Boston, UC San Francisco

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

08/10... Presidente
Associação Bagos d'Ouro

10/06... Administração
*Amorim Investimentos e Participações,
SGPS, Mozelos*
Direcção Geral e Executiva
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo

02/02- 09/06 Administração
*Amorim Investimentos e Participações,
SGPS, Mozelos*
Direcção Executiva
Natureza, SGPS, Mozelos
*Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo,
Pinhão*

02/00- 01/02 Direcção de Marketing Estratégico
J. W. Burmester & Cª, S.A., Porto
Gilberts & Cª, S.A., Porto

03/98- 01/00	Estágio Global- conhecimento negócio nacional/ internacional <i>Amorim Investimentos e Participações, Mozelos</i> Consultoria de Gestão <i>Deloitte & Touche, Porto</i>
04/96- 06/97	Assistente de Direcção Hoteleira <i>Portis, Hotéis Portugueses, S.A., Porto</i> <i>Sociedade Figueira Praia, S.A, Figueira da Foz</i>
10/95- 01/96	Estágio operacional <i>Quinta da Marinha, Hotel Village Resort, Cascais</i>
01/94- 09/94	<i>Vilar do Golf Resort, Almancil</i>
06/93- 09/93	<i>Hotel Quinta do Lago, Almancil</i>

Não é detentora de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

DADOS PESSOAIS

Nome: *Fernando José de Araújo dos Santos Almeida*
Morada: *Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº
4200-074 Porto*
Bilhete Identidade: *3997806 – 08/09/2003 – Porto*
Contribuinte: *136 849 202*
Data de Nascimento: *30 de Julho de 1961*
Naturalidade: *Vila Nova de Gaia*
Nacionalidade: *Portuguesa*
Estado Civil: *Casado*

FORMAÇÃO ACADÉMICA

*1983 - 1984 Licenciado em economia pela Faculdade de
Economia da Universidade do Porto*

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Diversos cursos e seminários nas áreas de
Balanced Scored, Gestão Estratégica, Controlo de
Gestão, Avaliação da Performance e Sistemas de
Suporte à Decisão*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

*2002 Director de Desenvolvimento Organizativo e
Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira
Amorim, SGPS, SA*

*2000 – 2002 Director de Processos e Sistemas de Informação da
Amorim Revestimentos, SA*

*1994 – 2000 Director de Controlo de Gestão da Amorim
Revestimentos, SA*

*1991 – 1994 Responsável do Departamento de Consolidação,
Reporting e Relação com Investidores da Corticeira
Amorim, SGPS, SA*

*1989 – 1991 Responsável pelo Departamento de Controlo de
Gestão da Fitor, SA*

1986 – 1989

Início da actividade profissional na KPMG

Intervenções regulares como orador nos cursos de especialização e pós graduação em Controlo de Gestão do Overgest (ISCTE – Lisboa) e em sessões de apresentação da experiência da Corticeira Amorim na implementação de Balanced Scorecard

Não é detentor de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

DADOS PESSOAIS

Nome: *Juan Ginesta Viñas*
Morada: *Calle Amadeo Vives 1 de Fornells de la Selva*
Espanña
Bilhete Identidade: *40.225.773-S*
Data de Nascimento: *06 de Agosto de 1940*
Naturalidade: *Girona – Espanña*
Nacionalidade: *Espanhola*
Estado Civil: *Casado*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1968 – 1973 **Director comercial da International Harvester**
1973 – 1977 **Director geral da Demag.EO**
1977 – 1985 **Director geral da Hunter Douglas e responsável nas sucursais Brasil, Argentina e Chile**
Director geral de Cia. Española para la fabricación – Mecánica del Vidrio S.A.
1985 – 1990 **Administrador e Presidente da Torras Domenech**
1990 – 1996 **Sócio da TEG Holding – Fundo de Investimento Holandês**
1996 até hoje **Administrador da Trefinos, S.L.**

CARGOS SOCIAIS

Administrador das Sociedades Espanholas – Trefinos, S.L. e Les Finques, S.A. e administrador da sociedade Portuguesa – Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. desde 20 de Julho de 2012.

Não é detentor de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Manuel Carvalho Fernandes
Praça Revista O Tripeiro 42, Hab 12.1
4150-789 Porto

.....

Avenida da Igreja 63, 3D
1700-235 Lisboa

.....

Endereço profissional:
Rua Júlio Dinis 247, 3º, Sala 1
4050-324 PORTO
manuelcarvalhofernandes@gmail.com
manuelcarvalhofernandes@qmetrics.pt

.....

Natural de Priscos, Braga, Portugal
Data de nascimento: 14-02-1953
Cartão de Cidadão Português: 02860813 5ZZ5
Numero Identificação Fiscal: 142 833 380

Atualmente desempenha cargos de administração ou gerência ou outros nas seguintes empresas ou entidades:

- AFSA, SGPS SA;
- FINPRO, SGPS, SA;
- Finpro – Consultoria e Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda
- COEPAR – Consultoria e Participações de Capital, SA.
- S2IS – Serviços e Investimentos Imobiliários, SGPS SA.
- Brasilimo – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS SA
- Qmetrics SA
- Mygon SA
- Faceril – Fab Ceramica do Ribatejo SA
- Qdata Lda.
- Coeprimob, Lda
- Fundação Oriente, curador

Licenciatura pela Faculdade de Economia do Porto, em 1975 e MBA pela Katholieke Universiteit te Leuven (Lovaina, Bélgica) em 1978. Carreira no sector financeiro entre 1979 e 1995: Banco Português do Atlântico, Secretário de Estado do Tesouro (1986/88), Presidente do Banco Comercial de Macau (1989/95) e Companhia de Seguros Bonança (1992/95) e da União dos Bancos Portugueses (1993/95). Administrador do Banco Mais (1997/11), Seguros Sagres (2006/08), Finibanco (2004/06). Presidente executivo de SGAL – Soc. Gestora Alta de Lisboa (1998/07).



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ana Paula Africano de Sousa e Silva

Data de Nascimento: 28 de Maio de 1961

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Casada

Residência: Rua 22, nº275 – 1º
4500-273 Espinho

Telemóvel: 939280561

Atividade Profissional:

Docente na Universidade do Porto desde 1984

Instituição:

Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP)
Rua Dr. Roberto Frias, 4200 Porto

Categoria:

Professora Auxiliar do Grupo de Economia, com nomeação definitiva desde 2001.

Cargo:

Subdiretora da FEP desde Julho de 2010.

Domínio de línguas:

Inglês (proficiente) e Francês (nível intermédio).

2. Qualificações Académicas

- Grau de Doutor em Economia (especialidade de Economia Internacional) pela Universidade de Reading – Inglaterra, em 1995; equivalência ao grau de Doutor concedida pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em Janeiro de 1996.
- Parte escolar do Mestrado em Economia, concluído em 1989, Faculdade de Economia do Porto, com a classificação média final de 15 valores.
- Licenciatura em Economia, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, concluída em 1984, com a classificação média de 14 valores.
- Curso Complementar do liceu, concluído em 1978, no Liceu Dr. Manuel Laranjeira - Espinho, com a classificação média final de 16 valores.
- Frequência dos seguintes cursos de verão, ISEG - Junho de 1999:
 - Methods for the Evaluation of Trade Policies – Prof. Renato Flôres – Universidade Livre de Bruxelas e Fundação Gertúlio Vargas.
 - The New Economic Geography – Prof. Masahisa Fujita – Universidade de Kyoto.

3. ACTIVIDADE DOCENTE NA FEP

- Teoria e Política do Comércio Externo - Mestrado em Economia.
- Comércio Internacional – Mestrado de Economia e Gestão Internacional
- Gestão Estratégica Internacional - MEGI
- Economia Internacional – Licenciaturas de Economia e de Gestão.
- Integração Económica – Licenciatura de Economia.
- Estudos Económicos Aplicados – Licenciatura de Economia.
- Microeconomia e Macroeconomia – Licenciatura de Economia.

4. OUTRAS ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

- Técnica superior (tempo parcial) no Gabinete de Estudos do Instituto Nacional de Estatística – Centro Regional do Porto – Março de 1996 a Fevereiro de 1998.
- Análise económico-financeira de projetos de candidatura a apoios financeiros do SIBR e SINPEDIP, no âmbito do acordo entre o IAPMEI e Universidade do Porto;
- Atividade de Consultoria e Transferência de Conhecimento na FEP e na EGP:
 - Internacionalização da Indústria do Mobiliário – lider da equipa de consultoria, 2013 - ESFEP.
 - Plano Estratégico para a Indústria da Cortiça (APCOR) – membro da equipa de consultores, 2010 - EGP.
 - O Impacto do Alargamento da UE ao Leste Europeu na Economia Portuguesa (AIP) - membro da equipa de consultores, 2000 - EGP.

5. ACTIVIDADE CIENTÍFICA

Orientação de tese de Doutoramento – Armando Silva (2010)

Orientação de Dissertações de Mestrado – 12 (2006.- 2012)

Participação em júris de teses – 30 (2000 – 2012)

Apresentação de comunicações escritas em Conferências Científicas, nacionais e internacionais: 35 (1986 – 2011)

6. PUBLICAÇÕES ACADÉMICAS

Armando Silva, Óscar Afonso, Ana Paula Africano Silva

Which firms are most innovative? The importance of multinationals and

exporters in the Portuguese case

Acta Oeconomica, Vol.63 n° 2, pp.157-184, 2013

Armando Silva, Óscar Afonso, Ana Paula Africano Silva

Economic performance and international trade engagement: the case of Portuguese manufacturing firms

International Economics and Economic Policy, Vol.10 n° 4, pp.521-547, 2013

Armando Silva, Óscar Afonso, Ana Paula Africano Silva

Do the most productive firms become exporters? A test from Portugal

Investigación Económica, Vol.72 n° 283, pp.-, 2013

Armando Silva, Óscar Afonso, Ana Paula Africano Silva

Learning-by-exporting: what we know and what we would like to know

International Trade Journal, pp.255-288, 2012

Armando Silva, Óscar Afonso, Ana Paula Africano Silva

Which manufacturing firms learn by exporting?

Journal of International Trade and Economic Development, Vol.21 n° 6, pp.773-805, 2011

Outras Publicações:

André Caiado, Aurora Teixeira, Ana Paula Africano Silva

The usefulness of State trade missions for the internationalization of firms: an econometric analysis

Ministério da Economia e do Emprego, 2011

- “EU Enlargement and Trade Adjustments”, Virtual Proceedings – European Trade Study Group (ETSG) 2001 Brussels, em co-autoria com Paulo Teles.
- “The Impact of EU Membership on Portuguese Exports of Manufactures”, em *The New World Order: Internationalism, Regionalism and the Multinational Corporations*, K. Fatemi (ed), Elsevier Science (2000).
- “Monografia da Indústria da Região Norte”, Estatísticas e Estudos Regionais, n°17, 1998, pp.6-39, INE – Direcção Regional Norte.
- “The Impact of EU Membership on Portuguese Exports of Manufactures”, Documentos de Trabalho – CEDIN, WP 5/97, 1997 ISEG – Lisboa.

- “Caracterização do Comércio Internacional da Área Metropolitana do Porto”, Estatísticas e Estudos Regionais, nº14, 1997, pp.76-81, INE – Direcção Regional Norte.
 - “The Nature of Trade Changes Associated with Portuguese Membership of EC” – em *Integração e Especialização*, M. Porto (editor), Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra 1996.
 - “Indústrias Têxtil, Vestuário e Calçado da Região Norte na década de 80” – Estatísticas e Estudos Regionais, nº11, 1996, INE – Direcção Regional Norte.
 - “Uma Análise Sócio-Económica do Ave” – Estatísticas e Estudos Regionais, nº7, 1995, INE – Direcção Regional Norte.
- Referee da revista Notas Económicas.

7. ACTIVIDADES DE GESTÃO ACADÉMICA

- Diretora do Mestrado de Economia e Gestão Internacional de 2008 a 2010.
- Membro do Conselho Científico da Faculdade de Economia do Porto.
- Responsável pela cooperação com Universidades Brasileiras no âmbito de protocolos existentes com a Universidade do Porto.
- Membro da Assembleia de Representantes da FEP – 1987 e 1988.
- Membro do Conselho Directivo da FEP – Janeiro de 1986 a Julho de 1989.

8. ASSOCIAÇÕES DE QUE É MEMBRO

- Membro do Centro de Estudos Económicos e Financeiros da FEP CEF.UP.
- Membro da International Trade and Finance Association (ITFA) desde 1995 a 2007.

- Directora eleita da International Trade and Finance Association, para o período de 1998-2000.
- Membro da Associação Interuniversitária de Estudos Europeus (AREP) em Portugal.
- Membro do Conselho Directivo da AREP – eleita em Junho de 2000.
- Membro da European Union Studies Association (EUSA) – Pittsburg – USA.

Porto, Fevereiro de 2014

EUGENIO FERREIRA

Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira nasceu no Porto em 1950. Licenciou-se em Economia na Faculdade de Economia - UP em 1976, tendo ali exercido a docência em 1976/77, na cadeira de Matemática Financeira.

Iniciou a actividade profissional em 1966 numa pequena empresa, onde se manteve até 1977, período que incluiu o cumprimento do Serviço Militar Obrigatório (1971/74).

Em 1977 ingressou na Price Waterhouse (PW), actualmente, PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido admitido como Partner em 1991. Na PW/PwC integrou o departamento de Auditoria, tendo participado em inúmeras auditorias a empresas e outras entidades, principalmente nas áreas industrial e de serviços. Na maioria dos casos, a extensão das responsabilidades como auditor incluíram o desempenho das funções de membro de Conselho Fiscal ou de Fiscal Único.

Paralelamente, em diferentes momentos desempenhou variadas funções internas, nomeadamente

- a direcção do escritório do Porto
- responsabilidade a nível nacional pela função técnica de auditoria e de gestão de riscos ("Technical Partner" e "Risk Management Partner")
- responsabilidade a nível nacional pela função administrativa, financeira e informática interna ("Finance & Operations Partner")
- responsabilidade pelo Departamento de Auditoria
- membro da Comissão Executiva ("Territory Leadership Team")

Em conformidade com as regras sobre reforma dos Partners, cessou a ligação à PwC em 2009, passando a actuar profissionalmente como consultor, em regime livre.

É membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (membro do Conselho Superior em 2009 -2011), da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Sócio do Instituto Português de Corporate Governance

OUTRAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO ART. 289 do Código das Sociedades Comerciais

- Outras sociedades em que exerce cargos sociais
 - Membro do Conselho Fiscal da ZON OPTIMUS, SGPS, SA
- Acções de que é detentor
 - Não detem acções da Sociedade

CURRICULUM VITAE

NOME: DURVAL FERREIRA MARQUES

LOCAL E PAÍS DE NASCIMENTO: PAÇOS DE BRANDÃO - PORTUGAL

CASADO COM: CAROL MONTEIRO DE OLIVEIRA MARQUES

FILHAS: NICOLE MARGARIDA SÁ PESSOA DE OLIVEIRA MARQUES
IVANA CIDALINA SÁ PESSOA DE OLIVEIRA MARQUES

RESIDÊNCIA: RUA S. JOÃO BOSCO, 422 - 2º. Dt.º
4100-530 PORTO

HABILITAÇÕES LITERARIAS: LICENCIADO EM ECONOMIA PELA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OCUPAÇÕES:

1959 - 1960 Professor do Ensino Técnico.

1961 - 1963 Sub-Inspector da Inspeção dos Organismos Corporativos (Ministério das Corporações).

1964 - 1967 Assistente Técnico da Direcção-Geral do Banco de Angola (Luanda).

OCUPAÇÕES NA ÁFRICA DO SUL DESDE MEADOS DE 1967 ATÉ FINAL DE 1993

- Administrador e Administrador-Delegado do Bank of Lisbon International Ltd.
- Presidente do Conselho de Administração da Lisabank Insurance Brokers (Pty) Ltd.
- Presidente do Conselho de Administração da Lisabond Management (Pty) Ltd. e Presidente/Administrador de outras várias companhias do Grupo Bank of Lisbon.
- Presidente do Conselho de Administração da Mabor Tyres S.A. (Pty) Ltd.
- Presidente do Conselho de Administração do Canal Português de Televisão (Portuguese TV Channel (Pty) Ltd.)
- Presidente do Portuguese/South African Committee da South África Foundation.

OUTRAS OCUPAÇÕES:

- 1997 - 2002 - Representante na África do Sul da AEP – Associação Empresarial de Portugal;
- Delegado em Moçambique da AEP - Associação Empresarial de Portugal.

EDUCAÇÃO:

- Escola Académica do Porto.
- Instituto Comercial do Porto.
- Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

CARGOS ASSOCIATIVOS:

- Presidente do “Board of Trustees” da Sociedade Portuguesa de Beneficência da África do Sul.
- Presidente Executivo da Sociedade Portuguesa de Beneficência da África do Sul, desde a sua fundação em 1976 até 1985.
- Presidente do Luso/South Africa Benefit Trust.
- Presidente do Lusitano Futebol Clube durante três anos.
(Clube que disputava o campeonato sul-africano de futebol da primeira divisão).
- Fundador da Academia do Bacalhau de Joanesburgo, em Junho de 1968, da qual foi Presidente durante mais de 13 anos, tendo sido nomeado, a partir de Novembro de 1985, como Presidente Honorário de todas as Academias.
- Administrador da Rádio Paralelo 27 (única estação de rádio em português existente na altura na África do Sul), desde a sua fundação em 1977 até 1983.

CLUBES E ASSOCIAÇÕES A QUE PERTENCEU:

- Sociedade Portuguesa de Beneficência, União Cultural Recreativa e Desportiva Portuguesa, Associação da Colónia Portuguesa do Cabo da Boa Esperança, Membro do “Institute of Directors”(Southern África Division) e de algumas outras agremiações.

CONDECORAÇÕES OU TÍTULOS HONORÍFICOS QUE POSSUI:

- Comendador da Ordem de Benemerência.

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, SA

- Presidente do Conselho Fiscal desde 28 de Maio de 2007.

Não é detentor de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 4,00 (quatro euros).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 2,00 (dois euros) por acção.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2014 – 12 HORAS

NONO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
13 de Fevereiro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

Declaração da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral Anual de 24 de Março de 2014

Considerando:

1. que, nos termos estatutários, compete à Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros do Conselho Fiscal;
2. que a Comissão de Remunerações considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores claramente propicia:
 - no caso dos membros do Conselho de Administração - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros do Conselho Fiscal – o exercício das respectivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que, tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade bem como da Mesa da Assembleia Geral;
4. que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que nas entidades de interesse público a comissão de remuneração deve submeter anualmente a aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. que a Comissão de Remunerações julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aproveem a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;

2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;
 - a atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais; assim, garantir-se-á a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - o montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo;
 - o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem

uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;

- aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

3. Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais:

- planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações;
- sistema de benefícios de reforma.

Mozelos, 27 de Fevereiro de 2014

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

José Manuel Ferreira Rios

Presidente da Comissão de Remunerações

Álvaro José da Silva

Vogal da Comissão de Remunerações

Declaração do Conselho de Administração sobre a Política de Remunerações da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Dirigentes da Sociedade

Assembleia Geral Anual de 24 de Março de 2014

Considerando:

1. que compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral;
2. que o Conselho de Administração considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores, claramente propicia:
 - no caso dos Dirigentes - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros da Mesa da Assembleia Geral – o exercício das respectivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade, lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade bem como da Mesa da Assembleia Geral;
4. que o Conselho de Administração julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aproveem a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros da Mesa da Assembleia Geral** reveste a forma de senhas de presença, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;
2. Os **Dirigentes** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
 - que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard*, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de um bónus, cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho alcançados pela Sociedade;
 - que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.
3. Os **Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal** devem auferir a remuneração conforme for deliberado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal